

ALTERAÇÃO PDM . LOURES [ADEQUAÇÃO]

ANEXO XX

SÍNTESE DE CONCERTAÇÃO INTEGRADA COM A **CCDR LVT**, **APA** E **ICNF** SOBRE A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO

[VERSÃO PARA DISCUSSÃO PÚBLICA]

NOTA INTRODUTÓRIA

A partir do universo das 553 áreas objeto de proposta de alteração da classificação e qualificação do solo, no âmbito do procedimento de Alteração do Plano Diretor Municipal de Loures para Adequação ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) – Decreto Lei nº 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, a CMLoures identifica na presente tabela a síntese da concertação integrada com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), a Agência Portuguesa do Ambiente – ARHTO – Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste (APA) e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

A tabela apresentada contém a seguinte informação:

- Referência à identificação de cada área (concatenação do código do Perímetro Urbano (PU)) com o código do polígono da alteração), ao código de cada área, à respetiva dimensão do polígono e à classificação e qualificação do solo no PDM em vigor, às propostas de alterações das classificações e qualificações apresentadas anteriormente (fevereiro 2022 e setembro 2022) e à presente proposta de alteração da classificação e qualificação (fevereiro 2023);
- Parecer da CCDRLVT, desdobrado em “Natureza da Proposta”, “Sentido do Parecer” e “Considerações Técnicas de Apreciação”;
- Ponderação tipificada da CMLoures ao parecer da CCDRLVT, anterior à fase de concertação (“Aceite”, “Aceite Parcialmente”, “Aceite Condicionado”, “Justificado” e a “Concertar”) e justificação técnica da proposta;
- Síntese do parecer emitido pela CCDRLVT na reunião de concertação;
- Parecer da APA, desdobrado em “Sentido do Parecer” e “Considerações Técnicas de Apreciação”;
- Ponderação tipificada da CMLoures ao parecer da APA, anterior à fase de concertação (“Aceite”, “Aceite Parcialmente”, “Justificado” e a “Concertar”) e justificação técnica da proposta;
- Síntese do parecer emitido pela APA nas reuniões de concertação e da análise das áreas não integradas na matriz de concertação integrada remetidas por mail;
- Parecer do ICNF, desdobrado em “Sentido do Parecer” e “Considerações Técnicas de Apreciação”;
- Ponderação tipificada da CMLoures ao parecer do ICNF, anterior à fase de concertação (“Aceite”, “Justificado” e a “Concertar”) e justificação técnica da proposta;
- Síntese do parecer emitido pelo ICNF na reunião de concertação;
- Anotações da CMLoures relativas à fase de concertação.

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Fevereiro 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Setembro 2022) (7 Assinaturas e assinaturas dos "Espaços Agrícolas e Pastagens" de acordo com o RNU)	Alterações CMLoures Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA ARHTO (Sentido do Parecer)	APA ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA ARHTO/CML Parecer	APA ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)			
E3.1	1	2,06	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde Misto	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Sem Alteração	---	Favorável condicionado	Favorável condicionado	Justificado	Justificado	Área totalmente urbanizada. Poderá ser adquirida pelo município ou adquirida em regime de compartilhamento. Pretende-se que venha no todo ou em parte para usufruto de recreio e lazer da população. Inserido no perímetro urbano bastante edificada, envolvida por uma zona habitacional a reestruturar, com deficit de áreas verdes. Trata-se de adequar a qualificação deste espaço ao uso que se pretende, visto o Verde Misto não cumprir estes requisitos.	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---			
D6.2	2	0,70	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços de Atividades Económicas: Consolidadas Terceiras	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível III	Sem Alteração	---	Desfavorável	Desfavorável	Justificado	Justificado	Área predominantemente habitacional. Para o local foram emitidas as licenças de utilização de habitação nº13/1980 para 2 fogs, sob o processo nº9799/OC/2953, a licença de habitação nº9727/2002 para 1 fog, sob o processo nº 14544/DS, a licença de habitação nº3307/2002 para 1 fog, sob o processo nº 14326/DS, a licença de habitação nº 34/2964 para 1 fog, sob o processo nº18609/DS, a licença de habitação nº123/2003 para 1 fog, sob o processo nº11028/OC/P.N.	---	---	---	---	---	---	---	Desfavorável, abrange CALM, ZAC, deverá manter-se como solo rústico.	---	A entidade emite Parecer Favorável. A CMLoures justificou que se trata de uma reificação à qualificação do PDM Loures em vigor e a área concidente com CALM ZAC e redonda e HOGUA.	---	---	---	---			
D6.3	3	0,67	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços de Atividades Económicas: Consolidadas Terceiras	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível III	Sem Alteração	---	Desfavorável	Desfavorável	Justificado	Justificado	Área predominantemente habitacional. Para o local foram emitidas as licenças de utilização de habitação nº9377/1983 para 1 fog, sob o processo nº26069/OC/P, a licença de habitação nº302/1988 para 1 fog, sob o processo nº402197/OC/P, e a licença de habitação nº1676/1988 para 1 fog, sob o processo nº29304/OC/P.	---	---	---	---	---	---	---	Desfavorável sobre CALM e ZAC e Dominio histórico, deverá manter-se como Solo Rústico.	---	A entidade emite Parecer Favorável. Acusatória no entanto para a necessidade de verificação do licenciamento legalmente constituído.	---	---	---	---			
E4.4	4	0,08	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde Misto	Sem Alteração	Embora não tenha sido comprovado o licenciamento da edificação, conclui-se que a qualificação do solo adequada será de "Espaços Verdes: Verde Misto (S8)",	Desfavorável	Desfavorável	Concertar	Concertar	Área de remate do núcleo consolidado, já urbanizada e edificada. Contudo procede-se à reificação da linha a partir licenciado-o coincidir com o cadastro. (Ver imagem no Anexo I)	---	---	Pendente. A CMLoures vai identificar o licenciamento da edificação.	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---		
E4.5	5	2,27	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde Misto	Sem Alteração	Acolhemos o Parecer Favorável do CCDRLVT em detimento do parecer emitido pela APA por não se enquadrar no ordenamento proposto.	Favorável condicionado	Favorável condicionado	Justificado	Justificado	Embora se afirme, pela natureza e características da área em apreço, que poderá vir a assumir-se esta qualificação de uso, tendo em linha de conta que em espaços verdes mistos é admissível alguma edificabilidade, considera-se, ser aconselhável dar esta opção ser melhor fundamentada, sendo condicionado a tal facto a sua aceitação.	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz. Caso não exista compromisso eficaz deverá integrar Solo Rústico.	---	---	---	---	---	---		
E4.6	6	0,07	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível III	Sem Alteração	Não tendo sido comprovado o licenciamento, conclui-se que a qualificação do solo adequada será de "Verde Misto".	Desfavorável	Desfavorável	Concertar	Concertar	Área de remate entre o núcleo consolidado e a variante funcionando como área de proteção e enquadramento. Enquanto Espaço Verde deverão ser mantidos por se tratar de uma zona de franja entre o aglomerado de Urthos e uma infraestrutura viária. O Espaço Verde de Recreio e Lazer desagruga-se em Espaços Verdes Mistos pois tem uma quinta associada e em Espaço Verde de Enquadramento e Proteção atendendo à proximidade da variante de Urthos.	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz. Caso não exista compromisso eficaz deverá integrar Solo Rústico.	---	---	---	---	---	---	
E4.7	7	3,53	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Sem Alteração	A CMLoures ponderou os pareceres emitidos pelas entidades, mantendo a proposta de classificação e qualificação do solo, sendo de referir que se trata de "Espaço Verde", pelo que não se enquadrará na verificação de existência de compromisso eficaz.	Favorável	Favorável	---	---	Atenta as valências e vocação dos espaços verdes de enquadramento, e tendo em linha de conta a localização e emblema da mesma, considera-se aceitável esta opção.	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz. Caso não exista compromisso eficaz deverá integrar Solo Rústico.	---	---	---	---	---	---		
A2.8	8	0,34	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Áreas Agrícolas Prioritárias de Baixas Aluvionares	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços de Atividades Económicas: Consolidadas de Indústria e Terceiro	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Áreas Agrícolas Prioritárias de Baixas Aluvionares (R) e Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias (S8)	Desfavorável	Desfavorável	Acete	Acete	CMLoures mantém a classificação e qualificação do solo em vigor e rejeita o pedido de exclusão REN CBM. Alteração do PDM Loures a considerar num outro procedimento.	---	---	---	---	---	---	---	---	Desfavorável à classificação como solo urbano, em ZAC deverá manter-se em solo rústico tal como A2.386 deverá manter-se como solo rural. Favorável à manutenção da qualificação em vigor no A2.8 e A2.386	---	A entidade emite Parecer Favorável.	Reservar	"Alguns dos perímetros urbanos definidos abrangem áreas de povoamentos de sobreiros delimitadas na planta de condicionantes emitida, (...), nos quais são aplicadas categorias e subcategorias de espaço que não garantem a sua proteção." (Pág. 9)	Acete	CMLoures mantém a classificação e qualificação do solo em vigor. Alteração do PDM Loures a considerar num outro procedimento.	---	---
CS.9	9	0,42	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços de Atividades Económicas: Mistos a Reestruturar	Solo Urbano: Espaço Verde: A Colimar de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Espaço Verde: Verde de Recreio e Lazer	Desfavorável	Desfavorável	Acete	Acete	Atento o facto de se tratar de território que não se encontra edificado, que está abrangido por unidade de execução em estudo que a abrange, afirma-se pouco clarificado o facto de se referir a necessidade de reificação neste âmbito da adequação.	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável à classificação como solo urbano: Espaços Verdes	---	---	---	---	---	---		

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Fevereiro 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Setembro 2022) (7 Assinaturas e Assinatura dos "Espaços Agrícolas e Florestais" de acordo com a lei 10/2021)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Fevereiro 2023)	Anotações CMLoures Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA-ARHTO (Sentido do Parecer)	APA-ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA-ARHTO/CML Parecer	APA-ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)				
A11.10	10	0,61	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Uso Especial: Consolidadas de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível III	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível III	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível III	---	Carece de justificação porque razão ocorreu esta desconformidade com o PDM em vigor.	Desfavorável	---	Justificado	Área classificada no PDM em vigor como Consolidadas de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público, sem programação definida e concidente com logradouros de área habitacional consolidada.	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	Reavaliar	---	Justificado	---	Área delimitada apenas confina com as classes de perigosidade de incêndio rural alta e muito alta não se justificando qualquer alteração.	---			
DL11	11	4,30	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas: A Construir de Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas: A Construir de Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas: A Construir de Indústria e Terciário	---	Área que prevê requalificação de uso do solo urbano de espaços de atividades económicas de indústria e terciário a manter e a concretizar.	Favorável	Atenta a contiguidade com a mesma atividade e localização junto a via existente que promoverá acessibilidade facilitada, será de se aceitar a pretensão.	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---		
A11.12	12	0,0036	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Áreas Agrícolas Prioritárias de Baixas Alvozonares	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	---	Carece de fundamentação	Favorável condicionado	---	Justificado	Acerto cartográfico pelos limites da RAN para a coerência de delimitação do perímetro urbano.	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---		
A11.13	13	0,68	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos	---	---	Desfavorável	---	Aceto	CMLoures mantém a delimitação do PU com a classificação e qualificação do solo em vigor. Alteração do PDM/Loures a considerar num outro procedimento.	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---		
A11.14	14	0,40	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	---	---	Desfavorável	Abrange parcialmente a Exclusão C78	Aceto	CMLoures retira o pedido de Exclusão REN C78 e pedido de Exclusão RAN E16. Reverte para a delimitação do PU em vigor (Classificação Solo Rústico).	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---		
A11.15	15	0,10	Solo Rural: Espaços de Ocupação Turística: Espaços de Ocupação Turística: Espaços de Ocupação Turística	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços de Ocupação Turística	Solo Rústico: Espaços de Ocupação Turística	---	---	Desfavorável	---	Concertar	A área corresponde a infraestrutura de suporte do aglomerado urbano de Casal do Forno.	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---		
A11.16	16	0,06	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos	---	---	Desfavorável	---	Concertar	A área corresponde a infraestrutura de suporte do aglomerado urbano de Casal do Forno.	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---		
A11.17	17	0,02	Solo Rural: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível III	Solo Rústico: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais	---	---	Desfavorável	---	Aceto	CMLoures aceita o limite do PU em vigor.	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	Reavaliar	---	Aceto	---	---	---	---		
A11.18	18	0,10	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível III	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível III	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível III	---	---	Desfavorável	---	Concertar	Área impermeabilizada e integrada em equipamento coletivo de Casal do Forno - Monte Espingarda Instituto Técnico da Comissão das Assembleias de Deus em Portugal (MEIBAC) com Licença de Utilização N.º 444/98 de 23/01 (Proc.º 173680/COP/76/1995 de legalização de edifício templo). A DRAP/LVT emitiu Parecer Favorável na Reunião de Concertação realizada a 17/01/2022 relativamente ao pedido de exclusão da RAN E13. Acresce o pedido de exclusão da RAN E13. Acresce o pedido de exclusão da RAN E13.	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Identificação	Código	Área (a)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Fevereiro 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Setembro 2022) (7 Assinaturas e Assinatura dos "Espaços Agrícolas e Florestais" de acordo com a lei 11/2011)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Fevereiro 2023)	Anotações CMLoures Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA ARHTO (Sentido do Parecer)	APA ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA ARHTO/CML Parecer	APA ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)		
A13.19	19	0.11	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais; Produção: Áreas Agrícolas Prioritárias de Baixa Alvenaria	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais; Consolidadas; Habitações de nível V	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais; Consolidadas; Habitações de nível V	---	Desfavorável	Justificado	---	Logradouro de edifício licenciado com o Processo nº24968/00P - Licença de Habitação nº98/2083. A DRAPLVT emitiu Parecer Favorável na Reunião de Concertação realizada a 17-05-2022 relativamente ao pedido de exclusão RAN E17.	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	
A13.20	20	0.03	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais; Uso Múltiplo; Uso Múltiplo	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais; Consolidadas; Habitações de nível III	Solo Rústico: Espaços Florestais; Espaços Florestais Mistos	Solo Rústico: Espaços Florestais; Espaços Florestais Mistos	---	Desfavorável	Acetado	---	CMLoures mantém a delimitação do PU com a classificação e qualificação do solo em vigor. Alteração do PDM/Loures a considerar num outro procedimento.	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
A13.21	21	0.03	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais; Uso Múltiplo; Uso Múltiplo	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais; Consolidadas; Habitações de nível III	Solo Rústico: Espaços Florestais; Espaços Florestais Mistos	Solo Rústico: Espaços Florestais; Espaços Florestais Mistos	---	Desfavorável	Acetado	---	CMLoures mantém a delimitação do PU com a classificação e qualificação do solo em vigor. Alteração do PDM/Loures a considerar num outro procedimento.	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
A13.22	22	0.05	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais; Conservação	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais; Consolidadas; Habitações de nível V	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais; Consolidadas; Habitações de nível V	---	Desfavorável	Justificado	---	Logradouro de edifício licenciado com o Processo n.º 717031/2062 - Licença de Utilização nº482 de 09/02/2008.	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	Reavaliar	Face ao Condicionamento da edificação, entende-se que as áreas a afetar no âmbito da redefinição do solo urbano, incluindo no âmbito da alteração das áreas de solo urbanizável presentes no PDM em vigor, não devem incidir em áreas abrangidas pelas classes de perigosidade de incêndio rural alta e muito alta.	Justificado	Atendendo a que no RPDML, no artigo 186º, no ponto 2 e no ponto 3, onde claramente é mencionado como interdita a construção de novas edificações sempre que as áreas de Alta e Muito Alta Perigosidade, da carta de risco de incêndio florestal não correspondam a áreas edificadas consolidadas (no ponto 3 especifica que se trata dos perímetros urbanos e dos aglomerados rurais), as áreas mencionadas nestes polígonos não constituem obstáculo à gestão do território. Qualquer outra alteração a considerar insere-se no outro procedimento de gestão territorial.	---		
A13.23	23	0,0042	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais; Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais; Consolidadas; Habitações de nível V	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais; Consolidadas; Habitações de nível V	---	Favorável condicionado	Concertar	---	Tratando-se de uma área diminuta que sendo abrangida pelo RAN em solo urbano (espaços residenciais/habitacionais) poderia ser passível de aceitação, deverá ainda assim vir a obter melhor fundamentação.	---	---	A entidade emite Parecer Favorável	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	Reavaliar	Face ao Condicionamento da edificação, entende-se que as áreas a afetar no âmbito da redefinição do solo urbano, incluindo no âmbito da alteração das áreas de solo urbanizável presentes no PDM em vigor, não devem incidir em áreas abrangidas pelas classes de perigosidade de incêndio rural alta e muito alta.	Justificado	Área delimitada apenas confina com as classes de perigosidade de incêndio rural alta e muito alta não se justificando qualquer alteração.	---		
A13.24	24	0.07	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais; Produção: Áreas Agrícolas Prioritárias de Baixa Alvenaria	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais; Consolidadas; Habitações de nível III	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais; Consolidadas; Habitações de nível III	---	Desfavorável	Justificado	---	Corresponde a parte de parcela edificada com o Processo nº 88098/00P/N/2000 - Licença de Construção nº661, de 2008/02/27, validada em 2024.	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
A13.25	25	0.01	Solo Rural: Espaços Naturais; Espaços Naturais	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais; Consolidadas; Habitações de nível III	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Naturais	---	Favorável condicionado	Concertar	---	A área corresponde a infraestrutura de suporte do aglomerado urbano de Louca.	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	Reavaliar	Face ao Condicionamento da edificação, entende-se que as áreas a afetar no âmbito da redefinição do solo urbano, incluindo no âmbito da alteração das áreas de solo urbanizável presentes no PDM em vigor, não devem incidir em áreas abrangidas pelas classes de perigosidade de incêndio rural alta e muito alta.	Justificado	Atendendo a que no RPDML, no artigo 186º, no ponto 2 e no ponto 3, onde claramente é mencionado como interdita a construção de novas edificações sempre que as áreas de Alta e Muito Alta Perigosidade, da carta de risco de incêndio florestal não correspondam a áreas edificadas consolidadas (no ponto 3 especifica que se trata dos perímetros urbanos e dos aglomerados rurais), as áreas mencionadas nestes polígonos não constituem obstáculo à gestão do território. Qualquer outra alteração a considerar insere-se no outro procedimento de gestão territorial.	---		
A13.26	26	0,0014	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais; Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais; Consolidadas; Habitações de nível III	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais; Consolidadas; Habitações de nível III	---	Favorável	---	---	Análise que nada tenha sido referido, verifica-se que esta mancha coincide com a exclusão à REN C 33.Neste contexto, considera-se ter já sido ponderada no âmbito do ord. do território.	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
A13.27	27	0.32	Solo Rural: Espaços Naturais; Espaços Naturais	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais; Consolidadas; Habitações de nível III	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Naturais	---	Desfavorável	Justificado	---	Edificação licenciada com o Processo nº 103206/LVT/N/2013 - Licença de Construção nº 905/2016.	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	Reavaliar	Face ao Condicionamento da edificação, entende-se que as áreas a afetar no âmbito da redefinição do solo urbano, incluindo no âmbito da alteração das áreas de solo urbanizável presentes no PDM em vigor, não devem incidir em áreas abrangidas pelas classes de perigosidade de incêndio rural alta e muito alta.	Justificado	Atendendo a que no RPDML, no artigo 186º, no ponto 2 e no ponto 3, onde claramente é mencionado como interdita a construção de novas edificações sempre que as áreas de alta e muito alta perigosidade, da carta de risco de incêndio florestal não correspondam a áreas edificadas consolidadas (no ponto 3 especifica que se trata dos perímetros urbanos e dos aglomerados rurais), as áreas mencionadas nestes polígonos não constituem obstáculo à gestão do território. Qualquer outra alteração a considerar insere-se no outro procedimento de gestão territorial.	---		

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Fevereiro 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Setembro 2022) (*) Assunto sob consideração dos "Espaços Agrícolas e Florestais" de acordo com o item 7	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Fevereiro 2023)	Anotações CMLoures Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA-ARHTO (Sentido do Parecer)	APA-ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA-ARHTO/CML Parecer	APA-ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)				
A18.36	36	0,58	Solo Rural: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível V	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível V	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível V	—		Desfavorável		Concertar	Área parcialmente urbanizada e edificada, no limite do perímetro urbano de Montachique, coincidente com zona de estada (Parque de Merendas). Delimitada com vista a garantir a coerência do aglomerado urbano existente e a contenção da fragmentação territorial. Entende-se que a qualificação adequada desta área é a de espaços residenciais consolidadas habitacionais de nível V.							Favorável											
A21.38	38	1,28	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível V	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível V e Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível V e Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	—		Desfavorável		Concertar	Área parcialmente coincidente com edifícios constantes na Carta Cadastral 1951, com equipamentos coletivos (jardim de Infância de Soterra e Parque Infantil), na propriedade municipal identificada com o Processo de Registo (PI) n.º 919/09 e a coexistência de licenças (Licença utilização nº66 de 2012-02-09 e Licença ocupação nº441 de 2012-07-27), mantendo-se a continuidade da delimitação da RAN a sudeste do pedido de exclusão.	A entidade emite Parecer Favorável							Favorável										
A21.39	39	0,024	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível V	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível V	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível V	—	Tratando-se de uma área diminuta que sendo abrangida pelo RAN em solo urbano (espaços residenciais/habitacionais) poderia ser passível de aceitação, deverá ainda assim vir a obter melhor fundamentação.	Favorável condicionado		Concertar	Acerto cartográfico para a coerência de delimitação pelo RAN em solo urbano (espaços residenciais/habitacionais) poderia ser passível de aceitação, deverá ainda assim vir a obter melhor fundamentação.	A entidade emite Parecer Favorável								Favorável									
A22.40	40	0,61	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível V	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível V	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível V	—		Desfavorável		Concertar	Edificação licenciada com o Processo n.º 14799/LA/N/2005 - Licença de Utilização n.º 286 de 2012/08/02.									Favorável									
A24.41	41	0,58	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistas e Solo Rústico: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistas e Solo Rústico: Espaços Naturais (587)	—		Desfavorável		Acerte	CMLoures mantém a delimitação do PU com a classificação e qualificação do solo em vigor. Alteração do PDMloures a considerar num outro procedimento.									Favorável									
A25.42	42	0,58	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação: Conservação	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais de Proteção e Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais de Proteção (62+589), Solo Rústico: Espaço Agrícola: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias (590) e Solo Rústico: Espaços Naturais (588)	—		Desfavorável		Acerte	CMLoures mantém a delimitação do PU com a classificação e qualificação do solo em vigor. Alteração do PDMloures a considerar num outro procedimento.									Favorável									
A27.43	43	0,37	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação: Conservação	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível V	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível V	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível V	—		Desfavorável		Justificado	Edificação licenciada com o Processo n.º 16224/LA/N/2009 - Licença de Utilização nº88 de 01/03/2012.									Favorável									
A27.44	44	0,07	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistas e Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistas e Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	—		Desfavorável		Concertar	Área contígua ao aglomerado de Vila Nova. A DRAPVT emite Parecer Favorável na Reunião de Concertação realizada a 17-05-2022 relativamente à Exclusão RAN E22.									Favorável									

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2022) (7 Assinaturas necessárias dos "Espaços Agrícolas e Florestais" de acordo com o item)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Previsões 2023)	Anotações CMLoures Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA-ARHTO (Sentido do Parecer)	APA-ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA-ARHTO/CML Parecer	APA-ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)		
A27.45	45	0,05	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais de Proteção	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais de Proteção	---	Desfavorável	---	---	---	CMoures mantém a delimitação do PU com a classificação e qualificação do solo em vigor. Alteração do POMoures a considerar num outro procedimento.	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
A28.46	46	0,03	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais de Proteção e Solo Rústico: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais de Proteção (SRI) e Solo Rústico: Espaços Naturais (84)	---	Desfavorável	---	---	---	CMoures mantém a delimitação do PU com a classificação e qualificação do solo em vigor. Alteração do POMoures a considerar num outro procedimento.	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
A28.47	47	0,11	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível V	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível V	---	Favorável	Inserido no Alvará de Lotçamento 2/1986	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável condicionado à manutenção da área abrangida por CMLM como solo rústico.	---	---	---	---	---	---		
A28.48	48	0,0010	Solo Rural: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível V	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível V	---	Favorável condicionado	---	---	---	Alteração de uso do solo numa dimensão exigua e sem expressão gráfica e acréscimo de perímetro urbano. Embora a dimensão não seja critério único e suficiente para a apreciação neste âmbito, considera-se ainda assim de se aceitar.	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
AB.49	49	0,34	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível V	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível V	---	Favorável	Abrangido pelo (S1936/LA/N/2014)	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	Face ao Condicionamento da edificação, entende-se que as áreas a afetar no âmbito da redefinição do solo urbano, incluindo no âmbito da alteração das áreas de solo urbanizável presentes no POM em vigor, não devem incidir em áreas abrangidas pelas classes de perigosidade de incêndio rural alta e muito alta.	Resvalar	Justificado	Área delimitada apenas confinada com as classes de perigosidade de incêndio rural alta e muito alta não se justificando qualquer alteração.	---	
AB.50	50	0,0003	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Áreas Agrícolas Prioritárias de Baixa Alvenaria	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços de Atividades Económicas: Consolidadas de Indústria e Terciário	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços de Atividades Económicas: Consolidadas de Indústria e Terciário	---	Favorável	---	---	---	Alteração de uso do solo numa dimensão exigua e sem expressão gráfica e acréscimo de perímetro urbano. Embora a dimensão não seja critério único e suficiente para a apreciação neste âmbito, considera-se ainda assim de se aceitar.	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
AB.51	51	0,03	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível III	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível III e Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	---	Favorável condicionado	Tratando-se de uma área abrangida pela RAN em solo urbano (exigua) residencial/habitacional) carecendo de vir a obter melhor fundamentação.	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	
CL1.52	52	0,06	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível III	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível III	---	Desfavorável	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	
CL1.53	53	1,39	Solo Rural: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: A Colmar de Verde de Recreio e Lazer	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Verdes: A Colmar de Verde de Recreio e Lazer	---	Favorável condicionado	Carreço de fundamentação	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	Face ao Condicionamento da edificação, entende-se que as áreas a afetar no âmbito da redefinição do solo urbano, incluindo no âmbito da alteração das áreas de solo urbanizável presentes no POM em vigor, não devem incidir em áreas abrangidas pelas classes de perigosidade de incêndio rural alta e muito alta.	Resvalar	Justificado	Área que se propõe alterar para solo urbanizável na categoria de espaços verdes: A colmar de verde de recreio e lazer.	---

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2022) (7 Assinaturas necessariamente dos "Espaços Agrícolas e Florestais" de acordo com o item)	Anotações CMLoures Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA-ARHTO (Sentido do Parecer)	APA-ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA-ARHTO/CML Parecer	APA-ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)		
C3.54	54	0,06	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível III	Sem Alteração	---	Desfavorável	Desfavorável	---	Concertar	Área integrada no Alvará nº9/2992- Cartaxo: Cooperativa de Habitação Económica, CRL - Fielas. Acresce o pedido de exclusão da REN C376.	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
C3.55	55	0,09	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Áreas Agrícolas Prioritárias de Baixas Alvenares	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível III	Sem Alteração	---	Desfavorável	Desfavorável	---	Concertar	Área que integra edificação licenciada com o Processo nº 52824/LA/16 - Licença de utilização nº 425/0201 de 12/05, para Comércio/Serviços. A DRAPLVT emite Parecer Favorável ao pedido de Exclusão RAN E10 no Reunião de Concertação realizada a 17-05-2022.	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
C3.56	56	0,43	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço de Uso Especial: Consolidadas de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Sem Alteração	---	Desfavorável	Desfavorável	---	Concertar	Área integrada nos Alvarás de Lotamento nº222/2016 e nº222/2082, concidentes com as propriedades municipais identificadas com os Processos de Registo (PR) 622 e PR623 cedidas e ocupadas com equipamentos coletivos (espaço para recreio infantil e campo de jogos). A DRAPLVT emite Parecer Favorável ao pedido de Exclusão RAN E05 na Reunião de Concertação realizada a 17-05-2022.	A entidade emite Parecer Favorável.	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
C3.57	57	0,01	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços de Atividades Económicas: Mistas e Reestruturar	Sem Alteração	---	Carência de fundamentação	Favorável condicionado	---	Justificado	Edificação licenciada com o Processo nº930216/LA/10/2007 - Licença de Utilização nº9/2018 de 07/01.	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	
C3.58	58	8,05	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Áreas Agrícolas Prioritárias de Baixas Alvenares	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Sem Alteração	---	Favorável	Favorável	---	---	Área totalmente urbanizada e equipada correspondente ao Parque Adão Braga (Parque da Cidade), com propriedades municipais identificadas com os Processos de Registo (PR) 1708, 1, PR1708_2, PR1845 e PR679 e uma parcela no Domínio Público Municipal, agudando na a consequente saída desta parcela do aproveitamento Hidroagrícola (HA), de modo a ser possível categorizar a área com o seu uso efectivo: Espaço Verde de Recreio e Lazer. Prevê-se a ampliação do Parque para a Encosta do Conventinho. A DRAPLVT emite Parecer Favorável Condicionado à desanexação do AN na reunião de Concertação realizada a 17-05-2022.	---	---	---	---	---	---	---	Desfavorável sobre CAM, SAC devesse manter-se como solo rústico.	Acorda: A CMLoures mantém a classificação e qualificação do solo do PDM Loures em vigor.	---	---	---	---	---	---	
C3.59	59	0,71	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço de Atividades Económicas: Consolidadas de Indústria e Comércio	Sem Alteração	---	Desfavorável	Desfavorável	---	Concertar	Edifícios constantes na Carta Cadastral 1991. Edificação licenciada com o Processo nº930216/LA/10/2007 - Licença de Ocupação nº 726/1982. A DRAPLVT emite Parecer Favorável ao pedido de Exclusão RAN E02 na Reunião de Concertação realizada a 17-05-2022.	---	---	---	---	---	---	---	---	Considera-se que o presente perímetro urbano deverá ser ponderado uma vez que grande parte da área se encontra com uso atual agrícola ou florestal, descomprometida e drenada por uma rede de cursos de água. Considera-se que, mesmo a área classificada no PDM em vigor como solo urbano - espaços verdes e com utilização agrícola deverá ser ponderada uma vez que se encontra descomprometida considerando-se que deverá integrar solo rústico. Deverá ser apresentado compromisso eficaz. Não obsta à aceitação das propostas de inclusão/exclusão dos polígonos 63, 64, 65, 66, 68, 69, 106, 109, 114.	A entidade emite Parecer Favorável. Faz à fundamentação da CMLoures.	---	---	---	---	---	
C3.60	60	5,02	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço de Uso Especial: Consolidadas de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Sem Alteração	---	Carência de fundamentação	Favorável condicionado	Alvará de loteamento 2/1999	Concertar	Área integrada no Alvará de Loteamento nº 42/1999, inserido em PU no PDM Loures de 94, vocacionado para suportar construção de equipamentos coletivos, concidente parcialmente com propriedades municipais identificadas com os Processos de Registo (PR) 1429, PR1400_2, PR135 e PR136 cedidas para equipamentos e armamento no âmbito da emissão do alvará loteamento identificado. Acresce o pedido de exclusão da REN C82 e o pedido de Exclusão da RAN E03.	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz.	---	---	---	---	---	---
C7.61	61	0,19	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Sem Alteração	---	Desfavorável	Desfavorável	---	Concertar	Edificação com Licença de Utilização nº 427 de 26/08/1999 para Habitação arrendada com base no PDM vigente à data (Processo nº23132/OC/76). A DRAPLVT emite Parecer Pendente na Reunião de Concertação realizada a 17-05-2022 para comprovação da legalidade das edificações existentes e/ou existência de compromissos urbanísticos válidos, relativamente ao pedido de Exclusão RAN E12.	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto de 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto de 2022) (7 Assinaturas necessitam dos "Espaços Agrícolas e Florestais" de acordo com a lei 101)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto de 2023)	Anotações CMLAores Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA ARHTO (Sentido do Parecer)	APA ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA ARHTO/CML Parecer	APA ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)			
C7.62	62	0,01	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível V	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos	---	Carreio de fundação	Favorável condicionado	---	Concertar	Acerto cartográfico pelo cadastro para a coerência e continuidade de delimitação do perímetro urbano.	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---		
C7.63	63	0,40	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível V	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos	---	Carreio de fundação	Desfavorável	---	Acerte	CMLAores mantém a delimitação do PU com a classificação e qualificação do solo em vigor. Alteração do POMLAores a considerar num outro procedimento.	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---		
C8.64	64	0,11	Solo Rural: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	A CMLAores não verifica a existência de compromisso urbanístico válido, mantendo a proposta de alteração da classificação e qualificação do solo, por uma questão de coerência de perímetro urbano, subaquando a área de CAM com a qualificação proposta.	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desfavorável, sobre CALM deverá manter-se em solo rústico.	---	---	---	---	---	---	A entidade emite parecer Favorável Condicionado à existência de compromisso eficaz e legalmente constituído. A CMLAores por uma questão de coerência de PU propõe esta alteração que salvaguarda a área de CAM com a qualificação proposta.		
C8.65	65	0,08	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível V	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível V	---	---	Desfavorável	---	Concertar	Edifícios constantes na Carta Cadastral 1961. A DRAPLVT emite Parecer Favorável ao pedido de Exclução RAN E11 no Reunião de Concertação realizada a 17-05-2022.	---	A entidade emite Parecer Favorável	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---		
C8.66	66	0,02	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível V	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos	---	Não obstante os tratamentos de áreas pequenas não está justificada esta alteração de uso do solo e o acréscimo de perímetro urbano.	Desfavorável	---	Concertar	Acerto de perímetro pelo eixo da via.	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
C8.67	67	0,04	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível V	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais de Proteção	---	---	Desfavorável	---	Acerte	CMLAores mantém a delimitação do PU com a classificação e qualificação do solo em vigor. Alteração do POMLAores a considerar num outro procedimento.	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---		
D2.68	68	0,05	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível IV	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível IV	---	---	Desfavorável	---	Concertar	Área integrada no Alvará de Lotamento n.º 162/1966 coincidente com a propriedade municipal identificada com o Processo de Registo (PV) 303 cedida no âmbito de arrendamento do alvará de lotamento identificado. A DRAPLVT emite Parecer Favorável ao pedido de Exclução RAN E08 no Reunião de Concertação realizada a 17-05-2022.	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---		
D2.69	69	3,61	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível V	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (B) e Solo Rústico: Espaços Naturais (B0)	---	---	Desfavorável	---	Concertar	Área parcialmente urbanizada e edificada, no limite do perímetro urbano da Mariposa. Delimitada com vista a garantir a coerência do aglomerado urbano existente e a contenção da fragmentação territorial. Entende-se que a qualificação adequada desta área é de espaços residenciais consolidadas (Habitacionais de nível V). Para o local foram emitidos licenciamentos (Processo n.º 14738/DCP/1973 - Licença de Ocupação nº120 de 27/06/2016 e Processo nº48419/LA/E/N - Licença de Construção n.º 1643/2007).	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---
D2.70	70	0,03	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços de Atividades Económicas: Consolidadas de Indústria e Terciário	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos	---	---	Desfavorável	---	Concertar	Acerto cartográfico pelo limite da via.	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto de 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto de 2022) (7 Assinaturas dos Espaços Agrícolas e Residenciais de nível V)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto de 2023)	Anotações CMLoures Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA-ARHTO (Sentido do Parecer)	APA-ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA-ARHTO/CML Parecer	APA-ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)		
D6.71	71	0,04	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	---	Desfavorável	Desfavorável	Justificado	---	Área integrada no Barro Municipal da Mariposa, concidente com a propriedade municipal identificada com o Processo de Registo (P) 547_ZV e ocupada com zona de estado (parqueamento, com árvores e bancos).	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	
D6.73	73	0,18	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Áreas Agrícolas Prioritárias de Baixas Aluvionares	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível III	---	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Áreas Agrícolas Prioritárias de Baixas Aluvionares	---	Desfavorável	Desfavorável	Acetate	---	CM Loures mantém a delimitação do PU com a classificação e qualificação do solo em vigor. Alteração do POM Loures a considerar num outro procedimento.	---	---	---	---	---	---	---	Favorável à manutenção como solo rústico.	---	---	---	---	---	---	---	---
E2.74	74	0,09	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais a Reestruturar	---	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Midos	---	Desfavorável	Desfavorável	Acetate	---	CM Loures mantém a delimitação do PU com a classificação e qualificação do solo em vigor. Alteração do POM Loures a considerar num outro procedimento.	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável à manutenção como solo rústico	---	---	---	---	---	---	---	---
E4.75	75	0,23	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Midos	---	Desfavorável	Desfavorável	Concertar	---	Acerto do limite do perímetro urbano de Unhos pela estrada militar com vista a garantir a coerência do aglomerado urbano existente. Entende-se que a qualificação adequada desta área é a de espaços verdes de proteção e enquadramento.	---	---	---	---	---	---	---	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz. Caso não exista compromisso eficaz deverá integrar Solo Rústico.	---	---	---	---	---	---	---	---
A11.76	76	0,05	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	---	Solo Rústico: Outros Espaços Agrícolas Prioritárias e Espaços Naturais	---	Desfavorável	Desfavorável	Acetate	---	CM Loures mantém a delimitação do PU com a classificação e qualificação do solo em vigor. Alteração do POM Loures a considerar num outro procedimento. CM Loures retira o pedido de Exclusão REN C38.	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
A11.78	78	0,32	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	---	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais de Proteção	---	Desfavorável	Desfavorável	Acetate	---	CM Loures mantém a delimitação do PU com a classificação e qualificação do solo em vigor. Alteração do POM Loures a considerar num outro procedimento. CM Loures retira o pedido de Exclusão REN C38.	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
A11.79	79	0,17	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	---	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais de Proteção (S32) e Solo Urbano: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V (79)	---	Desfavorável	Desfavorável	Acetate Parcialmente	---	CM Loures mantém a delimitação do PU em vigor e propõe a redefinição da qualificação de espaço de equipamento restringindo à área do equipamento coletivo existente (edifício Recreativo de Casalim). Propõe-se a qualificação de Espaços Residenciais - Consolidadas Habitacionais de nível V na área que não integra equipamento. CM Loures retira o pedido de Exclusão REN C38. (Ver imagem no Anexo I)	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
A11.80	80	0,28	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais de Proteção	---	Desfavorável	Desfavorável	Concertar	---	Acerto cartográfico para coerência do limite do perímetro urbano de área vocacionada para a satisfação de funções habitacionais. A DMAPOT emite Parecer Favorável na Reunião de Concertação realizada a 17-05-2022, relativamente à Exclusão do RAN E26. Área concidente com pedido de exclusão de REN C39.	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
A11.81	81	0,39	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	---	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais de Proteção	---	Desfavorável	Desfavorável	Acetate	---	CM Loures mantém a delimitação do PU com a classificação e qualificação do solo em vigor. Alteração do POM Loures a considerar num outro procedimento. CM Loures retira o pedido de Exclusão REN C39.	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Viger	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Enebrera 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Enebrera 2022) (*) Assinatura do responsável dos Espaços Agrícolas e Florestais de acordo com a lei nº 11/2017	Alterações CML/Leis Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA ARHTO (Sentido do Parecer)	APA ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA ARHTO/CML Parecer	APA ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	
C15.82	82	0,67	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Áreas Agrícolas Prioritárias de Baixa Abundância	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços de Atividades Económicas: Atividades de Indústria e Terciário	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Áreas Agrícolas Prioritárias de Baixa Abundância	—	Desfavorável	Concertar	Área vocacionada para a satisfação de carências de atividades económicas decorrentes da possibilidade de ampliação das instalações e a expansão da empresa. A DRAPVT emite Parecer Favorável na Reunião de Concertação realizada a 27-05-2022, relativamente à Excluído da RAN E24.	—	—	A entidade emite Parecer Desfavorável	Favorável	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—
C15.83	83	0,01	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitação e Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	—	Favorável	Favorável	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—
C15.84	84	0,01	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitação e Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Habitação e Reestruturar e Legalizar de tipo D	—	Favorável condicionado	Concertar	Carreio de fundamentação	—	Acerto cadstral pelo limite da AUGI - Novo Falhas.	—	—	Favorável	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—
C15.85	85	0,01	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitação e Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Rústico: Espaços Florestais de Proteção (*)	—	Favorável	Favorável	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—
C15.86	86	0,0014	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitação e Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Habitação e Reestruturar e Legalizar de tipo D	—	Favorável condicionado	Concertar	Alteração de uso do solo numa dimensão exigida e sem expressão gráfica e acção de perímetro urbano. Embora a dimensão não seja o critério único e suficiente para a aprovação neste âmbito, considera-se ainda assim de se aceitar.	—	Acerto cadstral pelo limite da AUGI - Novo Falhas.	—	—	Favorável	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—
C15.87	87	0,00036 88	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitação e Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais Mistos (*)	—	Favorável	Favorável	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—
C15.88	88	0,0006	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitação e Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais Mistos (*)	—	Favorável	Favorável	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—
C15.89	89	0,02	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitação e Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitação e Reestruturar e Legalizar de tipo D	—	Desfavorável	Concertar	Acerto cadstral pelo limite da AUGI - Novo Falhas.	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—
C15.90	90	0,01	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitação e Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais Mistos (*)	—	Favorável	Favorável	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Fevereiro 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Setembro 2022) (*) Assinada pelo responsável dos "Espaços Agrícolas e Florestais" de acordo com o IANIGLA	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Fevereiro 2023)	Análises CMLoures Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA-ARHTO (Sentido do Parecer)	APA-ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA-ARHTO/CML Parecer	APA-ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)				
C19.91	91	0,07	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	---	---	Desfavorável	---	Concertar	Acerto registral pelo limite da AUGI - Novo Fátima.	---	A entidade emite Parecer Favorável	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---		
C4.92	92	2,89	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
C4.93	93	0,13	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitacionais de tipo C	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
C4.94	94	1,07	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
D6.95	95	1,82	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	---	---	Favorável condicionado	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
C11.96	96	1,76	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Áreas Agrícolas Prioritárias de Baixas Alivianores	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Áreas Agrícolas Prioritárias de Baixas Alivianores	---	---	Desfavorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável à classificação como solo Rústico	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
E3.97	97	2,18	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	A CMLoures ponderou os pareceres emitidos pelas entidades, mantendo a proposta de classificação e qualificação do solo, sendo de referir que se trata de "Espaço Verde", pelo que não se enquadraria na verificação de existência de compromisso eficaz.	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz. Caso não exista compromisso eficaz considera-se que o mesmo deverá integrar solo rústico.	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
C7.98	98	1,13	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	A CMLoures ponderou os pareceres emitidos pelas entidades, mantendo a proposta de classificação e qualificação do solo, sendo de referir que se trata de "Espaço Verde", pelo que não se enquadraria na verificação de existência de compromisso eficaz.	---	Desfavorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz.	---	---	---	---	---	---	---	---	---
A23.99	99	1,33	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Viger	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatutário 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatutário 2022) (*) Assinala-se o(s) elemento(s) dos "Espaços Agrícolas e Florestais" de acordo com a tabela	Alterações CMLoures Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA ARHTO (Sentido do Parecer)	APA ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA ARHTO/CML Parecer	APA ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARCER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)
CT.109	109	0,07	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitacionais e Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Sem Alteração	---	Ainda que estas áreas dispõem de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---
CT.110	110	0,30	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitacionais e Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Sem Alteração	---	Ainda que estas áreas dispõem de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---
CT.111	111	0,04	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitacionais e Reestruturar e Legalizar de tipo D	Sem Alteração	---	Faltam de justificação, e de identificação própria do pretendido.	Desfavorável	---	Justificado	Acerto cadastral pelo limite da ALUG - Bairro Novo Casal da Serra.	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---
DL.112	112	1,35	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	---	Ainda que estas áreas dispõem de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Desfavorável	A entidade refere que deverá ser tida em conta a "L." ponderação do aumento dos polígonos 143 (código jom 46/467/468/527/462/465/463/461) e 144 (código jom 112/119/114/115) abrangendo área descomprometida e sem compromissos identificados, na envolvente dos mesmos."	Concertar	A área compreendida entre os polígonos 143 e 144 integra o eixo de logística dos Topas, que no modelo territorial do PDM da Loura assume e concretiza o objetivo do PROT, apresentando esta área como vocacionada para a implantação de atividades económicas em articulação com o MARL. Trata-se de uma área circunscrita por grandes infraestruturas (boa acessibilidade) e confinante com atividades económicas consolidadas. Corresponde a uma grande área de colmatção situada entre a antiga fábrica da pólvora e a Sáblica, determinando na estratégia de desenvolvimento territorial do PDM Loures.	Favorável	---	---	---	---	---		
DL.113	113	5,39	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	---	Ainda que estas áreas dispõem de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Desfavorável	A entidade refere que deverá ser tida em conta a "L." ponderação do aumento dos polígonos 143 (código jom 46/467/468/527/462/465/463/461) e 144 (código jom 112/119/114/115) abrangendo área descomprometida e sem compromissos identificados, na envolvente dos mesmos."	Concertar	Ver fundamentação do polígono 112.	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
DL.114	114	0,85	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível III	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	---	Ainda que estas áreas dispõem de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Desfavorável	A entidade refere que deverá ser tida em conta a "L." ponderação do aumento dos polígonos 143 (código jom 46/467/468/527/462/465/463/461) e 144 (código jom 112/119/114/115) abrangendo área descomprometida e sem compromissos identificados, na envolvente dos mesmos."	Concertar	Ver fundamentação do polígono 112.	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
DL.115	115	0,03	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: A Colmatar tipo C	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---
DL.116	116	0,0003	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: A Colmatar tipo C	Sem Alteração	---	Atenta a exigência da dimensão da mancha em apreço (sem expressão gráfica), lerá de aceitar, afirmando-se que as questões de coerência territorial estão garantidas a montante.	Favorável	Trata de manchas sem expressão gráfica para ponderação nesta sede e que apenas configuram retificações, acertos ou cumprimento de compromissos válidos, não legitimando o critério da dimensão, critério bastante para justificar alterações de qualificação de solo urbano, devendo aferir-se outras valências de análise e ponderação.	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2022) (*) Assinala as alterações dos "Espaços Agrícolas e Florestais" de acordo com o anexo I	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2023)	Alterações CML/Leis Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA-ARHTO (Sentido do Parecer)	APA-ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA-ARHTO/CML Parecer	APA-ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)		
06.117	117	0,10	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidação Habitacionais de nível III	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: A Colmatar tipo C	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: A Colmatar de Habitacionais tipo C	---	Atenta as circunstâncias relatadas, considera-se que deverá ser exibida identificação inequívoca da pretensão.	Favorável condicionado à clarificação da localização e limites desta mancha	---	Justificado	Cum a alteração dos urbanizáveis e sul fee se um acerto pelos limites do artigo constante na carta de cadastro.	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---		
06.118	118	0,01	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidação Habitacionais de nível III	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Consolidação Habitacionais de nível III	---	Atenta a exigência da dimensão da mancha em apreço (sem expressão gráfica), será de acatar, afirmando-se que as questões de coerência territorial estão garantidas a montante.	Favorável	---	---	Tratam de manchas sem expressão gráfica para ponderação nesta sede e que apenas configuram retificações, acertos ou cumprimento de compromissos válidos, não legitimando o critério da dimensão, critério bastante para justificar alterações de qualificação de solo urbano, devendo atirar-se outras valências de análise e ponderação.	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---		
06.119	119	0,0001	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidação Habitacionais de nível III	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Consolidação Habitacionais de nível III	---	Atenta a exigência da dimensão da mancha em apreço (sem expressão gráfica), será de acatar, afirmando-se que as questões de coerência territorial estão garantidas a montante.	Favorável	---	---	Tratam de manchas sem expressão gráfica para ponderação nesta sede e que apenas configuram retificações, acertos ou cumprimento de compromissos válidos, não legitimando o critério da dimensão, critério bastante para justificar alterações de qualificação de solo urbano, devendo atirar-se outras valências de análise e ponderação.	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---		
A23.120	120	16,77	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Míticos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Míticos (*)	---	Esta proposta de alteração de uso do solo - de urbano/urbanizável para rústico, (que segundo Anexo I corresponde à mancha 120 deste aglomerado), encontra justificação na ausência de compromissos para a sua manutenção como tal. A integração desta área em solo rústico encontra ainda justificação no facto de se tratar de área com características rústicas que o aconselham.	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	
A23.121	121	0,01	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas: Indústria e Terciário a Reestruturar	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Míticos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Míticos (*)	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de acatar, admitido pelos áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	---	---	---	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
E3.122	122	1,57	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Equipamento	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Míticos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Míticos (*)	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de acatar.	Favorável	---	---	---	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
E3.123	123	1,96	Solo Urbano: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Rede Viária Arterial	Solo Rústico: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Rede Viária Arterial	Sem Alteração	Solo Rústico: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Rede Viária Arterial	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de acatar.	Favorável	---	---	---	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
06.124	124	2,29	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Míticos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Míticos (*)	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de acatar.	Favorável	---	---	---	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	Favorável	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
06.125	125	0,07	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitacionais a Reestruturar e legalizar de tipo C	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo C	---	Carre de justificação e de apresentação de limites da pretensão.	Desfavorável	---	Justificado	Acerto de limites pela via pública existente, dando coerência e uniformidade à classificação das vias adjacentes.	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Fevereiro 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Setembro 2022) (7 Assinaturas/assinatura dos "Espaços Agrícolas e Florestais" de acordo com o RUIII)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Fevereiro 2023)	Anotações CMLoures Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA-ARHTO (Sentido do Parecer)	APA-ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA-ARHTO/CML Parecer	APA-ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)		
A16.126	126	0,07	Solo Rural- Espaços Naturais- Espaços Naturais	Solo Urbano- Solo Urbanizado- Espaços Residenciais- Consolidadas Habitacionais de nível III	Solo Rústico- Espaços Naturais	Solo Rústico- Espaços Naturais	---	Desfavorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	Realizar	---	---	---	---	---	---
A28.127	127	0,16	Solo Rural- Espaços Agrícolas e Florestais- Conservação	Solo Urbano- Solo Urbanizado- Espaços Residenciais- A Colmatar tipo C	Solo Rústico- Espaços Florestais de Proteção	Solo Rústico- Espaços Florestais de Proteção	---	Desfavorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	Favorável à classificação como solo rústico	---	---	---	---	---	---	---	---
DL.128	128	0,38	Solo Rural- Espaços Agrícolas e Florestais- Produção- Áreas Agrícolas Prioritárias de Baixas Aluvionares	Solo Urbano- Solo Urbanizado- Espaços Residenciais- Consolidadas Habitacionais de nível III	Solo Rústico- Espaços Agrícolas- Áreas Agrícolas Prioritárias de Baixas Aluvionares	Solo Rústico- Espaços Agrícolas- Áreas Agrícolas Prioritárias de Baixas Aluvionares	---	Desfavorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desfavorável à classificação como solo urbano. Deverá manter-se como rústico.	---	---	---	---	---	---	---	---
Rural.129	129	0,20	Solo Rural- Espaços Agrícolas e Florestais- Conservação	Solo Rústico- Aglomerados Rurais- Aglomerados Rurais	Sem Alteração	Solo Rústico- Aglomerados Rurais	---	Desfavorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
A13.130	130	0,01	Solo Rural- Espaços Naturais- Espaços Naturais	Solo Urbano- Solo Urbanizado- Espaços Verdes- Verde de Proteção e Enquadramento	Sem Alteração	Solo Urbano- Espaços Verdes- Verde de Proteção e Enquadramento	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desfavorável, sobre CMLM deverá manter a classificação do solo em vigor.	---	---	---	---	---	---	---
CL.131	131	0,08	Solo Rural- Espaços Agrícolas e Florestais- Produção- Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Urbano- Solo Urbanizado- Espaços Residenciais- Consolidadas Habitacionais de nível I	Sem Alteração	Solo Urbano- Espaços Residenciais- Consolidadas Habitacionais de nível I	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
A11.132	132	0,13	Solo Urbano- Solo Urbanizado- Espaços Residenciais- Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Urbano- Solo Urbanizado- Espaços Residenciais- Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Rústico- Espaços Florestais de Proteção e Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Rústico- Espaços Florestais de Proteção e Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	---	Desfavorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
DL.133	133	0,07	Solo Urbano- Solo Urbanizado- Espaços Residenciais- A colmatar tipo C	Solo Urbano- Solo Urbanizado- Espaços Residenciais- Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Sem Alteração	Solo Urbano- Espaços Residenciais- Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
DL.134	134	0,01	Solo Urbano- Solo Urbanizado- Espaços Residenciais- Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Urbano- Solo Urbanizado- Espaços Residenciais- Consolidadas Habitacionais de nível IV	Sem Alteração	Solo Urbano- Espaços Residenciais- Consolidadas Habitacionais de nível IV	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2022) (7ª Alteração ao Estatuto dos "Espaços Agrícolas e Florestais" de acordo com a Lei 11/2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2023)	Anexos/ML/Louros Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apoio)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA ARHTO (Sentido do Parecer)	APA ARHTO (Considerações Técnicas de Apoio)	APA ARHTO/CML Parecer	APA ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARCELA APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apoio)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)		
DA.135	135	0,01	Solo Urbano: Espaço Urbanizado: Espaço Residencial: A Colmar tipo C	Solo Urbano: Espaço Urbanizado: Espaço Residencial: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Urbano: Espaço Urbanizado: Espaço Residencial: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Urbano: Espaço Residencial: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	---	Atenta a exigência da dimensão da mancha em apreço (sem expressão gráfica), será de aceitar, afirmando-se que as questões de coerência territorial estão garantidas a montante.	Favorável	Tratam de manchas sem expressão gráfica para ponderação nesta sede e que apenas configuram redefinições, acertos ou cumprimento de compromissos válidos, não legitimando o critério da dimensão, critério bastante para justificar alterações de qualificação de solo urbano, devendo afeirar-se outras valências de análise e ponderação.	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---		
DA.136	136	0,0001	Solo Urbano: Espaço Urbanizado: Espaço Residencial: A Colmar tipo C	Solo Urbano: Espaço Urbanizado: Espaço Residencial: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Urbano: Espaço Urbanizado: Espaço Residencial: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de nível IV	Solo Urbano: Espaço Residencial: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de nível IV	---	Atenta a exigência da dimensão da mancha em apreço (sem expressão gráfica), será de aceitar, afirmando-se que as questões de coerência territorial estão garantidas a montante.	Favorável	Tratam de manchas sem expressão gráfica para ponderação nesta sede e que apenas configuram redefinições, acertos ou cumprimento de compromissos válidos, não legitimando o critério da dimensão, critério bastante para justificar alterações de qualificação de solo urbano, devendo afeirar-se outras valências de análise e ponderação.	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
DA.137	137	0,0017	Solo Urbano: Espaço Urbanizado: Espaço Residencial: A Colmar tipo C	Solo Urbano: Espaço Urbanizado: Espaço Residencial: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Urbano: Espaço Urbanizado: Espaço Residencial: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Urbano: Espaço Residencial: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	---	Atenta a exigência da dimensão da mancha em apreço (sem expressão gráfica), será de aceitar, afirmando-se que as questões de coerência territorial estão garantidas a montante.	Favorável	Tratam de manchas sem expressão gráfica para ponderação nesta sede e que apenas configuram redefinições, acertos ou cumprimento de compromissos válidos, não legitimando o critério da dimensão, critério bastante para justificar alterações de qualificação de solo urbano, devendo afeirar-se outras valências de análise e ponderação.	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
DA.138	138	0,00023 83	Solo Urbano: Espaço Urbanizado: Espaço Residencial: A Colmar tipo C	Solo Urbano: Espaço Urbanizado: Espaço Residencial: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Urbano: Espaço Urbanizado: Espaço Residencial: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Urbano: Espaço Residencial: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	---	Atenta a exigência da dimensão da mancha em apreço (sem expressão gráfica), será de aceitar, afirmando-se que as questões de coerência territorial estão garantidas a montante.	Favorável	Tratam de manchas sem expressão gráfica para ponderação nesta sede e que apenas configuram redefinições, acertos ou cumprimento de compromissos válidos, não legitimando o critério da dimensão, critério bastante para justificar alterações de qualificação de solo urbano, devendo afeirar-se outras valências de análise e ponderação.	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
DA.139	139	0,01	Solo Urbano: Espaço Urbanizado: Espaço Residencial: A Colmar tipo C	Solo Urbano: Espaço Urbanizado: Espaço Residencial: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Urbano: Espaço Urbanizado: Espaço Residencial: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Urbano: Espaço Residencial: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	---	Atenta a exigência da dimensão da mancha em apreço (sem expressão gráfica), será de aceitar, afirmando-se que as questões de coerência territorial estão garantidas a montante.	Favorável	Tratam de manchas sem expressão gráfica para ponderação nesta sede e que apenas configuram redefinições, acertos ou cumprimento de compromissos válidos, não legitimando o critério da dimensão, critério bastante para justificar alterações de qualificação de solo urbano, devendo afeirar-se outras valências de análise e ponderação.	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
DA.140	140	0,0003	Solo Urbano: Espaço Urbanizado: Espaço Residencial: A Colmar tipo C	Solo Urbano: Espaço Urbanizado: Espaço Residencial: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Urbano: Espaço Urbanizado: Espaço Residencial: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Urbano: Espaço Residencial: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	---	Atenta a exigência da dimensão da mancha em apreço (sem expressão gráfica), será de aceitar, afirmando-se que as questões de coerência territorial estão garantidas a montante.	Favorável	Tratam de manchas sem expressão gráfica para ponderação nesta sede e que apenas configuram redefinições, acertos ou cumprimento de compromissos válidos, não legitimando o critério da dimensão, critério bastante para justificar alterações de qualificação de solo urbano, devendo afeirar-se outras valências de análise e ponderação.	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
DA.141	141	0,0002	Solo Urbano: Espaço Urbanizado: Espaço Residencial: A Colmar tipo C	Solo Urbano: Espaço Urbanizado: Espaço Residencial: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Urbano: Espaço Urbanizado: Espaço Residencial: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Urbano: Espaço Residencial: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	---	Atenta a exigência da dimensão da mancha em apreço (sem expressão gráfica), será de aceitar, afirmando-se que as questões de coerência territorial estão garantidas a montante.	Favorável	Tratam de manchas sem expressão gráfica para ponderação nesta sede e que apenas configuram redefinições, acertos ou cumprimento de compromissos válidos, não legitimando o critério da dimensão, critério bastante para justificar alterações de qualificação de solo urbano, devendo afeirar-se outras valências de análise e ponderação.	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
A36.142	142	0,52	Solo Urbano: Espaço Urbanizado: Espaço Residencial: A Colmar tipo C	Solo Urbano: Espaço Urbanizado: Espaço Residencial: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Urbano: Espaço Urbanizado: Espaço Residencial: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Urbano: Espaço Residencial: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	---	Trata de uma requalificação em solo urbano, (de urbanizável para urbanizável), que manterá a categoria de uso - Espaço de Uso Especial e respectiva categoria. É referido pela CM, que a proposta de colmatão adéem de processo de colmatão do tecido urbano.	Favorável	Atenta as características do aglomerado, considera-se aceitável esta requalificação.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
A23.143	143	0,83	Solo Urbano: Espaço Urbanizável: Espaço de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Espaço Urbanizável: Espaço de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Espaço Urbanizável: Espaço de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário	Solo Rústico: Espaço Florestal: Espaço Florestal de Proteção	---	Prevê-se para esta área de solo urbanizável, a requalificação de solo urbano urbanizável para urbanizável que se reporta à mancha A.143 (do aglomerado Serra da Alenteira, que se prevê venha a manter a respectiva categoria de uso - Espaço de Atividades Económicas: Indústria e Terciário, mas cuja justificação apresentada - Colmatão, não deverá ser aceita. Com efeito, e embora a proposta não assumia uma reclassificação de uso do solo, não deixa de não reclamar uma fundamentação da sua manutenção em solo urbano, não só pela ausência de características do aglomerado e ambiente que o acolha, como de eventuais compromissos.	Desfavorável	Altera-se a proposta de classificação para Solo Rústico e reduz-se o perímetro urbano.	Aceto	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	Realizar	Face ao Condicionamento da edificação, entende-se que as áreas a afetar no âmbito da redefinição do solo urbano, incluindo no âmbito da alteração das áreas de solo urbanizável presentes no PDM em vigor, não devem incidir em áreas abrangidas pelas classes de perigosidade de incêndio rural alta e muito alta.	Aceto	Altera-se a proposta de classificação para Solo Rústico e reduz-se o perímetro urbano.	---	

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2022) (7 Assinaturas necessárias dos "Espaços Agrícolas e Rústicos" de acordo com o item)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2023)	Alterações CML/lares Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA ARHTO (Sentido do Parecer)	APA ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA ARHTO/CML Parecer	APA ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)		
CL.151	151	10,11	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços de Atividades Económicas: A Colmatar de Indústria e Terciário	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços de Atividades Económicas: A Colmatar de Indústria e Terciário	—	Área que prevê requalificar solo urbano mantendo a qualificação de Espaços de Atividades Económicas de indústria e terciário a colmatar invocando compromisso existente.	Desfavorável	O compromisso invocado - U. E. 2 - Planalto da Caldeira encontra-se apenas em estudo não se constituindo como compromisso válido para o efeito.	Justificado	Ver fundamentação do polígono 150.	A entidade emite Parecer Favorável.	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz	—	—	—	—	—	—	—		
A23.152	152	0,17	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços de Atividades Económicas: Indústria e Terciário a Reestruturar	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços de Atividades Económicas: Indústria e Terciário a Reestruturar	—	Esta área prevê uma requalificação de uso do solo (urbano/urbanizável/ urbano/urbanizado) com vista à reestruturação deste espaço de atividades económicas vocacionado para a indústria e terciário e que invoca para o efeito o acerto.	Desfavorável	Trata-se de área abrangida por AJUD sem alvará, não contribuindo para o efeito compromisso bastante para legitimar esta proposta de acerto, mas antes a ter em conta de conta no processo de reconversão.	Concertar	Pequena retificação de área a reestruturar, englobando a totalidade do artigo cadastral parcelamento edificado existente, sem natureza de solo rústico.	A entidade emite Parecer Favorável.	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—		
A23.153	153	0,01	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços de Atividades Económicas: Indústria e Terciário a Reestruturar	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços de Atividades Económicas: Indústria e Terciário a Reestruturar	—	Atenta à dimensão referenciada e a natureza da proposta, será de se aceitar.	Favorável	Sublinha-se que a pretensão não está no entanto referenciada/identificada.	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—		
A23.154	154	0,04	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo E	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo E	—	Trata de requalificação de solo urbano sem avicimo de perímetro urbano, que ainda assim carece de fundamentação.	Desfavorável	Trata-se de área abrangida por AJUD sem alvará, não contribuindo para o efeito compromisso bastante para legitimar esta proposta de acerto, mas antes a ter em conta de conta no processo de reconversão.	Concertar	Pequena retificação, corrigindo o limite de área habitacional a reestruturar (AJUD) ao longo do arruamento existente.	A entidade emite Parecer Favorável.	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—	
CL.155	155	17,40	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas: De Ciência e Tecnologia	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços de Atividades Económicas: De Ciência e Tecnologia	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços de Atividades Económicas: De Ciência e Tecnologia	A CML/lares confirma a existência da Unidade de Execução 3 PP da Quinta do Corneio-Mor delimitada e com contrato de urbanização em finalização.	Área que prevê requalificar solo urbano, mantendo a qualificação de Espaços de Atividades Económicas de ciência e tecnologia invocando para o efeito compromisso - Plano de Pormenor da Quinta do Corneio Mor (válido e eficaz).	Desfavorável	O Plano de Pormenor referido como compromisso encontra-se em processo de adequação ao RUCI, devendo para tal a CML vir a melhor clarificar como admite qualificar esta área e com que fundamento naquele âmbito. Registe-se que se trata de área que não se encontra edificada/ocupada. Mais se regista que deverá igualmente a CML vir a esclarecer os meios de execução desse plano no tempo, o que não está aqui expresso.	Justificado	Área incluída na unidade de execução 1 do PP Quinta do Corneio-Mor, com Contrato de Urbanização em processo de elaboração.	A entidade emite Parecer Favorável Condicionado à flação de compromisso através de contrato de urbanização.	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CL.156	156	8,37	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas: De Ciência e Tecnologia	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços de Atividades Económicas: De Ciência e Tecnologia	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços de Atividades Económicas: De Ciência e Tecnologia	A CML/lares confirma a existência da Unidade de Execução 3 PP da Quinta do Corneio-Mor delimitada e com contrato de urbanização em finalização.	Área que prevê requalificar solo urbano, mantendo a qualificação de Espaços de Atividades Económicas de ciência e tecnologia invocando para o efeito compromisso - Plano de Pormenor da Quinta do Corneio Mor (válido e eficaz).	Desfavorável	O Plano de Pormenor referido como compromisso encontra-se em processo de adequação ao RUCI, devendo para tal a CML vir a melhor clarificar como admite qualificar esta área e com que fundamento naquele âmbito. Registe-se que se trata de área que não se encontra edificada/ocupada. Mais se regista que deverá igualmente a CML vir a esclarecer os meios de execução desse plano no tempo, o que não está aqui expresso.	Justificado	Área incluída na unidade de execução 1 do PP Quinta do Corneio-Mor, com Contrato de Urbanização em processo de elaboração.	A entidade emite Parecer Favorável Condicionado à flação de compromisso através de contrato de urbanização.	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz	—	—	—	Realizar	Faço ao Condicionamento da edificação, entende-se que as áreas a afetar no âmbito da redefinição do solo urbano, incluindo no âmbito da alteração das áreas de solo urbanizável presentes no PDM em vigor, não devem incidir em áreas abrangidas pelas classes de perigosidade de incêndio rural alta e muito alta.	Justificado	Área delimitada apenas confina com as classes de perigosidade de incêndio rural alta e muito alta não se justificando qualquer alteração.	—	
CL.157	157	4,88	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas: De Ciência e Tecnologia	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços de Atividades Económicas: De Ciência e Tecnologia	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços de Atividades Económicas: De Ciência e Tecnologia	A CML/lares confirma a existência da Unidade de Execução 3 PP da Quinta do Corneio-Mor delimitada e com contrato de urbanização em finalização.	Área que prevê requalificar solo urbano, mantendo a qualificação de Espaços de Atividades Económicas de ciência e tecnologia invocando para o efeito compromisso - Plano de Pormenor da Quinta do Corneio Mor (válido e eficaz).	Desfavorável	O Plano de Pormenor referido como compromisso encontra-se em processo de adequação ao RUCI, devendo para tal a CML vir a melhor clarificar como admite qualificar esta área e com que fundamento naquele âmbito. Registe-se que se trata de área que não se encontra edificada/ocupada. Mais se regista que deverá igualmente a CML vir a esclarecer os meios de execução desse plano no tempo, o que não está aqui expresso.	Justificado	Área incluída na unidade de execução 1 do PP Quinta do Corneio-Mor, com Contrato de Urbanização em processo de elaboração.	A entidade emite Parecer Favorável Condicionado à flação de compromisso através de contrato de urbanização.	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz	—	—	—	Realizar	Faço ao Condicionamento da edificação, entende-se que as áreas a afetar no âmbito da redefinição do solo urbano, incluindo no âmbito da alteração das áreas de solo urbanizável presentes no PDM em vigor, não devem incidir em áreas abrangidas pelas classes de perigosidade de incêndio rural alta e muito alta.	Justificado	Área delimitada apenas confina com as classes de perigosidade de incêndio rural alta e muito alta não se justificando qualquer alteração.	—	
CL.158	158	6,08	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Habitacionais de tipo A	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: A Colmatar tipo A	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: A Colmatar de Habitacionais tipo A	—	Área para a qual se prevê requalificar solo urbano, mantendo a categoria de Espaços Residenciais - Habitacionais tipo A para os quais se admite colmatação, sendo invocado para o efeito a existência de compromisso - U.E. Planalto da Caldeira.	Desfavorável	O compromisso invocado - U. E. 2 - Planalto da Caldeira encontra-se apenas em estudo não se constituindo como compromisso válido para o efeito.	Justificado	Ver fundamentação do polígono 150.	A entidade emite Parecer Favorável.	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz	—	—	—	—	—	—	—	—	
CL.159	159	6,86	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Habitacionais de tipo A	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: A Colmatar tipo A	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: A Colmatar de Habitacionais tipo A	—	Área para a qual se prevê requalificar solo urbano, mantendo a categoria de Espaços Residenciais - Habitacionais tipo A para os quais se admite colmatação, sendo invocado para o efeito a existência de compromisso - U. E. Planalto da Caldeira.	Desfavorável	O compromisso invocado - U. E. 2 - Planalto da Caldeira encontra-se apenas em estudo não se constituindo como compromisso válido para o efeito.	Justificado	Ver fundamentação do polígono 150.	A entidade emite Parecer Favorável.	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz	—	—	—	—	—	—	—	—	

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Decreto 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Resolução 2023)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Decreto 2022) (7ª Alteração ao Regulamento dos "Espaços Agrícolas e Recreativos" de acordo com a 4ª AM)	Alterações CML/lares Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apoio)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA-ARHTO (Sentido do Parecer)	APA-ARHTO (Considerações Técnicas de Apoio)	APA-ARHTO/CML Parecer	APA-ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apoio)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)			
CL 160	160	10,39	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço Económico: De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Atividades Económicas: Indústria e Terciário a Reestruturar	Solo Urbano: Espaço de Atividades Económicas: Indústria e Terciário a Reestruturar	Solo Urbano: Espaço de Atividades Económicas: Indústria e Terciário a Reestruturar	Sem Alteração	Área para a qual se prevê a requalificação de solo urbano de espaços de atividades económicas de indústria e terciário a manter, mas igualmente a reestruturar/consolidar. Trata-se de área já parcialmente ocupada, nada sendo contudo referido quanto à natureza jurídica e tipológica das edificações existentes.	Desfavorável	Não é apresentada justificação bastante referente ao âmbito da área em estudo para que seja a mesma passível de reestruturação. Com efeito, verifica-se tratar-se de um terreno parcialmente ocupado, desconhecendo-se contudo a natureza jurídica e de utilização dessas pré-existências edificadas.	Justificado	Área concidente na quase totalidade com propriedades municipais identificadas com os Processos de Registo (PR) n.º 146467/05 ocupado pelos Serviços Intermunicipalizados de Água e Resíduos de Loures e Odivelas (SIAMR) e PR n.º 14646 ocupado parcialmente pela construção de um pavilhão da Associação de Camaleiros de Loures (Associação de Utilização nº45/2011). A atual proposta visa a reestruturação desta área em articulação com a construção proposta a sul.	—	Favorável	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—			
CL 161	161	2,00	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Uso Especial: De Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Uso Especial: A Colimatar de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Espaço de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Espaço de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Sem Alteração	Área para a qual se prevê requalificar solo urbano de espaços de uso especial de equipamento e outros usos de interesse público a manter e que se pretende colimatar. Não há alusão a compromissos.	Desfavorável	Tendo em linha de conta que os espaços de uso especial de equipamentos e outros usos de interesse público compreendem espaços total ou parcialmente ocupados com esses equipamentos, e verificando-se que a mancha em apreço não dispõe de qualquer tipo de edificação que o justifique, não ajuda a compromissos válidos, julga-se de não acatar a pretensão, não sendo este o expediente legal para se atingir essa intenção de planeamento.	Concertar	Área intersticial, adjacente a uma AUGL integrada no perímetro urbano com vista a garantir a coexistência do aglomerado urbano existente e a contenção da fragmentação territorial, importa requalificar e valorizar com equipamento coletivo para colimação de necessidades e identificar no âmbito das operações urbanísticas envolventes.	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
CL 162	162	1,38	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Uso Especial: De Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Uso Especial: A Colimatar de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Espaço de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Espaço de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Sem Alteração	Área para a qual se prevê requalificar solo urbano de espaços de uso especial de equipamento e outros usos de interesse público a manter e que se pretende colimatar. Não há alusão a compromissos.	Desfavorável	Tendo em linha de conta que os espaços de uso especial de equipamentos e outros usos de interesse público compreendem espaços total ou parcialmente ocupados com esses equipamentos, e verificando-se que a mancha em apreço não dispõe de qualquer tipo de edificação que o justifique, não ajuda a compromissos válidos, julga-se de não acatar a pretensão, não sendo este o expediente legal para se atingir essa intenção de planeamento.	Concertar	Ver fundamentação do polígono 161. As diligências para aquisição pela AUGL poderão ser iniciadas com a estabilização da solução urbanística e verificação da necessidade de cumprimento de PME em matéria de dimensionamento de áreas de cedência.	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz.	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
CL 163	163	27,75	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Atividades Económicas: A Colimatar de Indústria e Terciário	Solo Urbano: Espaço de Atividades Económicas: A Colimatar de Indústria e Terciário	Solo Urbano: Espaço de Atividades Económicas: A Colimatar de Indústria e Terciário	Sem Alteração	Área para a qual se prevê a requalificação de solo urbano de espaços de atividades económicas de indústria e terciário a manter, mas que se pretende colimatar. Alude a pretensão à existência de um compromisso - U.I. Casal dos Reis em vigor.	Desfavorável	Verifica-se que a parte sul desta mancha não está abrangida pela unidade de execução em estudo (U.E. Casal dos Reis) não sendo densa forma passível de aceitação, o que determinará a redefinição da mancha.	Justificado	Área incluída na unidade de execução de Casal dos Reis sul, em processo de delimitação (Execução pública concluída a 9 de setembro) Assinatura de Contrato de Urbanização da unidade de execução de Casal dos Reis prevista para início de setembro.	—	—	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz.	—	—	—	—	—	—	—		
CL 164	164	0,57	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Uso Especial: De Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Uso Especial: Consolidadas de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Espaço de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Espaço de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Sem Alteração	Área para a qual se prevê requalificar solo urbano de espaços de uso especial de equipamento e outros usos de interesse público a manter, e que se assume como a ser uma área consolidada.	Desfavorável	Trata de espaço que não se encontra total ou parcialmente ocupado com equipamentos públicos ou privados, nem apresenta compromisso que o pudesse fundamentar.	Justificado	Área concidente com a propriedade municipal identificada com o Processo de Registo (PR) n.º 172919_1, que foi cedida para equipamento no âmbito da realização de escritura de doação em 19 dezembro de 2018.	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—		
CL 165	165	0,14	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Uso Especial: De Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço Residencial: Consolidadas Habitacionais de nível IV	Solo Urbano: Espaço Residencial: Consolidadas Habitacionais de nível IV	Solo Urbano: Espaço Residencial: Consolidadas Habitacionais de nível IV	Sem Alteração	Área para a qual se prevê a requalificação de solo urbano de espaços de uso especial de equipamento e outros usos de interesse público a manter, e que se assume como a ser uma área consolidada.	Favorável	Pese embora se verifique que a envolvente próxima desta mancha apresenta características habitacionais, afirmando-se tratar-se de zona consolidada, certo é que a fundamentação apresentada nada refere para além de se tratar de uma operação, e que é manifestamente insuficiente. Note-se que também na atual categoria de uso é possível edificar habitação ainda que o expediente legal para entender esse uso compatível seja mais penaliz e oneroso. Desta forma afigura-se razoável que se aceite a pretensão.	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz.	—	—	—	—	—	—	—	—		
CL 166	166	0,99	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Uso Especial: De Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Uso Especial: Consolidadas de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Espaço de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Espaço de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Sem Alteração	Área para a qual se prevê requalificar solo urbano de espaços de uso especial de equipamento e outros usos de interesse público a manter, e que se assume como a ser uma área consolidada.	Favorável condicionado	Dado que nos é sublinhada a existência de uma Escola na extrema norte desta mancha que poderá dispor-se a intenção de se consolidar este espaço de equipamentos e outros usos de interesse público, deverá a CML, vir a melhor fundamentar essa intenção à luz do que constam os limites e objetivos desta categoria de uso do solo.	Justificado	Área com equipamento educativo existente - Escola Básica de Montemor. A considerar na proposta de revisão de Carta Educativa Municipal (CEM) em curso, a possibilidade de ampliação deste lote escolar pertencente ao Al. - Agrupamento de Escolas Lus Itálica Montemor.	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
CL 167	167	0,53	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Uso Especial: De Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço Verde: A Colimatar de Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Espaço Verde: A Colimatar de Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Espaço Verde: A Colimatar de Verde de Recreio e Lazer	Sem Alteração	Área para a qual se prevê requalificar solo urbano de espaços de uso especial de equipamento e outros usos de interesse público para espaços verdes de recreio e lazer a colimatar.	Favorável condicionado	Ainda que não sejam apresentados compromissos válidos, certo é que a área/mancha em causa já apresenta alguma ocupação edificada, afirmando-se que para que se afirme como uma área que assume o âmbito e objetivos desta categoria de uso do solo, deverá a CML, vir a melhor justificar essa intenção em prol dos interesses maiores dos espaços verdes de recreio e lazer e da responsabilidade que assumem em sede de estrutura ecológica urbana.	Concertar	Este polígono tem as mesmas características físicas que o espaço verde de recreio e lazer envolvente (polígono 411). Ver fundamentação para o polígono 411.	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2022) (7 Assinaturas necessárias dos "Espaços Agrícolas e Pastoris" de acordo com o item)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Fevereiro 2023)	Análises CML/Leves Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA ARHTO (Sentido do Parecer)	APA ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA ARHTO/CML Parecer	APA ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)			
DL168	168	4,73	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços de Atividades Económicas; A Colmar de Indústria e Terciário	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços de Atividades Económicas; A Colmar de Indústria e Terciário	—	Área para a qual se prevê requalificar solo urbano de espaços de atividades económicas de indústria e terciário que se prevê manter mas para efeitos de colmar.	Desfavorável	Não são apresentados compromissos, e não há qualquer exigência edificada na área em causa, pelo que e ainda que se perceba a intenção do CML em pretender que este território viesse a promover ligação às atividades existentes, não deixa de se estar em sede de procedimento de adjudicação ao licitante que perante as circunstâncias descritas não configura o expediente bastante para o promover.	Concertar	Área intersticial infraestruturada, no seio de um território muito condicionado por diversas ocupações urbanas, enquadrada a norte e a sul por usos consolidados de atividades económicas. A sua inclusão em solo rústico agravaria o carácter disperso e fragmentário desta área que, adicionalmente, é vocacionada pelo PROTAM para a instalação de atividades económicas. A sua integração no perímetro urbano visa garantir a coerência do aglomerado urbano existente e a contenção da fragmentação territorial. A área a oeste do PU tem a mesma natureza do mencionado anteriormente, situando-se entre dois espaços consolidados.	—	Desfavorável	"[...] Deverá ainda ser retirada a área descomprometida a Oeste do PU."	Concertar	Área intersticial infraestruturada, no seio de um território muito condicionado por diversas ocupações urbanas, enquadrada a norte e a sul por usos consolidados de atividades económicas. A sua inclusão em solo rústico agravaria o carácter disperso e fragmentário desta área que, adicionalmente, é vocacionada pelo PROTAM para a instalação de atividades económicas. A sua integração no perímetro urbano visa garantir a coerência do aglomerado urbano existente e a contenção da fragmentação territorial.	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz	—	A entidade emite Parecer Favorável.	—	—	—	—	—				
DL169	169	2,29	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços de Atividades Económicas; A Colmar de Indústria e Terciário	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços de Atividades Económicas; A Colmar de Indústria e Terciário	—	Área para a qual se prevê requalificar solo urbano de espaços de atividades económicas de indústria e terciário a manter para efeitos de colmar.	Desfavorável	Atenta a rusticidade da área e da sua envolvente próxima e adjacente, ausência de compromissos e de fundamentação para o efeito, não se afigura aceitável esta opção.	Concertar	Área intersticial, entre o aglomerado de A-das-Labres e o Bairro da Manqueira, servida pela Rua José Carlos Ary dos Santos, que do lado oposto delimita uma área a reestruturar. A sua inclusão no perímetro urbano, como área a colmar entre pequenos núcleos dispersos, permite conter a fragmentação territorial existente e mitigar assim o carácter isolado do Bairro da Manqueira, contribuindo para a coerência do perímetro urbano.	—	Favorável Condicionado	"Favorável condicionado à redução do PU na área abrangida pelo polígono 177 (ordigo pin 168) da zona adjacente ao meio rústico, onde o território aparenta estar descomprometido e onde não são identificados compromissos, devendo assim manter-se como solo rústico."	Concertar	Área intersticial, entre o aglomerado de A-das-Labres e o Bairro da Manqueira, servida pela Rua José Carlos Ary dos Santos, que do lado oposto delimita uma área a reestruturar. A sua inclusão no perímetro urbano, como área a colmar entre pequenos núcleos dispersos, permite conter a fragmentação territorial existente e mitigar assim o carácter isolado do Bairro da Manqueira, contribuindo para a coerência do perímetro urbano.	Favorável	—	—	—	—	—						
DL170	170	6,68	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços de Atividades Económicas; A Colmar de Indústria e Terciário	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços de Atividades Económicas; A Colmar de Indústria e Terciário	A CML/Leves identificou compromisso urbanístico legítimo existente (Dit Quinta do Lago Topki/Logistics Hub e UE Quinta do Lago Regatino 3 ambas em vigor e com declaração de urbanização emitida).	Área para a qual se prevê requalificação de uso do solo urbano de espaços de atividades económicas de indústria e terciário a manter e a colmar e que invoca compromisso para o efeito.	Desfavorável	Nesta caso verifica-se que o compromisso urbanístico legítimo invocado (Dit Quinta do Lago Topki/Logistics Hub e UE Quinta do Lago Regatino 3 ambas em vigor e com declaração de urbanização emitida).	Justificado	Área incluída na unidade de execução Quinta do Lago - Topki/Logistics Hub, em processo de delimitação (delimitação pública concluída a 16 de agosto) e Área na unidade de execução Quinta do Lago Regatino 3 em vigor.	—	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz	—	—	—	—	—	—	—	—		
DL171	171	2,54	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas; Consolidadas de Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço de Atividades Económicas Consolidadas de Indústria e Terciário	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços de Atividades Económicas; Consolidadas de Indústria e Terciário	A CML/Leves identificou compromisso urbanístico legítimo existente (Proc. n.º 4734/CAL/IN/2005 - Licença de Urbanização n.º 142 de 27/04/2011).	Área para a qual se prevê requalificação de uso do solo urbano de espaços de atividades económicas de indústria e terciário a manter e a reestruturar.	Favorável	Atentas as características da área em apreço, sua consolidação e tipologia de ocupação, considera-se aceitável a pretensão.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz	—	—	—	—	—	—	—	—	
DL172	172	0,93	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços de Uso Especial: De Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Espaço de Uso Especial: A Colmar de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaço de Uso Especial: A Colmar de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Ponderados os pareceres da CCDR/LVT e da APA e CML/Leves mantém a proposta de classificação e qualificação do solo.	Área para a qual se prevê a requalificação de uso do solo urbano de espaços de uso especial e outros usos de interesse público a manter para o qual se admite a consolidação.	Favorável	Atenta a adjacência com o cemitério, considera-se aceitável que a CML pretenda a sua ampliação, tratando-se de equipamento de facto necessário e de interesse público.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz	—	—	—	—	—	—	—	—	
DL173	173	3,59	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços de Uso Especial: De Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Espaço de Uso Especial: A Colmar de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaço de Uso Especial: A Colmar de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	—	Área para a qual se prevê a requalificação de solo urbano de espaços de uso especial de equipamentos e outros usos de interesse público a manter e a colmar.	Favorável	Atenta a proximidade a campo de futebol existente (Campo de Futebol do Zambequi), cuja atividade, se presume, se pretender ampliar, considera-se de aceitar, tanto mais que a afetação de áreas para equipamentos coletivos e a sua expansão encontram-se, por norma, em falta.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—	—
DL174	174	6,67	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço de Atividades Económicas; A Colmar de Indústria e Terciário	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços de Atividades Económicas; A Colmar de Indústria e Terciário	—	Área para a qual se prevê a requalificação de uso do solo urbano de espaços de atividades económicas de indústria e terciário a manter mas que se considera de colmar.	Favorável	Atenta natureza da envolvente próxima com a qual esta mancha se relaciona, bem como, as características do local, afigura-se aceitável a pretensão.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—	
DL175	175	21,68	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço de Atividades Económicas; A Colmar de Indústria e Terciário	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços de Atividades Económicas; A Colmar de Indústria e Terciário	—	Área para a qual se prevê a requalificação de uso do solo urbano de espaços de atividades económicas de indústria e terciário a manter mas que se considera de colmar.	Favorável	Atenta natureza da envolvente próxima com a qual esta mancha se relaciona, bem como, as características do local, afigura-se aceitável a pretensão.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—	

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Fevereiro 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Setembro 2022) (7 Assinaturas e assinaturas dos "Espaços Agrícolas e Pastagens" de acordo com a lei 11)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Fevereiro 2023)	Anotações CML/Leões Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA ARHTO (Sentido do Parecer)	APA ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA ARHTO/CML Parecer	APA ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)		
E1.177	177	1,52	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Uso Especial: De Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço de Uso Especial: A Colimatar de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	7 Assinaturas e assinaturas dos "Espaços Agrícolas e Pastagens" de acordo com a lei 11)	Solo Urbano: Espaço de Uso Especial: A Colimatar de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	—	Área para a qual se prevê a requalificação de uso do solo urbano de espaços de uso especial de equipamentos e outros usos de interesse público a manter e a colimatar.	Favorável	Atenta a natureza da área e da edificabilidade já existente, será aceite/avaliado a pretensão nos moldes propostos.	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—		
E1.178	178	1,27	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Uso Especial: De Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço de Uso Especial: Consolidadas de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	7 Assinaturas e assinaturas dos "Espaços Agrícolas e Pastagens" de acordo com a lei 11)	Solo Urbano: Espaço de Uso Especial: Consolidadas de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	—	Área para a qual se prevê a requalificação de uso do solo urbano de espaços de uso especial de equipamentos e outros usos de interesse público a manter e a consolidar.	Favorável	Atentas as características do local, e o facto de esta qualificação de uso do solo urbano, na sua essência, estar já prevista, julga-se aceite/avaliado a pretensão.	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—		
E1.179	179	10,87	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Uso Especial: De Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço de Uso Especial: A Colimatar de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	7 Assinaturas e assinaturas dos "Espaços Agrícolas e Pastagens" de acordo com a lei 11)	Solo Urbano: Espaço de Uso Especial: A Colimatar de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	—	Área para a qual se prevê a requalificação de solo urbano de espaços de uso especial de equipamentos e outros usos de interesse público a manter e a colimatar.	Favorável	Atenta a proximidade evidente desta área a diversos equipamentos específicos e de interesse público, considera-se que será aceite/avaliado a pretensão, julga-se aceite/avaliado a pretensão.	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—		
E1.180	180	1,71	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Uso Especial: De Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço de Uso Especial: A Colimatar de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	7 Assinaturas e assinaturas dos "Espaços Agrícolas e Pastagens" de acordo com a lei 11)	Solo Urbano: Espaço de Uso Especial: A Colimatar de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	—	Área para a qual se prevê a requalificação de solo urbano de espaços de uso especial de equipamentos e outros usos de interesse público a manter e a colimatar.	Favorável	Dada a adjacência a um equipamento escolar existente para o qual poderá estar subjacente eventual ampliação e respetiva colimatação, e dado que esta classificação já se encontrava prevista para o local, julga-se aceite/avaliado a sua pretensão no local.	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—		
E1.181	181	5,96	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço de Atividades Económicas: A Colimatar de Indústria e Terciário	7 Assinaturas e assinaturas dos "Espaços Agrícolas e Pastagens" de acordo com a lei 11)	Solo Urbano: Espaço de Atividades Económicas: A Colimatar de Indústria e Terciário	—	Área para a qual se prevê requalificar solo urbano de espaços de atividades e económicas de indústria e terciário a manter e a colimatar. É invocado compromisso para o efeito (L.E. em estudo).	Desfavorável	Registe-se que o compromisso referido não é válido para o efeito. Acresce que atenta a natureza da área e do envolvente com a qual se relaciona imediatamente, não existem meios para a manutenção desta classificação e da possibilidade sequer de alguma colimatação.	Justificado	Área incluída na unidade de execução Quinta de Santa Maria, com Declaração de Urbanização assinada com flução de 3 anos para a concretização da unidade de execução.	—	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	
E1.182	182	7,73	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço Verde: Área de Requalificação Ambiental	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço Verde: Área de Requalificação Ambiental	7 Assinaturas e assinaturas dos "Espaços Agrícolas e Pastagens" de acordo com a lei 11)	Solo Urbano: Espaço Verde: Área de Requalificação Ambiental	A CML/Leões ponderou os pareceres emitidos pelas entidades, mantendo a proposta de classificação e qualificação de solo urbano de referir que se trata de "Espaço Verde", pelo que não se enquadraria na verificação de existência de compromisso eficaz.	Área para a qual se prevê a requalificação de solo urbano com a manutenção da sua vocação como espaço verde de requalificação ambiental.	Favorável condicionado	Trata de área edificada que se afugura estar a carregar de requalificação ambiental ainda que se desanhege a existência de projeto ou outro compromisso que o fundamente expressamente. Nover que ter em atenção sobre as exigências de ordem procedimental que a requalificação desta área requer, considerando-se que deverá ser clarificado e justificada esta opção.	Justificado	As áreas de requalificação ambiental foram objeto de transição da qualificação de solo urbanizável para solo urbano, atento a que estas áreas correspondem a lotes urbanos de origem legal ou legal edificados sobre áreas de recursos e riscos naturais. Nestas áreas é obrigatória a elaboração de plano de pomar que determine a requalificação do solo e respetivas condicionantes a observar.	—	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz. Caso não exista compromisso eficaz deverá integrar Solo Rural.	—	—	—	—	—	—	—	—	
E1.183	183	1,67	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço Verde: Área de Requalificação Ambiental	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço Verde: Área de Requalificação Ambiental	7 Assinaturas e assinaturas dos "Espaços Agrícolas e Pastagens" de acordo com a lei 11)	Solo Urbano: Espaço Verde: Área de Requalificação Ambiental	—	Área para a qual se prevê requalificação de solo urbano de espaços verdes, áreas de requalificação ambiental para espaços de atividades económicas consolidadas de indústria e terciário. A justificação descrita alude ao PP dos Almostréis (plano de pomar em vigor).	Desfavorável	Pese embora se verifique que de facto a área já se encontra edificada e consolidada com atividades económicas não se afirmando plausível a manutenção da qualificação como espaço verde a requalificar, certo é que seria conveniente uma melhor fundamentação. Registe-se que embora seja referenciado o PP dos Almostréis, considera-se que a ser um compromisso que o justifique deverá antes a CML identificar expressamente como pretende que a sua execução ocorra no local.	Justificado	A concretização da operação urbanística está a ocorrer por via de uma certidão de planos de pomar nº 1/2016 (21/06/2016), estando em curso o licenciamento de obras de urbanização fase II.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Desfavorável, área abrangida por ZAC, deverá manter-se como Espaço Verde. Deverá ser apresentado compromisso eficaz e com parecer emitido pela APA no âmbito da ZAC em vigor.	Pendente de parecer da APA. A CML/Leões esclarece que a área coincide com o PP da Quinta dos Almostréis aprovado. A concretização da operação urbanística está a ocorrer por via de uma certidão de planos de pomar nº 1/2016 (21/06/2016), estando em curso o licenciamento de obras de urbanização fase II.	—	—	—	—	—
E1.184	184	1,70	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço Verde: Área de Requalificação Ambiental	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço Verde: Área de Requalificação Ambiental	7 Assinaturas e assinaturas dos "Espaços Agrícolas e Pastagens" de acordo com a lei 11)	Solo Urbano: Espaço Verde: Área de Requalificação Ambiental	—	Área para a qual se prevê requalificação de solo urbano de espaços verdes, áreas de requalificação ambiental para espaços de atividades económicas consolidadas de indústria e terciário. A justificação descrita alude ao PP dos Almostréis (plano de pomar em vigor).	Desfavorável	Pese embora se verifique que de facto a área já se encontra edificada e consolidada com atividades económicas não se afirmando plausível a manutenção da qualificação como espaço verde a requalificar, certo é que seria conveniente uma melhor fundamentação. Registe-se que embora seja referenciado o PP dos Almostréis, considera-se que a ser um compromisso que o justifique deverá antes a CML identificar expressamente como pretende que a sua execução ocorra no local.	Justificado	Ver fundamentação para o polígono 183.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Desfavorável, área abrangida por ZAC, deverá manter-se como Espaço Verde. Deverá ser apresentado compromisso eficaz e com parecer emitido pela APA no âmbito da ZAC em vigor.	Pendente de parecer da APA. A CML/Leões esclarece que a área coincide com o PP da Quinta dos Almostréis aprovado. A concretização da operação urbanística está a ocorrer por via de uma certidão de planos de pomar nº 1/2016 (21/06/2016), estando em curso o licenciamento de obras de urbanização fase II.	—	—	—	—	—
E1.185	185	1,48	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço Verde: Área de Requalificação Ambiental	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço Verde: Área de Requalificação Ambiental	7 Assinaturas e assinaturas dos "Espaços Agrícolas e Pastagens" de acordo com a lei 11)	Solo Urbano: Espaço Verde: Área de Requalificação Ambiental	—	Área para a qual se prevê requalificação de solo urbano de espaços verdes, áreas de requalificação ambiental para espaços de atividades económicas consolidadas de indústria e terciário. A justificação descrita alude ao PP dos Almostréis (plano de pomar em vigor).	Desfavorável	Pese embora se verifique que de facto a área já se encontra edificada e consolidada com atividades económicas não se afirmando plausível a manutenção da qualificação como espaço verde a requalificar, certo é que seria conveniente uma melhor fundamentação. Registe-se que embora seja referenciado o PP dos Almostréis, considera-se que a ser um compromisso que o justifique deverá antes a CML identificar expressamente como pretende que a sua execução ocorra no local.	Justificado	Ver fundamentação para o polígono 183.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Desfavorável, área abrangida por ZAC, deverá manter-se como Espaço Verde. Deverá ser apresentado compromisso eficaz e com parecer emitido pela APA no âmbito da ZAC em vigor.	Pendente de parecer da APA. A CML/Leões esclarece que a área coincide com o PP da Quinta dos Almostréis aprovado. A concretização da operação urbanística está a ocorrer por via de uma certidão de planos de pomar nº 1/2016 (21/06/2016), estando em curso o licenciamento de obras de urbanização fase II.	—	—	—	—	—

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Esetembro 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Esetembro 2022) (7ª Alteração ao Regulamento dos "Espaços Agrícolas e Pastoris" de acordo com a 4ª AM)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Fevereiro 2023)	Amostras CMLoures Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apoio(s))	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA ARHTO (Sentido do Parecer)	APA ARHTO (Considerações Técnicas de Apoio(s))	APA ARHTO/CML Parecer	APA ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apoio(s))	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)										
ES.186	186	5,38	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Áreas de Requalificação Ambiental	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Áreas de Requalificação Ambiental	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Áreas de Requalificação Ambiental	Solo Urbano: Espaços Verdes: Áreas de Requalificação Ambiental	Sem Alteração	Área para a qual se prevê a requalificação de solo urbano de espaços verdes de requalificação ambiental a manter.	Favorável	Atenta as características do local (predio urbano edificado e a carcer de requalificação, concorda-se com a pretensão.	—	—	—	—	—	—	—	—	Defavorável, considera-se que a área apresenta elevada susceptibilidade ao risco de inundação face à sua aptidão deverá integrar solo rústico apesar do uso edificado considero-se que o mesmo deverá ser revertido, caso seja possível.	Pendente de parecer da APA.	—	—	—	—	—											
ES.187	187	15,73	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Económicos: De Ciência e Tecnologia	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Atividades Económicas: De Ciência e Tecnologia	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Atividades Económicas: De Ciência e Tecnologia	Solo Urbano: Espaço Económico: Ciência e Tecnologia	Sem Alteração	Área para a qual se prevê requalificação de solo urbano de espaços de atividades económicas de ciência e tecnologia a manter. É referido o Plano de Pormenor da Quinta dos Remédios embora não assumido como compromisso.	Desfavorável	Aberta a proximidade ao Campus Tecnológico e Nuclear presume-se que o CML pretende que esta área lhe fique associada, contudo há falta de fundamentação para que possa ser assumido como aceitável nesta sede específica. Verifica-se que o plano de pormenor referenciado não está publicado, nem em vigor.	Concertar	Área de colmatção interamente contida no interior do pavimento urbano de baseadas, entre áreas de uso dominante habitacional e o Campus Tecnológico e Nuclear. Cerca de um terço desta área tem atualmente utilização pública como espaço verde urbano de baixa utilização. Está em elaboração plano de pormenor com o objetivo de criar de uma área de ciência e tecnologia afeta ao Instituto Superior Técnico e de alargar o espaço verde urbano a 70% da área de intervenção.	—	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—								
ES.188	188	23,36	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Espaço de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Sem Alteração	A CMLoures entende que tratando-se de uma área urbana com necessidade de regeneração deverá ser mantida em Solo Urbano, em continuidade com o tecido urbano do Parque das Nações, tendo desenvolvimento económico, científico e tecnológico. Fundamentação técnica jurídica para validação da sua posição, enviada à CCDR LVT (ver Anexo VII, Relatório Síntese da Proposta Resultante da Concertação (Versão para Discussão Pública)).	Desfavorável	Trata de área devoluta e destruída de construções e/ou equipamentos que necessitam necessidade de colmatção, a par a qual se alude ao Protocolo para o PP da Foz do Tranco o qual não configura compromisso válido.	Concertar	Área industrial desativada (na sua maior parte correspondente a antigos depósitos da Petrogal), com solos contaminados que exigem um investimento significativo. É interamente contida e condicionada por infraestruturas pesadas (Linha do Norte, terminal ferroviário e IC2). Salienta-se o caráter fortemente urbano da sua envolvente: a proximidade ao núcleo urbano e estação ferroviária da Bobadela, a ponte, e a vizinhança do Parque das Nações, a sul. Entende-se que esta polígono tem a natureza de área a reestruturar. A 17 de outubro de 2019 foi celebrado um Protocolo entre o Município de Loures e a Petrogal - Petrolim S.A., (proprietária maioritária desta área), no âmbito do qual foi concretizada a condição antecipada de cerca de metade da parcela, (ver polígono 317) para concretização de um parque verde urbano e foi assumido o compromisso de reestruturação desta área, em continuidade com o tecido urbano do Parque das Nações, propondo-se a qualificação de espaço "habitação a reestruturar". (Ver imagem no Anexo I)	Pendente de decisão da CCDR LVT.	—	Desfavorável	Concertar	"[...] corresponde na proposta à categoria de solo urbano "A colmatar de equipamentos e outros usos de interesse público". Esta área que presentemente se encontra parcialmente ocupada com equipamentos industriais está numa área potencialmente ameaçada pelos efeitos atenuados aos efeitos mais atuais para a sua demarcação no âmbito da REN, tendo em conta os fatores previstos no capítulo relativo à ZAC da Portaria n.º 336/2019, de 26 de setembro, que publica as orientações estratégicas e diretivas para delimitação das tipologias da REN. [...] refere-se que estas áreas que estão sob os regimes acima referidos deverão ser classificadas no âmbito do PDM como Solo Rústico na categoria "Espaços Naturais", cujos objetivos correspondem aos princípios de salvaguarda das zonas relevantes, em que são interditadas construções e quaisquer ações que ponham em causa a integridade dos valores compreendidos nos espaços naturais." (Pág. 10) Os polígonos identificados como "A colmatar de Equipamentos e outros usos de interesse público" além como objetivo a colmatção permitindo os seguintes usos: terciário, habitação, indústria tipo 3 e urbano. Atendendo às restrições que são impostas ao uso de áreas com este tipo de condicionantes, entende-se ser esta classificação inadequada, uma vez que a sua colmatção iria agravar os riscos existentes, para pessoas e bens.	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ES.189	189	1,08	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Espaço de Atividades Económicas: Consolidação de Indústria e Terciário	Sem Alteração	Área para a qual se prevê a requalificação de solo urbano de espaços de uso especial de equipamentos e outros usos de interesse público para espaços de atividades económicas consolidadas de indústria e terciário. Alude-se na justificação à existência de área licenciada.	Desfavorável	Carre de melhor fundamentação acerca da área licenciada referida, qual a natureza do licenciamento face ao PDM ainda me vigor, da tipologia de ocupação autorizada.	Justificado	Esta área corresponde ao logradouro da operação urbanística com os Processos n.º2638/DC/DF/2088 e n.º31547/DC/DF/2079.	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—							
ES.190	190	1,63	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Espaço de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Sem Alteração	Área para a qual se prevê a requalificação de solo urbano de espaços de uso especial de equipamentos e outros usos de interesse público como área consolidada.	Desfavorável	Trata de área com características de ruralidade e que não dispõe de construções que justifiquem a consolidação.	Justificado	Área parcialmente coincidente com a propriedade municipal identificada com o Processo de Registo (PR) n.º192, tendo como destino a implantação de comércio.	—	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—								
ES.191	191	0,35	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Espaço de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Sem Alteração	Área para a qual se prevê requalificação de solo urbano de espaços de uso especial de equipamentos e outros usos de interesse público a manter e consolidado.	Favorável condicionado	Atenta a pré existência no local que poderá tratar de construção afeta a esta qualificação de uso do solo, será necessário que a CML fundamente e justifique sobre assunto em conformidade.	Justificado	Área coincidente com equipamento de culto existente - Igreja de São José da Nazaré (Processo n.º4624/JA/E - Licença de Utilização n.º20/17/2013).	—	—	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz. Caso não exista compromisso eficaz deverá integrar Solo Rústico.	—	—	—	—	—	—	—	—								
ES.192	192	6,28	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Habitacionais de tipo B	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Habitacionais de tipo B	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Habitacionais de tipo B	Solo Urbano: Espaço Residencial: A Colmatar de Habitacionais tipo B	Sem Alteração	Área para a qual se prevê requalificar solo urbano de espaços residenciais - habitacionais de tipo B a manter.	Favorável	Área já bastante consolidada, afigurando-se aceitável esta opção de planeamento.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz. Caso não exista compromisso eficaz deverá integrar Solo Rústico.	—	—	—	—	—	—	—									
ES.193	193	2,87	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Habitacionais de tipo A	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Habitacionais de tipo A	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Habitacionais de tipo A	Solo Urbano: Espaço Residencial: A Colmatar de Habitacionais tipo A	Sem Alteração	Área para a qual se prevê requalificar solo urbano, mantendo a categoria de Espaço Residenciais - Habitacionais tipo A para os quais se admite colmatção, sendo invocado para o efeito a existência de compromisso.	Desfavorável	Atentas as características desta área, considera-se não configurar a mesma intensidade de espaços residenciais que reclama este tipo de opção de planeamento.	Justificado	Ver fundamentação do polígono 150.	—	—	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz	—	—	—	—	—	—	—	—								

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2022) (*) Assunto de competência do "Espaço Agrícola e Florestal" de acordo com a lei nº 11	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2023)	Alterações CML/Leis Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA-ARHTO (Sentido do Parecer)	APA-ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA-ARHTO/CML Parecer	APA-ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	
C12.194	194	2,52	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço de Uso Especial: De Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço de Uso Especial: Consolidadas de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço de Uso Especial: Consolidadas de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Espaço de Uso Especial: Consolidadas de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	—	Área para a qual se prevê requalificar solo urbano de espaços de uso especial de equipamentos e outros usos de interesse público a manter com área consolidada. Não alinha a compromissos - U.I. do Malhão em vigor.	Favorável condicionado	Atenta a natureza do compromisso, considera-se que esta opção é passível de aceitação, devendo a CML, no âmbito fundamental e identificar expressamente o que se prevê para a área em questão, e indicar as questões técnicas que estão associadas à sua efetiva concretização no território.	Justificado	Área enquadrada no âmbito do processo n.º 161504/A/A/N/2018 com Licença de Construção e Utilização n.º 70/2019 e n.º 86/2021 e área cedida ao município para construção de equipamento (Processo de Registo n.º 26/2021).	A entidade emite Parecer Favorável.	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz.	—	—	—	—	—	—		
AL.195	195	0,82	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço de Uso Especial: Consolidadas de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço Verde: Verde Misto	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço Verde: Verde Misto	Solo Urbano: Espaço Verde: Verde Misto	—	Verifica-se que a área se encontra edificada não identificando com as valências que cabem aos espaços verdes mistos. Melhor fundamentação das circunstâncias e da opção.	Desfavorável	Atualmente o uso em vigor (Consolidadas de Equipamentos) está desconforme com o uso actual - trata-se de uma Quinta com património edificado e paisagístico que se enquadraria na definição de categoria do RPEM "Espaços Verdes - Verde Misto". "As áreas de verde misto visam contribuir para o equilíbrio do sistema ecológico local, e integram as seguintes situações: a) Manchas de vegetação a preservar associadas a edifícios edificados de quintas".	Concertar	—	A entidade emite Parecer Favorável.	—	Favorável	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—
C12.196	196	0,01	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço Residencial: Habitacionais e Reestruturar e Legalizar de tipo I	Solo Rústico: Espaço Agrícola e Florestal: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaço Agrícola e Florestal: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaço Agrícola e Florestal: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	—	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—
C12.197	197	0,0011	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço Residencial: Habitacionais e Reestruturar e Legalizar de tipo I	Solo Rústico: Espaço Agrícola e Florestal: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Rústico: Espaço Agrícola e Florestal: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Rústico: Espaço Agrícola e Florestal: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	—	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—
C12.198	198	0,0037	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço Residencial: Habitacionais e Reestruturar e Legalizar de tipo I	Solo Rústico: Espaço Agrícola e Florestal: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Rústico: Espaço Agrícola e Florestal: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Rústico: Espaço Agrícola e Florestal: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	—	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—
C12.199	199	0,01	Solo Rural: Espaço Agrícola e Florestal: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço Residencial: Habitacionais e Reestruturar e Legalizar de tipo I	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço Residencial: Habitacionais e Reestruturar e Legalizar de tipo I	Solo Urbano: Espaço Residencial: Habitacionais e Reestruturar e Legalizar de tipo I	—	Carre de fundamentação	Favorável condicionado	Acerto cadastral pelo limite da ALUG - Quinta da Bola.	Concertar	—	A entidade emite Parecer Favorável	Favorável	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—
C12.200	200	0,01	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço Residencial: Habitacionais e Reestruturar e Legalizar de tipo I	Solo Rústico: Espaço Agrícola e Florestal: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Rústico: Espaço Agrícola e Florestal: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Rústico: Espaço Agrícola e Florestal: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	—	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—
C12.201	201	0,03	Solo Rural: Espaço Agrícola e Florestal: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço Residencial: Habitacionais e Reestruturar e Legalizar de tipo I	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço Residencial: Habitacionais e Reestruturar e Legalizar de tipo I	Solo Urbano: Espaço Residencial: Habitacionais e Reestruturar e Legalizar de tipo I	—	—	Desfavorável	Acerto cadastral pelo limite da ALUG - Quinta da Bola. A DRAP/LVT emite Parecer Favorável na Reunião de Concertação realizada a 17-05-2022, relativamente à Excluída da RAN E25.	Concertar	—	A entidade emite Parecer Favorável	Favorável	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—
C12.202	202	0,0038	Solo Rural: Espaço Agrícola e Florestal: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço Residencial: Habitacionais e Reestruturar e Legalizar de tipo I	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço Residencial: Habitacionais e Reestruturar e Legalizar de tipo I	Solo Urbano: Espaço Residencial: Habitacionais e Reestruturar e Legalizar de tipo I	—	Carre de fundamentação	Favorável condicionado	Acerto cadastral pelo limite da ALUG - Quinta da Bola. A DRAP/LVT emite Parecer Favorável na Reunião de Concertação realizada a 17-05-2022, relativamente à Excluída da RAN E25.	Concertar	—	A entidade emite Parecer Favorável	Favorável	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Elevatória 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Elevatória 2022) (*) Assinatura e Assinatura dos "Espaços Agrícolas e Florestais" de acordo com a lei 11.327/06	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Favorecimento 2023)	Análises CML/Leurs Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA-ARHTO (Sentido do Parecer)	APA-ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA-ARHTO/CML Parecer	APA-ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)		
C12.201	203	0,01	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitações e Reestruturar e Legalizar de tipo E	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo/ Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	
C12.204	204	0,0002	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitações e Reestruturar e Legalizar de tipo E	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias (*)	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	
C12.205	205	0,0001	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitações e Reestruturar e Legalizar de tipo E	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Habitações e Reestruturar e Legalizar de tipo E	---	Alteração de uso do solo numa dimensão enérgica e sem expressão gráfica e acréscimo de perímetro urbano. Embora a dimensão não seja critério único e suficiente para a apreciação neste âmbito, considera-se ainda assim de se aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---
C12.206	206	0,0001	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitações e Reestruturar e Legalizar de tipo E	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias (*)	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---
C12.207	207	0,0009	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitações e Reestruturar e Legalizar de tipo E	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Habitações e Reestruturar e Legalizar de tipo E	---	Alteração de uso do solo numa dimensão enérgica e sem expressão gráfica e acréscimo de perímetro urbano. Embora a dimensão não seja critério único e suficiente para a apreciação neste âmbito, considera-se ainda assim de se aceitar.	Favorável condicionado	---	Concertar	Acerto cadastral pelo limite da ALUG - Quinta da Bola. A DRAPLVT emite Parecer Favorável na Reunião de Concertação realizada a 17-05-2022, relativamente à Excluída da RAN 625.	A entidade emite Parecer Favorável	---	Favorável	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	
C12.208	208	0,000044 58	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitações e Reestruturar e Legalizar de tipo E	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias (*)	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	
C12.209	209	0,000044 59	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo/ Uso Múltiplo	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitações e Reestruturar e Legalizar de tipo E	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Habitações e Reestruturar e Legalizar de tipo E	---	Alteração de uso do solo numa dimensão enérgica e sem expressão gráfica e acréscimo de perímetro urbano. Embora a dimensão não seja critério único e suficiente para a apreciação neste âmbito, considera-se ainda assim de se aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---
C12.210	210	0,0003	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitações e Reestruturar e Legalizar de tipo E	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo/ Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---
C12.211	211	0,0010	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo/ Uso Múltiplo	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitações e Reestruturar e Legalizar de tipo E	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Habitações e Reestruturar e Legalizar de tipo E	---	Alteração de uso do solo numa dimensão enérgica e sem expressão gráfica e acréscimo de perímetro urbano. Embora a dimensão não seja critério único e suficiente para a apreciação neste âmbito, considera-se ainda assim de se aceitar.	Favorável condicionado	---	Concertar	Acerto cadastral pelo limite da ALUG - Quinta da Bola.	A entidade emite Parecer Favorável	---	Favorável	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2022) (*) Assinatura do responsável dos "Espaços Agrícolas e Florestais" de acordo com o item I	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2023)	Alterações CMLouros Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA ARHTO (Sentido do Parecer)	APA ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA ARHTO/CML Parecer	APA ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)		
C12.212	212	0,008	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo E	Solo Urbano: Espaço Agrícola e Florestal: Uso Múltiplo	Solo Urbano: Espaço Florestal: Espaços Florestais Mistos (*)	Solo Urbano: Espaço Florestal: Espaços Florestais Mistos	---	Tutando-se de alteração de uso do solo urbano para floresta, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente afetadas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
C12.213	213	0,31	Solo Rural: Espaço Agrícola e Florestal: Uso Múltiplo	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo E	Solo Urbano: Espaço Florestal: Espaços Florestais Mistos (*)	Solo Urbano: Espaço Florestal: Espaços Florestais Mistos	---	---	Desfavorável	---	Concertar	Acerto do limite da AUSG do Bairro da Quinta da Bola com a finalidade de incluir parte da Parcela B do art.º municipal nº170 da Secção 6.º do cadastre sócio, e a adequação da classificação e qualificação do solo, com base na concepção de erro material na representação cartográfica, enquadrada pelo disposto no n.º13 do art.º 5.º da Lei nº93/79, de 7 de setembro, na redação vigente.	---	A entidade emite Parecer Desfavorável	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
C12.214	214	0,22	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Urbano: Espaço Verde: A Colmar e Laser	Solo Urbano: Espaço Verde: A Colmar e Laser	---	Não obstante a adequação à lei referida, temo-se de ser esclarecidos acerca da alteração de uso que ocorreu para o que se pretende.	Desfavorável	---	Justificado	Projeto de reconversão da AUSG - Bairro das Quaternas, aprovado (Processo n.º49799/LA/L). Com a alteração da legislação das áreas de serviço das vias a qual reduziu as dimensões e com a necessidade de incorporar esta área na AUSG, procedeu-se ao acerto na qualificação do solo.	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
E1.215	215	0,36	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Uso Especial: De Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço de Uso Especial: A Colmar de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Espaço Verde: A Colmar de Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Espaço Verde: A Colmar de Verde de Recreio e Lazer	---	Área para a qual se prevê requalificar solo urbano de espaços de uso especial de equipamentos e outros usos de interesse público que se prevê manter mas para efeitos de colmatagem.	Desfavorável	Carência de fundamentação	Concertar	---	Área de colmatagem de perímetro urbano, garantindo a coerência do aglomerado urbano existente e a contenção da fragmentação territorial, pretendendo-se que assumam função de transição entre a zona habitacional, o polo de atividades económicas e a ligação entre área de equipamentos coletivos proposta e existentes (Centro de Alojamento para Refugiados (CAR II) do CPR - Conselho Português para os Refugiados) assumindo a qualificação de verde de recreio e lazer. (Ver imagem no Anexo I)	---	A entidade emite Parecer Favorável.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
E1.216	216	3,52	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Uso Especial: Consolidadas de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Espaço Residencial: Consolidadas Habitacionais de nível II	Solo Urbano: Espaço Residencial: Consolidadas Habitacionais de nível II	Solo Urbano: Espaço Residencial: Consolidadas Habitacionais de nível II	---	A proposta de retilificação não se coaduna com a justificação apresentada, pelo que atenta as características da área e a natureza da proposta apresentada, afugura-se não ser de aceitar.	Desfavorável	---	Justificado	Área coincidente com as gradientes municipais identificadas com os Processos de Registo (PR) n.º823 e o PR n.º808 adquiridos pela CMLouros tendo como destino a implantação de plano de construção social. Em curso concurso público de concepção para a elaboração do projeto do conjunto habitacional da Eixo Norte/Sul, lançado no âmbito do programa da Estratégia Local de Habitação do Município de Loures, cujo Programa Preliminar estabelece um número desejável de 153 fogos para esta área de intervenção.	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---		
C12.217	217	5,21	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Habitacionais de tipo A	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço Verde: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Urbano: Espaço Verde: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Urbano: Espaço Verde: Verde de Proteção e Enquadramento	A CMLouros ponderou os pareceres emitidos pelas entidades, mantendo a proposta de classificação e qualificação de solo, sendo de referir que se trata de "Espaço Verde", pelo que não se enquadra na verificação de existência de compromisso eficaz.	Área abrangida inserida em REN para a qual se prevê a requalificação de uso do solo urbano de Habitacionais do tipo A para Espaços Verdes de Proteção e Enquadramento com vista à colmatagem.	Favorável	Considera-se aceitável esta opção de requalificação, porquanto, em Espaço Verde de Proteção e Enquadramento é muito restrita a ocupação diversa das funções de proteção e recursos naturais, de transição e de enquadramento que cabem a esta categoria de uso em solo urbano. Assim sendo, e dado que em termos de REN a área se refere às exclusões E 37 e E 38 considera-se aceitável a proposta que não coluca em risco as funções que regularmente cabem a este espaço.	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz	---	---	---	---	---	---	---
E1.218	218	0,55	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço Verde: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Espaço Residencial: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo B	Solo Urbano: Espaço Residencial: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo B	Solo Urbano: Espaço Residencial: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo B	---	Atenta as características da área em causa e a não identificação da natureza do compromisso referido, considera-se carcer de melhor fundamentação para que configure retilificação nesse pressuposto.	Desfavorável	---	Justificado	Foi efetuada correção de ordenamento para harmonização com o atual nº12/2002, compromisso que estava em desconformidade com a qualificação em vigor.	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
DA.219	219	2,23	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço Verde: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Espaço Verde: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Urbano: Espaço Verde: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Urbano: Espaço Verde: Verde de Proteção e Enquadramento	---	Atenta as características da área, considera-se aceitável a proposta.	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Fevereiro 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Setembro 2022) (7 Assinaturas necessitam dos "Espaços Agrícolas e Florestais" de acordo com a lei 107)	Anotações CMLourens Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA-ARHTO (Sentido do Parecer)	APA-ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA-ARHTO/CML Parecer	APA-ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)		
06.220	220	1,34	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Uso Especial: De Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: A Colmatar tipo C	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: A Colmatar tipo C	—	Área para a qual se prevê requalificar solo urbano afeto a usos especiais de equipamentos e outros usos de interesse público para espaços residenciais: a colmatar do tipo C. dadas as solicitações desta natureza para o local.	Desfavorável	Ainda que as solicitações referenciadas possam indicar que a estratégia de ocupação que tem estado em vigor já não configura as exigências de ocupação para este território, considera-se que esta não é a sede para se aceitar esta alteração no local.	Concertar	Esta área tem por elemento estruturante principal o aqueduto que é parte integrante do conjunto de monumentos de interesse público de grande relevo construído no Palácio da Mitra. As ações de planeamento em torno desta área têm revelado a desadequação do modelo de ordenamento existente para a valorização deste conjunto de valor patrimonial. Verifica-se a necessidade de ajustar as categorias de espaço aos usos efetivamente presentes no local, designadamente o habitacional (222, 224, 225, 228, 476), o verde de recreio e lazer (228) e o verde de proteção e enquadramento (239). Verifica-se ainda a identificação como equipamento, no PDM em vigor, de uma área intersticial de colmatação do tecido urbano (220, 228) e uma linha de traçado urbano pouco qualificada que beneficiaria de um remate urbano valorizador do aqueduto (221).	—	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—
06.221	221	1,36	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível III	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível III	—	Não obstante as características de edificabilidade existente, carece de justificação sobre a desconformidade ocorrida para se considere tratar-se de uma reedificação.	Desfavorável	—	Concertar	Ver fundamentação do polígono 220.	—	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—
06.222	222	0,03	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível III	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível III	—	Atenta a exigibilidade da dimensão da mancha em apreço (sem expressão gráfica), será de aceitar, afirmando-se que as quantidades de coeficiente territorial estão garantidas a montante.	Favorável	Tratam de manchas sem expressão gráfica para ponderação nesta sede e que apenas configuram reedificações, acertos ou cumprimento de compromissos válidos, não legitimando o critério da dimensão, critério bastante para justificar alterações de qualificação de solo urbano, devendo alterar-se outras valências de análise e ponderação.	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—	
06.223	223	0,26	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: A Colmatar tipo C	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: A Colmatar tipo C	—	Carece de justificação	Desfavorável	—	Concertar	Ver fundamentação do polígono 220.	—	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—
06.224	224	0,54	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Uso Especial: De Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível III	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível III	—	Área para a qual se prevê a requalificação de uso de solo urbano afeto a usos especiais de equipamentos e outros usos de interesse público para espaços residenciais consolidados de habitação nível III.	Desfavorável	Tal como já anteriormente se verificou, as solicitações para o local não configuram compromisso bastante para que nesta sede específica se opere tal alteração. Contudo, verifica-se a existência de construção no local sobre a qual se desconhece a natureza, tipologia ou natureza jurídica, informações que poderiam melhor fundamentar a pretensão.	Concertar	Ver fundamentação do polígono 220.	—	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—
06.225	225	0,64	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível III	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível III	—	Carece de justificação	Desfavorável	—	Concertar	Ver fundamentação do polígono 220.	—	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—
06.226	226	2,31	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	—	Melhorar a justificação do que se entende por pretensões para o local, tendo em linha de conta a principal valência dos espaços verdes de recreio e lazer em sede de estrutura ecológica urbana/municipal e as funções que daí lhe sobem.	Desfavorável	—	Concertar	Ver fundamentação do polígono 220.	—	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—
A18.227	227	0,37	Solo Rural: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Rural: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rural: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Desfavorável, considera-se que deverá manter-se na classificação do solo em vigor. Sobre o CALM.	—	A entidade emite Parecer Favorável.	—	—	—	—	—	

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Enebreiro 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Enebreiro 2022) (7 Assinaturas necessitam dos "Espaços Agrícolas e Florestais" de acordo com o RNN)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Fevereiro 2023)	Anotações CML/outras Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA ARHTO (Sentido do Parecer)	APA ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA ARHTO/CML Parecer	APA ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)		
E1.228	228	3,72	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Espaço Verde: A Colimatar de Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Espaço Verde: Verde de Recreio e Lazer	---	Área para a qual se prevê requalificar solo urbano de espaços verdes de recreio e lazer para espaços de uso especial, consolidado de equipamento e outros usos de interesse público. Abrangido RNN.	Desfavorável	Aligura-se que esta proposta estará associada à existência de um lar de idosos, descolocando-se no entanto o que se torna premente para que a área com esta qualificação de uso se alastre. Trata ainda de área alenta a RNN pelo que ainda que não estivesse devidamente fundamentada e não se afigurasse passível de aceitação, não cohe igualmente aceitação face à restrição de utilidade pública.	Aceite Condicionado	A manutenção da área como verde de recreio e lazer em continuidade com o polígono 410 permite a compatibilidade com equipamento (RNN - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas ("Casa de Santa Tecla"). (Ver imagem no Anexo I)	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---		
CS.229	229	0,25	Solo Rural: Espaço Natural: Espaço Natural	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço Verde: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Urbano: Espaço Verde: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Urbano: Espaço Verde: Verde de Proteção e Enquadramento	---	---	Desfavorável	Redefinição do limite do perímetro urbano numa área opoedente com a linha de água.	Concertar	Área integrada nos Alvarás de Lotamento n.º122/1974 e n.º12/2981 concidente com as propriedades municipais identificadas com os Processos de Registo (PR) 622 e PR323 cedidas e ocupadas com equipamentos coletivos (Espaço para recreio infantil e campo de jogos). A DRAP/LVT emite Parecer Favorável ao pedido de Exclução RAN E05 na Reunião de Concertação realizada a 17-05-2022.	---	---	---	---	---	---	Desfavorável, sobre domínio hídrico devera manter-se em solo rústico	---	A entidade emite parecer Favorável Condicionado à redefinição do limite do PU numa linha concidente com a linha de água.	---	---	---	---			
CS.230	230	0,09	Solo Rural: Espaço Agrícola e Florestal: Produção: Áreas Agrícolas Prioritárias de Baixas Aluvionares	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço Verde: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Urbano: Espaço Verde: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaço Agrícola: Áreas Agrícolas Prioritárias de Baixas Aluvionares	---	---	Desfavorável	---	Concertar	Pretende-se dar continuidade e coerência de Perímetro Urbano, de modo a contrariar a fragmentação. Toda a pertinência desta proposta prende-se com a necessidade de dar continuidade ao perímetro urbano entre os dois núcleos de Loures/Correio-Mor.	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
CS.231	231	0,02	Solo Rural: Espaço Natural: Espaço Natural	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço Verde: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Urbano: Espaço Verde: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaço Natural	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desfavorável, sobre curso de água devera manter-se em solo rústico.	---	---	---	---	---	---	---	
CS.232	232	0,07	Solo Rural: Espaço Agrícola e Florestal: Produção: Áreas Agrícolas Prioritárias de Baixas Aluvionares	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço Verde: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Urbano: Espaço Verde: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaço Agrícola: Áreas Agrícolas Prioritárias de Baixas Aluvionares	---	---	Desfavorável	---	Concertar	Pretende-se dar continuidade e coerência de Perímetro Urbano, de modo a contrariar a fragmentação. Toda a pertinência desta proposta prende-se com a necessidade de dar continuidade ao perímetro urbano entre os dois núcleos de Loures/Correio-Mor.	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
DA.233	233	0,02	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço Residencial: A colimatar tipo C	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço Residencial: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Urbano: Espaço Residencial: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Urbano: Espaço Residencial: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	---	Atenta a exiguidade da dimensão da mancha em anexo (sem expressão gráfica), será de aceitar, afigurando-se que as questões de coerência territorial estarão garantidas a montante.	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
A13.234	234	0,46	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Uso Especial: Consolidadas de Equipamentos e Outros: Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço Verde: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Urbano: Espaço Verde: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Urbano: Espaço Residencial: Consolidadas Habitacionais de nível III	---	Cancelo de fundamentação para que tal tenha ocorrido com o PDM em vigor.	Desfavorável	---	Justificado	---	Área ocupada pela construção de moradia de habitação unifamiliar (Licença de Utilização n.º504 de 1998-09-24), tendo-se detetado que a área de equipamento se sobrepõe a esta residência.	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	
EA.235	235	0,21	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Uso Especial: Consolidadas de Equipamentos e Outros: Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço Verde: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Urbano: Espaço Verde: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Urbano: Espaço de Uso Especial: Outras Infraestruturas	---	Ainda que se afigure passível de aceitação esta proposta, entende-se que deveria a mesma ser melhor fundamentada.	Desfavorável	---	Justificado	---	Encontram-se implantadas nesta área dois depósitos de água, pelo que a qualificação do solo mais adequado são infraestruturas ao nível de consolidadas de equipamentos e outros usos de interesse público.	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
A23.236	236	0,36	Solo Rural: Espaço Agrícola e Florestal: Conservação: Conservação	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço Verde: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Urbano: Espaço Verde: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Urbano: Espaço Residencial: Consolidadas Habitacionais de nível V (236) e Solo Rústico: Espaço Florestal: Espaço Florestal de Proteção (B12)	---	---	Desfavorável	---	Concertar	Edificação licenciada com o Processo n.º42382/LA/N/2003 - Licença de Utilização nº120/079 de 06/03. Acresce o pedido de exclusão da RNN C393.	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	Realizar	Face ao Condicionamento da edificação, entende-se que as áreas a afetar no âmbito da redefinição do solo urbano, incluindo no âmbito da alteração das áreas de solo urbanizável presentes no PDM em vigor, não devem incidir em áreas abrangidas pelas classes de perigosidade de incêndio rural alta e muito alta.	Justificado	Área delimitada apenas confina com as classes de perigosidade de incêndio rural alta e muito alta não se justificando qualquer alteração.	---	

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2022) (*) Assinatura dos Assinantes dos "Espaços Agrícolas e Florestais" de acordo com o item 7	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Fevereiro 2023)	Anotações CML/Loures Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA-ARHTO (Sentido do Parecer)	APA-ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA-ARHTO/CML Parecer	APA-ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	
C11.237	237	0,19	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Rústico: Espaços Florestais de Proteção (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais de Proteção	---	Ainda que estas áreas dispõem de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
C11.238	238	15,90	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Rústico: Espaços Florestais de Proteção (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais de Proteção	---	Ainda que estas áreas dispõem de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
C11.239	239	0,27	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Rústico: Espaços Florestais de Proteção (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais de Proteção	---	Ainda que estas áreas dispõem de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
C11.240	240	0,05	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços de Atividades Económicas: Indústria e Terciário a Reestruturar	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Rústico: Espaços Florestais de Proteção (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais de Proteção	---	Ainda que estas áreas dispõem de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
C11.241	241	0,63	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Rústico: Espaços Florestais de Proteção (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais de Proteção	---	Ainda que estas áreas dispõem de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
C11.242	242	0,55	Solo Urbano: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Sistema de Circulação e Mobilidade: Rede Viária Arterial	Solo Rústico: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Sistema de Circulação e Mobilidade: Rede Viária Arterial	Solo Rústico: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Rede Viária Arterial	Solo Rústico: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Rede Viária Arterial	---	Ainda que estas áreas dispõem de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
A13.243	243	0,02	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Condições Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Rústico: Espaços Florestais de Proteção (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais de Proteção	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
A13.244	244	0,01	Solo Rural: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	Desfavorável, sobre CALM. Deverá manter-se com a classificação em vigor.	---	A entidade emite Parecer Favorável.	---	---	---	---	---	
C11.245	245	1,30	Solo Urbano: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Sistema de Circulação e Mobilidade: Rede Viária Arterial	Solo Rústico: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Sistema de Circulação e Mobilidade: Rede Viária Arterial	Solo Rústico: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Rede Viária Arterial	Solo Rústico: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Rede Viária Arterial	---	Ainda que estas áreas dispõem de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatutário 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatutário 2022) (*) Assinatura dos Assessorados do "Espaço Agrícola e Florestal" de acordo com o item 7	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Fevereiro 2023)	Anotações CML/Leurs Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA-ARHTO (Sentido do Parecer)	APA-ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA-ARHTO/CML Parecer	APA-ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)
D2.246	246	0,01	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidação Habitacionais de nível IV	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias (*)	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
A13.247	247	0,02	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidação Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias (*)	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---
C9.248	248	0,04	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidação Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias (*)	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---
C9.249	249	0,0025	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidação Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias (*)	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---
C11.250	250	0,30	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidação Habitacionais de nível III	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias (*)	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	---	Ainda que estas áreas dispõem de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---
C11.251	251	0,37	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidação Habitacionais de nível III	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias (*)	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	---	Ainda que estas áreas dispõem de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---
D6.252	252	0,18	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Atividades Económicas De Indústria e Terciário	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias (*)	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	---	Área para a qual se prevê requalificar solo urbano de espaços de atividades económicas de indústria e terciário para espaços agrícolas e florestais de Produção - outras áreas agrícolas. Prevê igualmente a redelimitação do perímetro urbano numa fase a posteriori.	Favorável	Atenta a intenção da qualificação proposta e às características da área afigura-se aceitável a pretensão.	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---
A17.253	253	0,69	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitacionais a Reestruturar e Legitar de tipo I	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias (*)	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	---	Ainda que estas áreas dispõem de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---
D2.254	254	0,01	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidação Habitacionais de nível IV	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias (*)	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Enebreiro 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Enebreiro 2022) (*) Assinatura do Responsável Técnico do "Espaço Agrícola e Florestal" de acordo com o item 1	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Fevereiro 2023)	Anotações CML/Leuras Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA-ARHTO (Sentido do Parecer)	APA-ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA-ARHTO/CML Parecer	APA-ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	
A13.251	255	0,03	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mítos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mítos	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de acatar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limiações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
D8.256	256	0,41	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mítos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mítos	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de acatar.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limiações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
D8.257	257	0,11	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mítos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mítos	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de acatar.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limiações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
D8.258	258	0,28	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mítos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mítos	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de acatar.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limiações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
C11.259	259	0,82	Solo Urbano Sistemas de Circulação e Mobilidade: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Rede Viária Arterial	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mítos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mítos	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de acatar.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limiações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
C7.260	260	0,07	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mítos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mítos	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de acatar.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limiações.	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
C7.261	261	0,01	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mítos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mítos	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de acatar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limiações.	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
D4.262	262	0,0017	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mítos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mítos	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de acatar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limiações.	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
D4.263	263	0,0012	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitacionais a Reestruturar e regular de tipo D	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mítos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mítos	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de acatar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limiações.	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Enebra 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Enebra 2022) (*) Assinatura do responsável dos "Espaços Agrícolas e Florestais" de acordo com a lei nº 11.124/03	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Enebra 2023)	Anotações CML/Leis Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA-ARHTO (Sentido do Parecer)	APA-ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA-ARHTO/CML Parecer	APA-ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	
C10.264	264	0,01	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Equipamento	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Naturais	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
C10.265	265	0,16	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mitos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mitos (*)	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mitos	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
C10.266	266	0,02	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Áreas Agrícolas Prioritárias de Baixas Aluvionares	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Áreas Agrícolas Prioritárias de Baixas Aluvionares (*)	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Áreas Agrícolas Prioritárias de Baixas Aluvionares (*)	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Áreas Agrícolas Prioritárias de Baixas Aluvionares	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
C10.267	267	0,05	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Desfavorável	Concertar	Concertar	Acerto cadstral pelo limite da AUGI - Novo Falhas.	A entidade emite Parecer Favorável	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
C10.268	268	0,0000332	Solo Rural: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Favorável	Alteração de uso do solo numa dimensão exigida e sem expressão gráfica e aritmética de perímetro urbano. Embora a dimensão não seja critério único e suficiente para a aprovação neste âmbito, considera-se ainda assim de se aceitar.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
C10.269	269	0,00002077	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Naturais	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
C10.270	270	0,00002166	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mitos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mitos (*)	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mitos	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
C10.271	271	0,00000900	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Naturais	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
C10.272	272	0,00002067	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mitos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mitos (*)	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mitos	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Dezembro 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Fevereiro 2023)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Dezembro 2022) (*) Assinatura do Responsável do "Espaço Agrícola e Florestal" de acordo com a lei 11121/2005	Alterações CML/Leis Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA-ARHTO (Sentido do Parecer)	APA-ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA-ARHTO/CML Parecer	APA-ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	
C10.271	271	0,000020	71	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitação e Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
C10.274	274	0,000020	66	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitação e Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
C10.275	275	0,000020	81	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitação e Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
C10.276	276	0,000020	69	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitação e Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
C10.277	277	0,000011	20	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitação e Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
C10.278	278	0,000036	10	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitação e Legalizar de tipo D	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
C10.279	279	0,02	0,02	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitação e Reestruturar e Legalizar de tipo D	Sem Alteração	---	---	Desfavorável	---	Concertar	Acerto cadstral pelo limite da AUGI - Novo Fátima.	A entidade emite Parecer Favorável	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	
C10.280	280	0,01	0,01	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitação e Legalizar de tipo D	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
C10.281	281	0,0020	0,0020	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitação e Reestruturar e Legalizar de tipo D	Sem Alteração	---	Alteração de uso do solo numa dimensão mínima e sem expressão gráfica e aritmética de perímetro urbano. Embora a dimensão não seja critério único e suficiente para a aprovação neste âmbito, considera-se ainda assim de se aceitar.	Favorável condicionado	---	Concertar	Acerto cadstral pelo limite da AUGI - Novo Fátima.	A entidade emite Parecer Favorável	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto de 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto de 2022) (*) Assinatura do responsável dos "Espaços Agrícolas e Florestais" de acordo com o Art. 10º	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Fevereiro de 2023)	Alterações CML/Leis Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA-ARHTO (Sentido do Parecer)	APA-ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA-ARHTO/CML Parecer	APA-ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	
C10.282	282	0,02	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitações a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias (*)	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
C10.283	283	0,01	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitações a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias (*)	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
C10.284	284	0,0013	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitações a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Habitações a Reestruturar e Legalizar de tipo D	---	Alteração de uso do solo numa dimensão enigma e sem expressão gráfica e acréscimo de perímetro urbano. Embora a dimensão não seja critério único e suficiente para a apreciação neste âmbito, considera-se ainda assim de se aceitar.	Favorável condicionado	---	Concertar	Acerto cadstral pelo limite da AUGE - Novo Fátima.	---	A entidade emite Parecer Favorável	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
C10.285	285	0,0038	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitações a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias (*)	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
C10.286	286	0,0001	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitações a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Habitações a Reestruturar e Legalizar de tipo D	---	Alteração de uso do solo numa dimensão enigma e sem expressão gráfica e acréscimo de perímetro urbano. Embora a dimensão não seja critério único e suficiente para a apreciação neste âmbito, considera-se ainda assim de se aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
C10.287	287	0,0004	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitações a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias (*)	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
C10.288	288	0,03	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitações a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Habitações a Reestruturar e Legalizar de tipo D	---	---	Desfavorável	---	Concertar	Acerto cadstral pelo limite da AUGE - Novo Fátima.	---	A entidade emite Parecer Favorável	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
C10.289	289	0,01	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitações a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Habitações a Reestruturar e Legalizar de tipo D	---	Carere de fundamentação	Favorável condicionado	---	Concertar	Acerto cadstral pelo limite da AUGE - Novo Fátima.	---	A entidade emite Parecer Favorável	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
C10.290	290	0,02	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitações a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação (*)	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatutária 2022) (*) Assinada pelo responsável dos "Espaços Agrícolas e Florestais" de acordo com a Lei 11.124/2005	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatutária 2023)	Atribuição CML/Leitura Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA-ARHTO (Sentido do Parecer)	APA-ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA-ARHTO/CML Parecer	APA-ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)
C10.291	291	0,01	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	---	Não obstante se tratem de áreas asquemas não está justificada esta alteração de uso do solo e o acréscimo de perímetro urbano.	Desfavorável	A dimensão da área não é suficiente para análise, o que ocorre na maioria destes casos	Concertar	Acerto cadstral pelo limite da AUGI - Novo Fátima.	A entidade emite Parecer Favorável	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
C10.292	292	0,0030	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais de Proteção (*)	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções são devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
C10.293	293	0,0027	Solo Rural: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Urbano: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	---	Carreio de fundação	Favorável condicionado	---	Concertar	Acerto cadstral pelo limite da AUGI - Novo Fátima. A DRAPLVT emite Parecer Favorável ao pedido de Exatidão RAN E20 na Reunião de Concertação realizada a 17-05-2022.	A entidade emite Parecer Favorável	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	
C10.294	294	0,10	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmam de forma mais expressiva no território e na sua realidade, entende-se de aceitar.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
C10.295	295	0,01	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções são devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
C10.296	296	0,03	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Proteção: Áreas Agrícolas Prioritárias de Baixas Aluvionares	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	---	---	Desfavorável	---	Concertar	Acerto cadstral pelo limite da AUGI - Novo Fátima. A DRAPLVT emite Parecer Favorável ao pedido de Exatidão RAN E20 na Reunião de Concertação realizada a 17-05-2022.	A entidade emite Parecer Favorável	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	Reservar	Atendendo a que no RPDM, no artigo 136º, no ponto 2 e no ponto 3, onde claramente é mencionado como interdita a construção de novas edificações, sempre que as áreas de Alta e Muito Alta Perigosidade, da carta de risco de incêndio florestal não correspondam a áreas edificadas consolidadas (no ponto 3 especifica que se trata dos perímetros urbanos e dos aglomerados rurais), as áreas mencionadas nestes polígonos não constituem obstáculo à gestão do território. Qualquer outra alteração a considerar insere-se noutra procedimento de gestão territorial.	---	---	
C10.297	297	0,0028	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	---	Área proposta para reclassificação mas que também se insere parcialmente em REN.	Desfavorável	mancha parcialmente abrangida pelo exclusão à REN E24	Concertar	Acerto cadstral pelo limite da AUGI - Novo Fátima.	A entidade emite Parecer Favorável	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	Reservar	Atendendo a que no RPDM, no artigo 136º, no ponto 2 e no ponto 3, onde claramente é mencionado como interdita a construção de novas edificações, sempre que as áreas de Alta e Muito Alta Perigosidade, da carta de risco de incêndio florestal não correspondam a áreas edificadas consolidadas (no ponto 3 especifica que se trata dos perímetros urbanos e dos aglomerados rurais), as áreas mencionadas nestes polígonos não constituem obstáculo à gestão do território. Qualquer outra alteração a considerar insere-se noutra procedimento de gestão territorial.	---	---	
C10.298	298	0,03	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais de Proteção (*)	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções são devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2022) (*) Assinatura do Presidente do Tribunal Agrícola e Florestal de acordo com o item 1	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2023)	Anotações CML/Leões Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA-ARHTO (Sentido do Parecer)	APA-ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA-ARHTO/CML Parecer	APA-ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)			
C10.299	299	0,025	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação; Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Conservação; Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Conservação; Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Reestruturar e Legalizar de tipo D	---	Tratando-se de uma área diminuta que sendo abrangida pelo AM em solo urbano (Espaços Residenciais/Habitacionais) poderia ser passível de aceitação, deverá ainda assim vir a obter melhor fundamentação.	Favorável condicionado	---	Concertar	Acerto registral pelo limite da AUGI - Novo Fátima.	A entidade emite Parecer Favorável	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---		
C10.300	300	0,01	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Conservação; Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Rústico: Espaços Florestais de Proteção (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais de Proteção (*)	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	
C10.301	301	0,0010	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Conservação; Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Conservação; Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Reestruturar e Legalizar de tipo D	---	Carreio de fundamentação	Favorável condicionado	---	Concertar	Acerto registral pelo limite da AUGI - Novo Fátima.	A entidade emite Parecer Favorável	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	
C10.302	302	0,00000173	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Conservação; Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Rústico: Espaços Florestais de Proteção (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais de Proteção (*)	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	
C10.303	303	0,01	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Conservação; Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo; Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais Mistos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais Mistos (*)	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	Não compete a este procedimento de ordem legal atender aos mecanismos técnicos subjacentes a estas rede limitações.	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	
C10.304	304	0,00003048	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo; Uso Múltiplo	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Conservação; Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Conservação; Reestruturar e Legalizar de tipo D	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Reestruturar e Legalizar de tipo D	---	Alteração de uso do solo numa dimensão exíguas e sem expressão gráfica e acréscimo de perímetro urbano. Embora a dimensão não seja crítica cívica e suficiente para a apreciação neste âmbito, considera-se ainda assim de se aceitar.	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---
C11.305	305	0,08	Solo Urbano: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Rede Viária Arterial	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaço Natural	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaço Natural	Solo Rústico: Espaços Naturais	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	
C11.306	306	0,05	Solo Urbano: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Rede Viária Arterial	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Áreas Agrícolas Prioritárias de Baixas Aluvionares	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Áreas Agrícolas Prioritárias de Baixas Aluvionares (*)	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Áreas Agrícolas Prioritárias de Baixas Aluvionares	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---
C11.307	307	0,16	Solo Urbano: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Rede Viária Arterial	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaço Natural	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaço Natural	Solo Rústico: Espaços Naturais	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Fevereiro 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Setembro 2022) (*) Assinala as alterações dos "Espaços Agrícolas e Florestais" de acordo com o Rústico	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Fevereiro 2023)	Alterações CML/Leis Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA-ARHTO (Sentido do Parecer)	APA-ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA-ARHTO/CML Parecer	APA-ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)			
C11.308	308	0,33	Solo Urbano: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Rede Viária Arterial	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Áreas Básicas Aluvionares	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Áreas Agrícolas Prioritárias de Baixas Aluvionares (*)	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Áreas Agrícolas Prioritárias de Baixas Aluvionares (*)	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	
C11.309	309	0,19	Solo Urbano: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Rede Viária Arterial	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias (*)	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias (*)	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
C11.310	310	0,78	Solo Urbano: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Rede Viária Arterial	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Rústico: Espaços Florestais de Proteção (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais de Proteção (*)	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
A15.311	311	0,05	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Naturais	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
A15.312	312	0,12	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Naturais	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
A15.313	313	0,10	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Naturais	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
A16.314	314	0,0009	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível III	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Naturais	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
CR.315	315	0,09	Solo Urbano: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Rede Viária Arterial	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Naturais	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
DR.316	316	0,36	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Naturais	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatutária 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatutária 2022) (*) Assinatura do responsável dos "Espaços Agrícolas e Florestais" de acordo com a lei 11711/2022	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Provisória 2023)	Anexos/Leis/Outros Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA ARHTO (Sentido do Parecer)	APA ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA ARHTO/CML Parecer	APA ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)		
CL.333	333	10,62	Solo Urbano: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Sistema de Circulação e Mobilidade: Rede Viária Arterial	Solo Rústico: Sistema de Circulação e Mobilidade: Sistema de Circulação e Mobilidade: Rede Viária Arterial	Sem Alteração	Solo Rústico: Sistema de Circulação e Mobilidade: Sistema de Circulação e Mobilidade: Rede Viária Arterial	---	Ainda que estas áreas dispõem de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
CL.334	334	1,91	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaço Natural	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaço Natural	---	Ainda que estas áreas dispõem de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
EL.335	335	2,44	Solo Urbano: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Sistema de Circulação e Mobilidade: Rede Viária Arterial	Solo Rústico: Sistema de Circulação e Mobilidade: Sistema de Circulação e Mobilidade: Rede Viária Arterial	Sem Alteração	Solo Rústico: Sistema de Circulação e Mobilidade: Sistema de Circulação e Mobilidade: Rede Viária Arterial	---	Ainda que estas áreas dispõem de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
EL.336	336	0,70	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaço Agrícola e Florestal: Espaço Florestal de Proteção	Solo Rústico: Espaço Florestal de Proteção (*)	Solo Rústico: Espaço Florestal de Proteção	---	Ainda que estas áreas dispõem de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
CL.337	337	5,59	Solo Urbano: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Sistema de Circulação e Mobilidade: Rede Viária Arterial	Solo Rústico: Sistema de Circulação e Mobilidade: Sistema de Circulação e Mobilidade: Rede Viária Arterial	Sem Alteração	Solo Rústico: Sistema de Circulação e Mobilidade: Sistema de Circulação e Mobilidade: Rede Viária Arterial	---	Ainda que estas áreas dispõem de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
CL.338	338	1,59	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaço Natural: Espaço Natural	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaço Natural	---	Ainda que estas áreas dispõem de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
DL.339	339	0,08	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Urbano: Espaço Residencial: Consolidação Habitacional de nível III	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaço Residencial: Consolidação Habitacional de nível III	---	Área que prevê requalificar solo urbano de espaço verde de proteção e enquadramento para residencial consolidado: habitacionais nível III cuja fundamentação não é bastante e suficiente para a sua aceitação.	Desfavorável	De notar que se prevê tratar-se de área verde de proteção e enquadramento que se pretende consolidar como área edificada. Atentando as características do local, sem evidências, nem compromissos válidos para o efeito, não é esta opção passível de aceitação.	Concertar	Ver fundamentação do polígono 220.	A entidade emite Parecer Favorável.	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
CL.340	340	0,0009	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidação Habitacional de nível III	Solo Rústico: Espaço Residencial: Consolidação Habitacional de nível III	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaço Residencial: Consolidação Habitacional de nível III	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções solo devidamente defendidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
CL.341	341	0,0004	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Espaço Residencial: Consolidação Habitacional de nível III	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaço Residencial: Consolidação Habitacional de nível III	---	Atenta a exiguidade da dimensão da mancha em apreço (sem expressão gráfica), será de aceitar, afirmando-se que se questionar de coerência territorial, estarão garantidas a montante.	Favorável	Trata de manchas sem expressão gráfica para ponderação nesta sede e que apenas configuram realidades, acentuando o cumprimento de compromissos válidos, não legitimando o critério da dimensão, critério bastante para justificar alterações de qualificação de solo urbano, devendo aferr-se outras valências de análise e ponderação.	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Viger	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Elevatória 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Elevatória 2022) (*) Assinatura do Licenciado dos "Espaços Agrícolas e Verdes" de acordo com o anexo I	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Preventiva 2023)	Alterações CMLoures Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA ARHTO (Sentido do Parecer)	APA ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA ARHTO/CML Parecer	APA ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)		
C13.342	342	0,007	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Espaços de Atividades Económicas: Consolidação de Indústria e Terciarismo	Sem Alteração	Atenta a exiguidade da dimensão da mancha em apreço (sem expressão gráfica), será de aceitar, afirmando-se que as questões de coerência territorial estarão garantidas a montante.	Favorável	Tratam de manchas sem expressão gráfica para ponderação nesta sede e que apenas configuram realidades, acentos ou cumprimento de compromissos válidos, não legitimando o critério da dimensão, critério bastante para justificar alterações de qualificação de solo urbano, devendo alterarem-se outros valores de análise e ponderação.	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—		
E13.343	343	0,007	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Sem Alteração	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente atendidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	
C13.344	344	0,65	Solo Rural: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Rústico: Espaços Naturais	Sem Alteração	—	Desfavorável	Concertar	—	Ver fundamentação do polígono 58. Acresce que a localização destas áreas é estratégica para a expansão do Parque para a Encosta do Conventinho, para além de reforçar a conectividade ecológica entre ambas as áreas.	—	—	—	—	—	—	—	Desfavorável sobre CALM e ZAC e Domínio histórico, deverá manter-se como Solo Rústico.	—	—	—	—	—	—	—	
A23.345	345	0,70	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Espaços Verdes: A Colmatar de Verde de Recreio e Lazer	Sem Alteração	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	
A23.346	346	0,51	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Espaços Verdes: A Colmatar de Verde de Recreio e Lazer	Sem Alteração	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	
A9.347	347	1,78	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Espaços Verdes: A Colmatar de Verde de Recreio e Lazer	Sem Alteração	—	Favorável	Verifica-se que se trata de área que já manifesta características que exercem funções de equilíbrio ambiental, de valorização paisagística para uma envolvente já bastante edificada e de densidade habitacional e populacional que o reclama.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	Realizar	—	—	—	—	—	—
E13.348	348	6,91	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Espaços Verdes: A Colmatar de Verde de Recreio e Lazer	Sem Alteração	—	Favorável	Atenta a edificabilidade existente nesta parcela, concorda-se com a necessidade de a renovar com espaços verdes conforme proposto.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Desfavorável, considera-se que a área apresenta elevada susceptibilidade ao risco de inundação face à sua situação de solo agrícola, o aumento da área permeável, a promoção da infiltração bem como a redução do risco de inundação associado ao polígono.	—	—	—	—	—	—	—	
E13.349	349	11,81	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Espaços Verdes: A Colmatar de Verde de Recreio e Lazer	Sem Alteração	—	Desfavorável	O compromisso invocado não é válido para o efeito.	Justificado	Ver fundamentação do polígono 552.	—	—	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz.	—	—	—	—	—	—	—	—

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Setembro 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Fevereiro 2023)	Amostras CMLoures Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA ARHTO (Sentido do Parecer)	APA ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA ARHTO/CML Parecer	APA ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)		
CL364	364	2,16	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: A Colmatar de Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	A CMLoures ponderou os pareceres emitidos pelas entidades, mantendo a proposta de classificação e qualificação do solo, sendo de referir que se trata de "Espaço Verde", pelo que não se enquadra na verificação de existência de compromisso eficaz.	Área para a qual se prevê requalificar solo urbano, mantendo-se na categoria de Verde de Recreio e Lazer a assumir vocação de comutação a aludindo à existência de compromisso.	Desfavorável	O compromisso invocado não é válido para o efeito.	Concetar	Área do perímetro urbano de Loures, incluída num PP em vigor. Delimitada com vista a garantir a coerência do aglomerado urbano existente e a contenção da fragmentação territorial. Constitui um espaço verde de remate urbano do núcleo central de cidade de Loures.	—	—	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz	—	—	—	—	—	—		
CL365	365	1,02	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: A Colmatar de Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	A CMLoures ponderou os pareceres emitidos pelas entidades, mantendo a proposta de classificação e qualificação do solo, sendo de referir que se trata de "Espaço Verde", pelo que não se enquadra na verificação de existência de compromisso eficaz.	Área para a qual se prevê requalificar solo urbano, mantendo-se na categoria de Verde de Recreio e Lazer a assumir vocação de comutação.	Desfavorável	Da análise realizada e pese embora se alguns prevêem a manutenção e remate deste espaço verde como um corredor de enquadramento do ambiente, verifica-se que o mesmo está já bastante edificado, pelo que e embora em espaços verdes de recreio e lazer possa ocorrer edificabilidade de uso compatível, considera-se, para que se mantenha a coerência da vocação e associação direta destes espaços à estrutura ecológica urbana, que a CML, venha a melhor fundamentar esta opção de planeamento.	Concetar	Área limítrofe do perímetro urbano de Loures, incluída num PP em vigor. Delimitada com vista a garantir a coerência da aglomeração urbana existente e a contenção da fragmentação territorial. Constitui um espaço verde de comutação entre uma área a reedificar, a norte, e uma unidade de execução em curso, a sul.	—	—	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz	—	—	Reavaliar	Face ao Condicionamento da edificação, entende-se que as áreas a afetar no âmbito da redefinição do solo urbano, incluindo no âmbito de alteração das áreas de solo urbanizável presentes no POM em vigor, não devem incidir em áreas abrangidas pelas classes de perigosidade de incêndio rural alta e muito alta.	Justificado	Área delimitada apenas confina com as classes de perigosidade de incêndio rural alta e muito alta não se justificando qualquer alteração.	A entidade emite Parecer Favorável	
CL366	366	3,61	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	A CMLoures ponderou os pareceres emitidos pelas entidades, mantendo a proposta de classificação e qualificação do solo, sendo de referir que se trata de "Espaço Verde", pelo que não se enquadra na verificação de existência de compromisso eficaz.	o mesmo	Favorável	Atenta a sua localização, alguns se razoável que seja qualificada como proposto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz. Caso não exista compromisso eficaz considera-se que o mesmo deveria integrar solo rústico.	—	—	—	—	—	—		
CL367	367	40,12	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: A Colmatar de Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	A CMLoures ponderou os pareceres emitidos pelas entidades, mantendo a proposta de classificação e qualificação do solo, sendo de referir que se trata de "Espaço Verde", pelo que não se enquadra na verificação de existência de compromisso eficaz.	Área para a qual se prevê requalificar solo urbano, mantendo-se na categoria de Verde de Recreio e Lazer a assumir vocação de comutação e aludindo à existência de compromisso.	Desfavorável	Esta grande mancha configura igualmente uma parte importante da área verde de desafogo e que pelas características que apresenta se entende dever ser mantida essa função de desafogo mas em solo rústico. O compromisso invocado para o efeito (U.E. em estudo) não é válido para o efeito.	Justificado	A parte norte: ver fundamentação do polígono 155. A parte sul: ver fundamentação do polígono 359.	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz	—	—	Reavaliar	Face ao Condicionamento da edificação, entende-se que as áreas a afetar no âmbito da redefinição do solo urbano, incluindo no âmbito de alteração das áreas de solo urbanizável presentes no POM em vigor, não devem incidir em áreas abrangidas pelas classes de perigosidade de incêndio rural alta e muito alta.	Justificado	Área delimitada apenas confina com as classes de perigosidade de incêndio rural alta e muito alta não se justificando qualquer alteração.	—
CL368	368	5,20	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	—	Área para a qual se prevê requalificar solo urbano de espaços verdes de recreio e lazer e que se pretende colmatar.	Desfavorável	Integrando-se os espaços verdes de recreio na estrutura ecológica urbana e dessa forma tendo funções de equilíbrio ecológico, paisagística e de fruição que não deve por em causa a execução dos sistemas ambientais em presença. Verificando-se ainda que se trata de áreas sem compromissos e destinadas de construções, entende-se não estarem reunidas as condições para ser acite.	Concetar	CMLoures adapta a qualificação do solo em vigor conforme área contigua.	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—
A18.369	369	0,01	Solo Rural: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Residências: Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Naturais	—	—	Desfavorável	—	Acite	CMLoures mantém a delimitação do PU com a classificação e qualificação do solo em vigor. Alteração do POM Loures a considerar num outro procedimento.	—	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	Reavaliar	Face ao Condicionamento da edificação, entende-se que as áreas a afetar no âmbito da redefinição do solo urbano, incluindo no âmbito de alteração das áreas de solo urbanizável presentes no POM em vigor, não devem incidir em áreas abrangidas pelas classes de perigosidade de incêndio rural alta e muito alta.	Acite	CMLoures mantém a delimitação do PU com a classificação e qualificação do solo em vigor. Alteração do POM Loures a considerar num outro procedimento.	—	—
CL12.370	370	0,01	Solo Rural: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Residências: Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo E	Solo Rústico: Espaços Naturais	—	Não obstante se tratarem de áreas pequenas não está justificada esta alteração de uso do solo e o acréscimo de perímetro urbano.	Desfavorável	—	Concetar	Acerto cadastral pela linha de AUGI - Quinta da Bola.	—	—	Favorável	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—
CL371	371	10,75	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	A CMLoures ponderou os pareceres emitidos pelas entidades, mantendo a proposta de classificação e qualificação do solo, sendo de referir que se trata de "Espaço Verde", pelo que não se enquadra na verificação de existência de compromisso eficaz.	Área para a qual se prevê a requalificação de solo urbano de Espaços Verdes de Recreio e Lazer para Espaços Verdes de Proteção e Enquadramento para comutação.	Favorável	Considera-se aceitável esta proposta de qualificação de espaços verdes que complementam o enquadramento do local de forma restrita.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz	—	—	—	—	—	—	—	
CL372	372	1,09	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Urbano: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	A CMLoures confirma a existência da Unidade de Intervenção à PP da Quinta do Corneio-Mor delimitada e com conteúdo de urbanização em finalização.	Área para a qual se prevê a requalificação de solo urbano de Espaços Verdes de Recreio e Lazer para Espaços Verdes de Proteção e Enquadramento para comutação.	Favorável	Considera-se que esta opção de requalificação recorre sobre infraestrutura urbana existente esbocando as suas funções de enquadramento.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz	—	—	—	—	—	—	—	

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2022) (7 Assinaturas e Assinatura dos "Espaços Agrícolas e Pastagens" de acordo com o Art. 107)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Fevereiro 2023)	Análises CMLoures Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apoio)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA ARHTO (Sentido do Parecer)	APA ARHTO (Considerações Técnicas de Apoio)	APA ARHTO/CML Parecer	APA ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apoio)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	
CS.373	373	4,81	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços Verdes: A Colmatar de Verde de Recreio e Lazer	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Verdes: A Colmatar de Verde de Recreio e Lazer	A CMLoures confirma a existência da unidade de execução 1 PP da Quinta do Corral-Mor delimitada e com contrato de urbanização em finalização.	Área para a qual se prevê requalificar solo urbano, mantendo-se na categoria de Verde de Recreio e Lazer e assumir vocação de comutação e aludindo à existência de compromisso.	Desfavorável	Verifica-se que esta mancha consiste no prolongamento do que se afligiu razoável vertida a ser uma mancha verde contínua com a envolvente, na qual não existe qualquer edificabilidade, contudo, a unidade de execução invocada como compromisso encontra-se em estudo não constituindo compromisso válido para este efeito. Mais se verifica, a ser o sítio da mancha a referir não pode assumir-se como compromisso bastante para fundamentar a esta opção de planeamento na sua totalidade.	Concertar	A parte norte: ver fundamentação do polígono 365. A parte sul: ver fundamentação do polígono 155.	—	—	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz	—	Reavaliar	Face ao Condicionamento da edificação, entende-se que as áreas a afetar no âmbito da redefinição do solo urbano, incluindo no âmbito de alteração das áreas de solo urbanizável previstas no PDM em vigor, não devem incidir em áreas abrangidas pelas classes de perigosidade de incêndio rural alta e muito alta.	Justificado	Área delimitada apenas confirma com as classes de perigosidade de incêndio rural alta e muito alta não se justificando qualquer alteração.	—	
CS.374	374	1,02	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Habitacionais de tipo A	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços Verdes: A Colmatar de Verde de Recreio e Lazer	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Verdes: A Colmatar de Verde de Recreio e Lazer	A CMLoures ponderou os pareceres emitidos pelas entidades, mantendo a proposta de classificação e qualificação do solo, usando de referir que se trata de "Espaço Verde", pelo que não se enquadra na verificação de existência de compromisso eficaz.	Área para a qual se pretende requalificar solo urbano (urbano/urbanizável) mas para a qual se prevê igualmente promover uma alteração de categoria de uso, admitindo-se que de Espaços Residenciais Habitacionais tipo A a área passe a ser vocacionada para Verde de Recreio e Lazer a colmatar.	Favorável condicionado	Verifica-se que esta área não apresenta características que indiquem vocação para edificabilidade, nem sequer para aquela que é permitida em espaços verdes urbanos de recreio e lazer (uso compatível), pelo que embora possa assumir-se como uma área com funções de equilíbrio ambiental, e de valorização paisagística da envolvente edificada, considera-se, que deverá a CML vir a melhor justificar esta intenção	Concertar	Área composta pelos polígonos 374, 380 e 381, de remota do núcleo central consolidado do perímetro urbano de Loures (Mealhada e AUG do Almoimão). Estruturada por uma via, proposta de rede viária principal, englobando as faixas marginais do eixo de infraestruturas, inclui Espaço Verde Urbano de desconexão à zona edificada em continuidade com a área de equipamento da escola da Mealhada e de utilização pública do área habitacional envolvente.	—	—	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz	—	—	—	—	—	—	—
CS.375	375	0,0012	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Habitacionais de tipo A	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível I	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível I	Ponderados os pareceres da CCDRLVT e da APA a CMLoures mantém a proposta de classificação e qualificação do solo.	Atenta a dimensão referenciada e a natureza da proposta, será de se aceitar.	Favorável	Sublinhe-se que a pretensão não está no entanto referenciada/identificada.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz	—	—	—	—	—	—
CS.376	376	0,02	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível I	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços Verdes: A Colmatar de Verde de Recreio e Lazer	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Verdes: A Colmatar de Verde de Recreio e Lazer	A CMLoures ponderou os pareceres emitidos pelas entidades, mantendo a proposta de classificação e qualificação do solo, usando de referir que se trata de "Espaço Verde", pelo que não se enquadra na verificação de existência de compromisso eficaz.	Atenta a equidade da dimensão da mancha em sítio (sem expressão gráfica), ser de aceitar, afirmando-se que se questiona de coerência territorial, estando garantidas a montante.	Favorável	Tratam de manchas sem expressão gráfica para ponderação nesta sede e que apenas configuram realidades, sem o cumprimento de compromissos válidos, não legitimando o critério da dimensão, critério bastante para justificar alterações de qualificação de solo urbano, devendo aferrir-se outras valências de análise e ponderação.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz	—	—	—	—	—	—
CS.377	377	0,0019	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Habitacionais de tipo A	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível I	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível I	Ponderados os pareceres da CCDRLVT e da APA a CMLoures mantém a proposta de classificação e qualificação do solo.	Atenta a dimensão referenciada e a natureza da proposta, será de se aceitar.	Favorável	Sublinhe-se que a pretensão não está no entanto referenciada/identificada.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz	—	—	—	—	—	—
CS.378	378	0,05	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível I	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços Verdes: A Colmatar de Verde de Recreio e Lazer	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Verdes: A Colmatar de Verde de Recreio e Lazer	A CMLoures ponderou os pareceres emitidos pelas entidades, mantendo a proposta de classificação e qualificação do solo, usando de referir que se trata de "Espaço Verde", pelo que não se enquadra na verificação de existência de compromisso eficaz.	Atenta a dimensão referenciada e a natureza da proposta, será de se aceitar.	Favorável	Sublinhe-se que a pretensão não está no entanto referenciada/identificada.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz	—	—	—	—	—	—
CS.379	379	0,01	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Habitacionais de tipo A	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Consolidadas de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Consolidadas de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Ponderados os pareceres da CCDRLVT e da APA a CMLoures mantém a proposta de classificação e qualificação do solo.	Atenta a dimensão referenciada e a natureza da proposta, será de se aceitar.	Favorável	Sublinhe-se que a pretensão não está no entanto referenciada/identificada.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz	—	—	—	—	—	—
CS.380	380	2,34	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Habitacionais de tipo A	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: A Colmatar de Verde de Recreio e Lazer	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: A Colmatar de Verde de Recreio e Lazer	Ponderados os pareceres da CCDRLVT e da APA a CMLoures mantém a proposta de classificação e qualificação do solo e a justificação apresentada.	Área para a qual se prevê requalificar solo urbano, mantendo a categoria de Espaços Residenciais - Habitacionais tipo A para os quais se admite colmatação, sendo invocada para o efeito a existência de compromisso.	Desfavorável	Atenta as características desta área, considera-se não configurar a mesma interesse de espaços residenciais, sendo invocado para o efeito a existência de compromisso.	Concertar	Ver fundamentação do polígono 374.	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz	—	—	—	—	—	—
CS.381	381	0,36	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Habitacionais de tipo A	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: A Colmatar de Verde de Recreio e Lazer	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: A Colmatar de Verde de Recreio e Lazer	Ponderados os pareceres da CCDRLVT e da APA a CMLoures mantém a proposta de classificação e qualificação do solo e a justificação apresentada.	Área para a qual se prevê requalificar solo urbano, mantendo a categoria de Espaços Residenciais - Habitacionais tipo A para os quais se admite colmatação, sendo invocada para o efeito a existência de compromisso.	Desfavorável	Atenta as características desta área, considera-se não configurar a mesma interesse de espaços residenciais, sendo invocado para o efeito a existência de compromisso.	Concertar	Ver fundamentação do polígono 374.	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz	—	—	—	—	—	—

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Elevatória 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Elevatória 2022) (7.ª Alteração ao Regulamento dos "Espaços Agrícolas e Recreativos" de acordo com o atual)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Elevatória 2023)	Alterações CMLoures Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTEÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTEÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA ARHTO (Sentido do Parecer)	APA ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA ARHTO/CML Parecer	APA ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTEÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARCER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTEÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTEÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)					
CL.382	382	0,01	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Uso Especial: Consolidadas de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: A Colmar de Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Espaço Verde de Recreio e Lazer	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaço Verde de Recreio e Lazer	Favorável	Atenta a exigência da dimensão da mancha em anexo (sem expressão gráfica), será do acetar, afirmando-se que as questões de coerência territorial estarão garantidas a montante.	—	Tratam de manchas sem expressão gráfica para ponderação nesta sede e que apenas configuram realidades, acentuando o cumprimento de compromissos válidos, não legitimando o critério da admissão, critério bastante para justificar alterações de qualificação de solo urbano, devendo atentar-se sobre valências de análise e ponderação.	—	—	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz	—	—	—	—	—	—					
EA.383	383	12,08	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Habitacionais de tipo A	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço Residencial: A Colmar de Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço Residencial: A Colmar de Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Espaço Residencial: A Colmar de Habitacionais tipo A	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaço Residencial: A Colmar de Habitacionais tipo A	Desfavorável	Verifica-se que o compromisso invocado não é válido para o efeito. Aceite que as características da área não indicam ou promovem esta pretensão.	Justificado	Área incluída na unidade de execução da Quinta da Ramada, em processo de delimitação (discussão pública concluída a 2 de setembro).	—	Favorável Condicionado	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz	—	—	—	—	—	—	—				
EL.384	384	1,81	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço Verde: A Colmar de Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço Verde: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Espaço Verde de Recreio e Lazer	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaço Verde de Recreio e Lazer	Favorável condicionado	Atento o facto dos espaços verdes em solo urbano configurarem áreas que pertencem à estrutura ecológica urbana, com valor ambiental e paisagístico fundamental e de desfrute, mas no qual é admissível também alguma edificabilidade, considero-se importante que neste caso melhor se justifique esta intenção que se encontra de permissão a duas áreas para as quais se admite edificabilidade.	Justificado	Delimitado com vista a garantir a coerência do aglomerado urbano existente e a contenção da fragmentação territorial. Constitui um espaço verde de recreio e urbanização Quinta da Fonte.	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—			
DE.385	385	1,32	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Atividades Económicas: A Colmar de Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Espaço de Atividades Económicas: A Colmar de Indústria e Terciário	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaço de Atividades Económicas: A Colmar de Indústria e Terciário	Desfavorável	Trata de área com características de rusticidade evidentes, não se alarga promover colmatagem de qualquer tecido industrial pré existente e em contiguidade e alude a compromisso (U.E.) que não é válido para o efeito.	Concertar	Esta área integra o eixo de logística dos Tórgos, que no modelo territorial do PDM de Loures assume e concretiza o objetivo do PDM, apresentando este eixo como vocacionado para a implantação de atividades económicas em articulação com o MAM. Trata-se de uma área circunscrita por grandes infraestruturas (boa acessibilidade) e confinante com atividades económicas consolidadas. Corresponde a uma grande área de colmatagem situada entre a antiga fábrica de pólvora e a Solteira, determinando na estratégia de desenvolvimento territorial do PDM. Foi solicitado parecer à CCDR LVT sobre inclusão da REN, aguardando-se resposta da entidade (Ofício 5/2992/2022 de 21/07/2022).	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
DE.386	386	4,84	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Atividades Económicas: A Colmar de Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Espaço de Atividades Económicas: A Colmar de Indústria e Terciário	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaço de Atividades Económicas: A Colmar de Indústria e Terciário	Desfavorável	Trata de área com características de rusticidade evidentes, não se alarga promover colmatagem de qualquer tecido industrial pré existente e em contiguidade e alude a compromisso (U.E.) que não é válido para o efeito.	Concertar	Ver fundamentação do polígono 385.	—	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—				
A1.387	387	5,45	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Atividades Económicas: A Colmar de Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Espaço de Atividades Económicas: A Colmar de Indústria e Terciário	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaço de Atividades Económicas: A Colmar de Indústria e Terciário	Favorável condicionado	Trata de uma requalificação em solo urbano, (de urbanizável para urbanizável), que mantém a categoria de uso. Área de Atividades Económicas e respetiva categoria (U.E.) referido para CML, que a proposta de colmatagem admette o compromisso (no âmbito do planeamento urbano) - Unidade de Execução em vigor - UE Estrada Velha da Freixo.	Acite	Da consulta efetuada ao Anexo II verificou-se que área de solo urbanizável a qualificar como urbanizável encontra-se no âmbito da Unidade de Execução em vigor que não se encontra fundamentada. Atento a natureza e das características do terreno e do aglomerado, considera-se não parecer haver justificação para que se aceite este prolongamento desta categoria de solo, afirmando-se antes que a mesma deveria constituir-se ao limite da U.E. em vigor e por questões de enquadramento, prolongar-se (tal como é proposto) no seu limite a ponte até ao caminho existente. Caraz ainda de identificação da proposta de ocupação da U.E. para a área em anexo e indicação dos prazos de execução que lhe está adidos.	—	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
A2.390	390	7,55	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Atividades Económicas: A Colmar de Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Espaço de Atividades Económicas: A Colmar de Indústria e Terciário	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaço de Atividades Económicas: A Colmar de Indústria e Terciário	Desfavorável	Dado que o compromisso que fundamenta esta intenção de colmatagem se baseia na existência de uma unidade de execução em estudo, não configurando tal facto compromisso válido e eficaz para o sustentar, não será de acetar esta pretensão.	Justificado	Área incluída na unidade de execução Quinta do Casarão, em processo de delimitação (discussão pública concluída a 22 de setembro).	—	Favorável Condicionado	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz	—	—	—	—	—	—	—	—			
A2.391	391	2,12	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço Verde: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço Verde: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaço Verde: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Espaço Verde de Recreio e Lazer	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaço Verde de Recreio e Lazer	Desfavorável	Atenta a fundamentação exibida, entende-se que quanto ao Alvará de lotamento referido, o qual abrange a área desta mancha, mas a sul será acatável, contudo, a unidade de execução não se encontra em vigor, mas apenas em estudo não se assumindo dessa forma como um compromisso válido. De notar, que essa área não se encontra edificada, ou inscrita nas suas valências de rusticidade, devendo portanto ser solo rústico.	Justificado	A norte da EN146, ver fundamentação do polígono 390. A sul a área integra o Alvará de lotamento n.º1717979.	—	Favorável Condicionado	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz	—	—	—	—	—	—	—	—

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2022) (*) Assinatura Especial do "Espaço Agrícola e Florestal" de acordo com o anexo I	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2023)	Anotações CML/Leurs Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA ARHTO (Sentido do Parecer)	APA ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA ARHTO/CML Parecer	APA ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)		
A7.392	392	0,66	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas, Industriais e Terciário a Reestruturar	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Rústico: Espaços Florestais de Proteção (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais de Proteção	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
A8.393	393	0,95	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas, Industriais e Terciário	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Rústico: Espaços Florestais de Proteção (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais de Proteção	---	Área para a qual se prevê alteração de uso do solo, (urbano/urbanizável para rústico) atenta a rusticidade da área.	Favorável	Trata de facto de área com um evidente grau de rusticidade, no qual não se encontram aplicadas opções, no país a qual nada é indicado como compromisso a atender.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
A8.395	395	1,47	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Rústico: Espaços Florestais de Proteção (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais de Proteção	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
A8.396	396	3,22	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: A colmatar tipo B	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais Midos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais Midos	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável Condicionado	"... considera-se que toda a área não comprometida e abrangida pelo "Solo Urbanizável a colmatar" adjacente ao polígono 133 (código par 396), deverá integrar solo rústico resultando numa maior contração do perímetro."	Justificado	Alteração do PDM/Leurs a considerar num outro procedimento.	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	
A8.397	397	0,0025	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível III	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais Midos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais Midos	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelo áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
C7.398	398	0,47	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: A Colmatar de Verde de Recreio e Lazer	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Verdes: A Colmatar de Verde de Recreio e Lazer	---	Área para a qual se prevê a requalificação de uso do solo urbano de espaços verdes de recreio e lazer a manter para efeitos de colmatação.	Desfavorável	Trata de área abrangida por loteamento ALUJ sem alvará, facto que determina a sua não aceitação.	Concertar	Parcela inserida numa ALUJ sem espaços verdes concretizados entre uma zona de equipamento e a subcategoria operativa habitacional a reestruturar e regular. Trata-se de uma área de colmatação que se pretende concretizar com áreas verdes.	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
CK.399	399	1,20	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: A Colmatar de Verde de Recreio e Lazer	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Verdes: A Colmatar de Verde de Recreio e Lazer	---	Área para a qual se prevê requalificar solo urbano de espaços verdes de recreio e lazer e que se pretende manter e colmatar. Trata de área que incide sobre unidade de execução em estudo - UE Quinta da Mata e Casa da Raposa.	Desfavorável	Estando integrada em unidade de execução em estudo, considero-se não constituir tal facto compromisso que justifique esta opção de planeamento. Não será de se aceitar esta proposta.	Concertar	Área de colmatação de perímetro urbano delimitada com vista a garantir a coesão do aglomerado urbano existente e a contenção da fragmentação territorial, pretendendo-se que assumam função de transição entre a zona habitacional e a implantação de um pólo de actividades económicas.	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
CK.400	400	1,01	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: A Colmatar de Verde de Recreio e Lazer	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Verdes: A Colmatar de Verde de Recreio e Lazer	---	Área para a qual se prevê requalificar solo urbano de espaços verdes de recreio e lazer e que se pretende manter e colmatar. Trata de área que incide sobre unidade de execução em estudo - EU Quinta da Mata e Casa da Raposa.	Desfavorável	Estando integrada em unidade de execução em estudo, considero-se não constituir tal facto compromisso que justifique esta opção de planeamento. Não será de se aceitar esta proposta.	Concertar	Área que garante a coesão e a colmatação entre os aglomerados de Malhão, Sete Casas, Figueirinho e o pólo de actividades económicas de Sete Casas, evitando a fragmentação entre estes territórios e promovendo a continuidade do Espaço Verde de Equipamento e Protecção do Incha de Água.	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
AB.401	401	0,29	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais tipo C	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível III	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: A Colmatar de Habitacionais tipo C	---	Não apresenta leitura bastante e rigorosa para o objeto.	Desfavorável	---	Concertar	Área de remate do perímetro urbano de Ruças correspondente a parcela municipal tem a PRTM. Delimitada com vista a garantir a coesão do aglomerado urbano existente e a contenção da fragmentação territorial. Entende-se que a qualificação adequada desta área é a de espaços residenciais consolidadas habitacionais de nível III.	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Fevereiro 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Setembro 2022) (*) Assinatura do responsável dos "Espaços Agrícolas e Florestais" de acordo com a lei 107/2017	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Fevereiro 2023)	Ametiçãs CMLoures Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA ARHTO (Sentido do Parecer)	APA ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA ARHTO/CML Parecer	APA ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)		
AS-402	402	0,01	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível III	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo/ Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	
AS-403	403	0,000005	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: A colmatar tipo C	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível III	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível III	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível III	---	Atenta a exigência da dimensão da mancha em apreço (sem expressão gráfica), será de aceitar, afirmando-se que as questões de coerência territorial estarão garantidas a montante.	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	
AS-404	404	0,0008	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível III	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo/ Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
AS-405	405	0,0025	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: A colmatar tipo C	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível III	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível III	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível III	---	Atenta a exigência da dimensão da mancha em apreço (sem expressão gráfica), será de aceitar, afirmando-se que as questões de coerência territorial estarão garantidas a montante.	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
AS-406	406	1,76	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas: Habitacionais de nível III	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo/ Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
EA-407	407	9,58	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Rústico: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Rústico: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	A CMLoures ponderou os pareceres emitidos pelas entidades, mantendo a proposta de classificação e qualificação de solo, usando de referir que se trata de "Espaço Verde", pelo que não se enquadra na verificação de existência de compromisso eficaz.	Área para a qual se prevê a requalificação de solo urbano de espaços verdes de recreio e lazer a manter e a colmatar para efeitos paisagísticos.	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz. Caso não exista compromisso eficaz deverá integrar Solo Rústico.	---	---	---	---	---	---	---	
EA-408	408	1,17	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Rústico: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Rústico: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Rústico: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz. Caso não exista compromisso eficaz deverá integrar Solo Rústico.	---	---	---	---	---	---	---	
CA-409	409	5,87	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Rústico: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Rústico: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	---	Área para a qual se prevê requalificar solo urbano de espaços verdes de recreio e lazer e que se pretende manter e colmatar. Trata de área que incide sobre unidade de execução em estudo - UE Quinta da Mata e Cova da Raposa.	Desfavorável	---	Concertar	Ver fundamentação do polígono 400.	A entidade emite Parecer Favorável.	---	---	Favorável	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2022) (*) Assinala as alterações dos "Espaços Agrícolas e Florestais" de acordo com o anexo I	Alterações CMLoures Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA ARHTO (Sentido do Parecer)	APA ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA ARHTO/CML Parecer	APA ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)					
ES.410	410	25,00	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: A Colmatar de Verde de Recreio e Lazer	Sem Alteração	A CMLoures ponderou os pareceres emitidos pelas entidades, mantendo a proposta de classificação e qualificação do solo, sendo de referir que se trata de "Espaço Verde", pelo que não se enquadra na verificação de existência de compromisso eficaz.	Área para a qual se prevê a requalificação de uso do solo urbano de espaços verdes de recreio e lazer a manter e a colmatar.	Desfavorável	Não obstante a pré-existência de equipamentos de interesse público e dedicados a uma população idosa e fragilizada que carece de condições ambientais, não fica clara a extrema necessidade de se afetar esta grande área a espaços verdes de recreio e lazer, e não reclassificá-la como solo rústico. Para o efeito, há falta de fundamentação específica.	Concertar	Trata-se de um Área Vital da EM, que por princípio visa a requalificação de espaços vazios integrados em meio urbano. Desta modo, a classificação deste espaço pretende respeitar o caráter naturalizado da actual área, de baixa intensidade de utilização, a implementação de uma rede de percursos pedonais e de recreio de ligação aos espaços de recreio e lazer e às áreas edificadas contíguas, a integração dos valores e dos sistemas naturais, o estabelecimento a continuidade e conectividade entre estes. Refere-se também que se enquadra na oportunidade de criação de um espaço verde de recreio e lazer de "baixa utilização" como referido para outras situações. Articular com o polígono 228.	—	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz. Caso não exista compromisso eficaz deverá integrar solo rústico.	—	—	—	—	—	—						
CS.411	411	11,00	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: A Colmatar de Verde de Recreio e Lazer	Sem Alteração	A CMLoures ponderou os pareceres emitidos pelas entidades, mantendo a proposta de classificação e qualificação do solo, sendo de referir que se trata de "Espaço Verde", pelo que não se enquadra na verificação de existência de compromisso eficaz.	Área para a qual se prevê requalificar solo urbano de espaços verdes de recreio e lazer, englobando a manter e a proposta a zonas passíveis de colmatação.	Desfavorável	As características rústicas desta área aconselham que a mesma venha a ser objeto de reclassificação de solo urbano para solo rústico, sublinhando-se que não foram apresentados compromissos que sustentassem esta opção de requalificação.	Concertar	Área totalmente envolvida por áreas consolidadas e áreas a reestruturar e legalizar. Trata-se de uma Área Vital da EM, que por princípio visa a requalificação de espaços vazios integrados em meio urbano. Em termos estratégicos pretende-se com este espaço de verde de recreio e lazer a criação de um polo de atratividade de nível municipal ou eventualmente supra-municipal. É uma área significativa, que tem nesta parcela de estrutura Verde Principal uma oportunidade para a criação de um franco espaço verde de recreio e lazer de "baixa utilização", inserida em espaços urbanos fragmentados e edificados em espaços verdes, mas onde permanecem elementos paisagísticos do território rural (culturas de formação, solos de compartimentação, neste caso). Estes espaços pretendem-se com uma utilização de baixa capacidade de carga e uma escassa intervenção edificada ao nível da dotação de edifícios de apoio às actividades permitidas.	—	—	—	—	—	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz.	—	—	—	—	—								
ES.412	412	8,53	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: A Colmatar de Verde de Recreio e Lazer	Sem Alteração	—	o mesmo	Desfavorável	Para embora nas imediações existam percursos e trilhos ribeirinhos, que pudessem indicar algum perfil do local para espaços verdes de recreio e lazer, a estrutura ecológica urbana e municipal, certo é que nada é fundamentado inequivocamente nesse sentido, não existindo compromissos válidos para o efeito, afirmando-se que este território deverá ser reclassificado como rústico, caso a CML pretenda ainda assim persistir nessa intenção deverá socorrer-se de outros mecanismos/expedientes para o efeito.	Concertar	Ver fundamentação do polígono 351. (Ver imagem no Anexo I)	—	Desfavorável	"Desfavorável por não se concordar com a inclusão das áreas urbanizadas junto ao Tapalfrança e Tapalva Franca de área como solo urbano, uma vez que estas áreas se encontram descomprometidas, para as quais não é identificado qualquer compromisso e sobre as quais pendem um risco, sobre pessoas e bens, de inundação. Considera-se que estas áreas deverão ser classificadas como solo rústico e espaço natural." (...) verificando-se que o regime proposto para esta categoria é inadequado para uma área que está potencialmente sujeita a cheias e que é parcialmente abrangida pela faixa de proteção ao estuário da REN. (...) estas áreas que estão sob os regimes acima referidos deverão ser classificadas no âmbito do PDM como Solo Rústico na categoria "Espaços Naturais", cujos objetivos correspondem aos princípios de salvaguarda das zonas ribeirinhas, em que são interditas construções e quaisquer ações que ponham em causa a integridade dos valores compreendidos nos espaços naturais."	Concertar	Ver fundamentação do polígono 351. (Ver imagem no Anexo I)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
A30.413	413	0,50	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais de Proteção (*)	—	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirma de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
A30.414	414	0,86	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: A colmatar tipo C	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	—	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirma de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
A30.415	415	0,04	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: A colmatar tipo C	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Sem Alteração	—	Não apresenta leitura bastante e rigorosa para o efeito.	Desfavorável	—	Justificado	Área objecto de arranjo de espaço público, fazendo a ligação pedonal entre os dois troços da via a cotas diferenciadas, por meio de escadaria e espaços verdes.	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
A30.416	416	0,0001	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	—	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções são devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Setembro 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Setembro 2022) (*) Assinatura do responsável do "Espaço Agrícola e Florestal" de acordo com a lei 11	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Fevereiro 2023)	Anotações CML/ours Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA ARHTO (Sentido do Parecer)	APA ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA ARHTO/CML Parecer	APA ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)		
A10.417	417	0,03	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo/ Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
A10.418	418	0,009	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: A colmatar tipo C	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	---	Alenta a exigência de dimensão da mancha em apreço (sem expressão gráfica), leva de aceitar, afirmando-se que as questões de coerência territorial estão garantidas a montante.	Favorável	Tratam de manchas sem expressão gráfica para ponderação nesta análise e que apenas configuram retificações, acertos ou cumprimento de compromissos válidos, não legitimando o critério de dimensão, critério bastante para justificar alterações de qualificação de solo urbano, devendo abster-se outras valências de análise e ponderação.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
A13.419	419	0,08	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços de Uso Especial: Consolidadas de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Rústico: Espaços Florestais de Proteção (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais de Proteção (*)	---	Ainda que estas áreas dispõem de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
A22.421	421	0,46	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Rústico: Espaços Florestais de Proteção (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais de Proteção (*)	---	Esta área de solo urbanizável proposto a ser alterado como solo rústico, reporta-se à mancha A 421 (Anexo II) do aglomerado Serra da Arruda entendendo-se da justificação apresentada, ter a CML, considerado que se trata de território com características rústicas, com a qual concordamos.	Favorável	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
A25.422	422	0,33	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Rústico: Espaços Florestais de Proteção (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais de Proteção (*)	---	Ainda que estas áreas dispõem de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
A28.423	423	0,01	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Naturais	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
A28.424	424	0,32	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: A colmatar tipo C	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Naturais	---	Ainda que estas áreas dispõem de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
CA.425	425	1,93	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitacionais a Reestruturar e regular de tipo E	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Rústico: Espaços Florestais de Proteção (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais de Proteção (*)	---	Ainda que estas áreas dispõem de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
A10.426	426	0,75	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	---	Ainda que estas áreas dispõem de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2022) (*) Anexo III (considerando dos "Espaços Agrícolas e Florestais" de acordo com o IANIGL)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Fevereiro 2023)	Anotações CML/Leurs Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA-ARHTO (Sentido do Parecer)	APA-ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA-ARHTO/CML Parecer	APA-ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)		
CA.427	427	1,18	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços de Uso Especial: Consolidadas de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo/ Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
CA.428	428	0,65	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: A colmatar tipo C	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo/ Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
CA.429	429	0,0043	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo/ Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
CA.430	430	0,0048	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo/ Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
CA.431	431	0,0001	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços de Uso Especial: Consolidadas de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: A Colmatar tipo C	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: A Colmatar de Habitacionais tipo C	---	Atenta a exiguidade da dimensão da mancha em apreço (sem expressão gráfica), será de aceitar, afirmando-se que as questões de coerência territorial estarão garantidas a montante.	Favorável	Tratam de manchas sem expressão gráfica para ponderação nesta sede e que apenas configuram realidades, acrescidas do cumprimento de compromissos válidos, não legitimando o critério da dimensão, critério bastante para justificar alterações de qualificação de solo urbano, devendo aferir-se outras valências de análise e ponderação.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
CA.432	432	0,0005	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: A colmatar tipo C	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	---	Atenta a exiguidade da dimensão da mancha em apreço (sem expressão gráfica), será de aceitar, afirmando-se que as questões de coerência territorial estarão garantidas a montante.	Favorável	Tratam de manchas sem expressão gráfica para ponderação nesta sede e que apenas configuram realidades, acrescidas do cumprimento de compromissos válidos, não legitimando o critério da dimensão, critério bastante para justificar alterações de qualificação de solo urbano, devendo aferir-se outras valências de análise e ponderação.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
DE.433	433	1,00	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Naturais	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
A23.436	436	5,21	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Indústria e Terciário	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Naturais	---	Esta proposta de alteração de uso do solo de urbano/urbanizável para rústico, (que segundo Anexo I corresponde à mancha 136 deste alameda), encontra justificação na ausência de compromissos para a sua manutenção como tal, e nas suas características rústicas, factos que determinam a sua vinculação como solo rústico.	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
DE.437	437	0,09	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Naturais	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Enebrun 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Enebrun 2022) (*) Assinatura do responsável dos "Espaços Agrícolas e Florestais" de acordo com a lei 107/11	Alterações CML/Leis Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA-ARHTO (Sentido do Parecer)	APA-ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA-ARHTO/CML Parecer	APA-ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)		
A23.438	438	10,90	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Económicos: De Indústria e Terciário	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Naturais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	
A23.439	439	0,52	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Naturais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	
DE.440	440	1,42	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços de Atividades Económicas: Consolidadas de Indústria e Terciário	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Naturais	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	
DE.441	441	0,21	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitacionais e Reestruturados e Legítimos de tipo C	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Naturais	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	
DE.442	442	1,04	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitacionais e Reestruturados e Legítimos de tipo D	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Naturais	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	
CE.443	443	13,19	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços de Atividades Económicas: A Colmatar de Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços de Atividades Económicas: A Colmatar de Indústria e Terciário	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços de Atividades Económicas: A Colmatar de Indústria e Terciário	—	—	—	—	—	—	Desfavorável	O compromisso invocado para justificação da proposta não é válido para o efeito. Caso a CML entenda ainda assim que este território deverá ser vocacionado para indústria e terciário terá de o garantir através de um outro expediente executivo.	Concertar	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—
CE.444	444	0,81	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: A colmatar tipo C	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Múltiplos (*)	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	
CE.445	445	0,51	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Naturais	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	
CE.446	446	0,87	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Múltiplos (*)	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatutário 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatutário 2022) (*) Assinatura do Conselho de Administração do "Espaço Agrícola e Florestal" de acordo com a lei nº 11/2017	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Fevereiro 2023)	Alterações CML/Leis Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA-ARHTO (Sentido do Parecer)	APA-ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA-ARHTO/CML Parecer	APA-ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)		
C13.447	447	0,002	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: A colmatar tipo C	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	---	Atenta a exiguidade da dimensão da mancha em apreço (sem expressão gráfica), será de aceitar, alargando-se que as questões de coerência territorial estarão garantidas a montante.	Favorável	Tratam de manchas sem expressão gráfica para ponderação nesta sede e que apenas configuram realidades, aceites ou cumprimento de compromissos válidos, não legitimando o critério da dimensão, critério bastante para justificar alterações de qualificação de solo urbano, devendo referir-se outras valências de análise e ponderação.	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	
D5.448	448	5,62	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Económicos: De Indústria e Comércio	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	---	Área para a qual se prevê reclassificar uso do solo urbano (de atividades económicas de indústria e comércio para espaços agrícolas e florestais) de uso múltiplo para solo rústico.	Favorável	Atenta a rusticidade da área em análise, concordada-se com esta opção de planeamento.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
D5.449	449	0,10	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde Misto	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
D5.450	450	1,64	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
D5.451	451	0,01	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: A Colmatar tipo C	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: A Colmatar de Habitacionais tipo C	---	Atenta a exiguidade da dimensão da mancha em apreço (sem expressão gráfica), será de aceitar, alargando-se que as questões de coerência territorial estarão garantidas a montante.	Favorável	Tratam de manchas sem expressão gráfica para ponderação nesta sede e que apenas configuram realidades, aceites ou cumprimento de compromissos válidos, não legitimando o critério da dimensão, critério bastante para justificar alterações de qualificação de solo urbano, devendo referir-se outras valências de análise e ponderação.	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	
D5.452	452	0,01	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: A Colmatar tipo C	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: A Colmatar de Habitacionais tipo C	---	Atenta a exiguidade da dimensão da mancha em apreço (sem expressão gráfica), será de aceitar, alargando-se que as questões de coerência territorial estarão garantidas a montante.	Favorável	Tratam de manchas sem expressão gráfica para ponderação nesta sede e que apenas configuram realidades, aceites ou cumprimento de compromissos válidos, não legitimando o critério da dimensão, critério bastante para justificar alterações de qualificação de solo urbano, devendo referir-se outras valências de análise e ponderação.	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	
D5.453	453	0,0026	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: A colmatar tipo C	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
D5.454	454	0,01	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: A colmatar tipo C	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
D5.455	455	0,20	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde Misto	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto de 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto de 2022) (*) Assinada pelo Secretário de Estado do Território, do Ordenamento do Território e do Ambiente Urbano e do Ambiente Urbano e do Ambiente Urbano	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto de 2023)	Anotações CML/outras Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA ARHTO (Sentido do Parecer)	APA ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA ARHTO/CML Parecer	APA ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	
D6.456	456	0,08	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde Misto	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde Misto	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde Misto	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
D7.457	457	4,38	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde Misto	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
D7.458	458	0,01	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços de Atividades Económicas: Consolidadas de Indústria e Terciário	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
D6.459	459	0,61	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
D6.461	461	8,46	Solo Urbano: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Rede Vial Arterial	Solo Rústico: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Rede Vial Arterial	Solo Rústico: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Rede Vial Arterial	Solo Rústico: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Rede Vial Arterial	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
D6.462	462	2,94	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
D6.463	463	0,07	Solo Rural: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais	---	Desfavorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável à manutenção como solo rústico	---	---	---	---	---	---	---
D6.464	464	7,76	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Desfavorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
D6.465	465	0,36	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Enebreiro 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Enebreiro 2022) (*) Assinala-se com o símbolo dos "Espaços Agrícolas e Florestais" de acordo com o item 1	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Fevereiro 2023)	Alterações CML/Leis Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA-ARHTO (Sentido do Parecer)	APA-ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA-ARHTO/CML Parecer	APA-ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARCER APA (21/11/2022) (via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)		
DE.466	466	0,67	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Equipadamento	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	—	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—	
DE.467	467	0,78	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Equipadamento	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	—	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	—	—	—	—	—	Desfavorável	A entidade refere que deverá ser tida em conta a "L" - ponderação do aumento dos polígonos 143 (código pin 46466746815821462146314651461) e 144 (código pin 1211131114115) abrangendo área descomprometida e sem compromissos identificados, na envolvente dos meunhos."	Concertar	Ver fundamentação do polígono 112.	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—	
DE.468	468	1,08	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Equipadamento	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	—	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	—	—	—	—	—	Desfavorável	A entidade refere que deverá ser tida em conta a "L" - ponderação do aumento dos polígonos 143 (código pin 46466746815821462146314651461) e 144 (código pin 1211131114115) abrangendo área descomprometida e sem compromissos identificados, na envolvente dos meunhos."	Concertar	Ver fundamentação do polígono 112.	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—	
A23.469	469	0,04	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços de Atividades Económicas: Indústria e Terciário a Reestruturar	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	—	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—
A23.470	470	0,07	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços de Atividades Económicas: Indústria e Terciário a Reestruturar	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	—	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—
A23.471	471	0,01	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços de Atividades Económicas: Indústria e Terciário a Reestruturar	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	—	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—
A23.472	472	0,02	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços de Atividades Económicas: Indústria e Terciário a Reestruturar	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	—	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—
CA.473	473	27,51	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	—	Área para a qual se prevê requalificar solo urbano de espaços verdes de recreio e lazer, categoria a manter mas que a proposta assume passível de colmatação.	Desfavorável	Mais uma vez verifica-se que as características desta área aconselham que a mesma venha a ser ser objeto de reclassificação de solo urbano para rústico. Acresce que o compromisso que reca sobre a área - i.e. Espaço Verde de Casal dos Reis está em estudo não sendo portanto compromisso válido para o efeito.	Justificado	CM/Loures altera a proposta de classificação para Solo Rústico e delimitação do PU em vigor com excepção da área incluída na unidade de execução Casal dos Reis Sul, em processo de delimitação (licitação pública concluída a 5 de setembro). (Ver imagem no Anexo I)	—	—	—	—	—	—	—	—	Desfavorável a integração como solo urbano, considera-se que a área deveria integrar solo rústico. Encontra-se no limite do PU.	A entidade emite Parecer Favorável.	Reparar	Face ao Condicionamento da edificação, entende-se que as áreas a afetar no âmbito da redefinição do solo urbano, incluindo no âmbito da alteração das áreas de solo urbanizável presentes no PDM em vigor, não devem incidir em áreas abrangidas pelas classes de perigosidade de incêndio rural alta e muito alta.	Justificado	Área delimitada apenas confina com as classes de perigosidade de incêndio rural alta e muito alta não se justificando qualquer alteração.	—	
CA.474	474	0,87	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Habitação de tipo C	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Habitação de tipo C	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Habitação de tipo C	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Habitação de tipo C	—	Área contigua à anterior e para a qual se prevê a requalificação de uso do solo com manutenção da categoria de uso a qual se considera de colmatar.	Desfavorável	Atenta a contiguidade e similitude de características territoriais, ausência de compromissos válidos, considera-se que esta proposta não será de aceitar.	Concertar	Área de colmatação de perímetro urbano delimitado com vista a garantir a coerência do aglomerado urbano existente e a contenção do fragmentação territorial.	—	—	Favorável	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatutário 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatutário 2022) (*) Assunto de competência dos "Espaços Agrícolas e Florestais" de acordo com o Anexo I	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Fevereiro 2023)	Amostras CMLoures Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA ARHTO (Sentido do Parecer)	APA ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA ARHTO/CML Parecer	APA ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	
CA.475	475	0,61	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	---	Área para a qual se prevê requalificação de uso de solo urbano de espaços verdes de recreio e lazer a contrair com base em compromisso.	Desfavorável	Verifica-se que o compromisso invocado - U. E. Casal dos Pomares e Porta de Malinças se encontra em estudo, não configurando compromisso válido de suporte à pretensão.	Concertar	Área de colimação de perímetro urbano delimitada com vista a garantir a coexistência do aglomerado urbano existente e a contenção da fragmentação territorial, pretendendo-se a implantação de um espaço verde urbano de usufruto à população residente na envolvente.	A entidade emite Parecer Favorável.	---	Favorável	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
DA.476	476	0,19	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Equipadamento	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Equipadamento	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Equipadamento	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível III	---	Cance de justificação sobre o desconformidade ocorrido.	Desfavorável	---	Concertar	Ver fundamentação do polígono 220.	A entidade emite Parecer Favorável.	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
CA.479	479	0,01	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível IV	Solo Rústico: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível IV	Solo Rústico: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível III	---	---	Desfavorável	---	Acerte	CMLoures mantém a delimitação do PU com a classificação e qualificação do solo em vigor. Alteração do POMLoures a considerar num outro procedimento.	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
DA.480	480	0,10	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível IV	Solo Rústico: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível IV	Solo Rústico: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível III	---	---	Desfavorável	---	Acerte	CMLoures mantém a delimitação do PU com a classificação e qualificação do solo em vigor. Alteração do POMLoures a considerar num outro procedimento.	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
DA.481	481	0,09	Solo Rural: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível IV	Solo Rústico: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível IV	Solo Rústico: Espaços Naturais	---	---	Desfavorável	---	Acerte	CMLoures mantém a delimitação do PU com a classificação e qualificação do solo em vigor. Alteração do POMLoures a considerar num outro procedimento.	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
A23.482	482	0,04	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas: Indústria e Terciário a Reestruturar	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
A23.483	483	0,07	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas: Indústria e Terciário a Reestruturar	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmou de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
A23.484	484	0,03	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas: Indústria e Terciário a Reestruturar	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
A23.485	485	7,91	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	---	Área que prevê alteração de uso do solo (urbano/urbanizável para rústico) a vocacionar para Espaços Agrícolas e Florestais. Uso múltiplo dada a ausência de compromisso (Anexo I) e ainda da sua rusticidade.	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2022) (*) Assinatura eletrónica dos "Espaços Agrícolas e Florestais" de acordo com o RNF	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Fevereiro 2023)	Anexos CMLoures Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA-ARHTO (Sentido do Parecer)	APA-ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA-ARHTO/CML Parecer	APA-ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	
A23.486	486	6,39	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Espaço Agrícola e Florestal: Uso Múltiplo	Solo Urbano: Espaço Florestal: Espaços Florestais Mistos (*)	Solo Urbano: Espaço Florestal: Espaços Florestais Mistos (*)	---	Área que prevê alteração de uso do solo urbano/urbanizável para agrícola e florestal para Espaços Agrícolas e Florestais - Uso múltiplo dada a ausência de compromisso (Green) 1 e a falta de sua rusticidade.	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
CA.487	487	0,11	Solo Rural: Espaço Agrícola e Florestal: Uso Múltiplo	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço Residencial: Consolidado Habitacional de nível V	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaço Florestal: Espaços Florestais Mistos	---	---	Desfavorável	---	Concertar	Área parcialmente urbanizada e edificada, no limite do perímetro urbano de Guarenas. Delimitada com vista a garantir a coerência do aglomerado urbano existente e a contenção da fragmentação territorial. Entende-se que a qualificação adequada desta área é a de espaços residenciais consolidados habitacionais de nível V.	---	---	Favorável	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
CA.488	488	1,39	Solo Rural: Espaço Agrícola e Florestal: Uso Múltiplo	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço Residencial: Consolidado Habitacional de nível V	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaço Residencial: Consolidado Habitacional de nível V	---	Carreio de fundação	Desfavorável	---	Concertar	Área parcialmente urbanizada e edificada incluindo a nascente do Alcorá de Loteamento n.º 14/1978. Delimitada com vista a garantir a coerência do aglomerado urbano existente e a contenção da fragmentação territorial. Entende-se que a qualificação adequada desta área é a de espaços residenciais consolidados habitacionais de nível V. A DRAPLVT emite Parecer Favorável ao pedido de fechada RM 107 no Reunião de Concertação realizada a 17-05-2022.	A entidade emite Parecer Favorável	---	Favorável	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
CA.489	489	6,31	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço Residencial: Consolidado Habitacional de nível V	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaço Verde: Verde de Proteção e Equadramento [598] e Solo Urbano: Espaço Residencial: A Colmatar de Indústria e Terciário	Ponderados os pareceres das entidades a CMLoures mantém a proposta de classificação e qualificação do solo e a justificação apresentada.	Área que prevê requalificar solo urbano, mantendo a qualificação de Espaços de Atividades Económicas de Indústria e terciário a colmatar.	Desfavorável	Atenta a natureza da área, sua confluência com áreas de natureza rústica, não apresentando compromissos válidos, nem pré-existências que indicassem a possibilidade de colmatar intencionalmente este território, julga-se de não aceitar. Para embora haja ainda referência a um Protocolo (cujo conteúdo e alcance se desconhece), importa referir no entanto que não se considera tratar-se de compromisso válido para o efeito. Deverá ser melhor fundamentada esta opção.	Concertar	Área limítrofe do Bairro da Paradela, infraestruturada pela Rua 4 de Outubro, a norte. O seu uso foi objeto de protocolo, mediante o qual o proprietário celebrou as áreas necessárias para a construção do eixo viário de acesso ao IC22, e a CML se comprometeu a autorizar a edificação do polígono em análise. Atenta a natureza do uso subjacente, considera-se que o uso adequado será a habitacional ao longo do eixo infraestruturado a norte e o verde de proteção e enquadramento ao longo do acesso ao IC22. (Ver imagem no Anexo I)	A entidade emite Parecer Favorável.	---	---	---	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz	---	Resolvido	Face ao Condicionamento da edificação, entende-se que as áreas a afetar no âmbito da redefinição do solo urbano, incluindo no âmbito da alteração das áreas de solo urbanizável presentes no POM em vigor, não devem incidir em áreas abrangidas pelas classes de perigosidade de incêndio rural alta e muito alta.	Justificado	Área delimitada apenas confina com as classes de perigosidade de incêndio rural alta e muito alta não se justificando qualquer alteração.	---	---	---		
DL.490	490	1,51	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Espaço Residencial: Consolidado Habitacional de nível V	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaço Residencial: Consolidado Habitacional de nível V	---	Área para a qual se prevê requalificar solo urbano de espaços de atividades económicas de indústria e terciário para espaços residenciais.	Desfavorável	As características do local e da sua envolvente imediata e fronteira não aconselham de facto que venha a ser requalificado como área residencial.	Concertar	Área correspondente às antigas instalações da empresa ACP - Artigos de Capa e Peca, Lda, atualmente sem atividade associada a Puro (Licença de Habitação nº230 de 28-5-75 e Licença de Ocupação nº311 de 28-5-75). Pretende-se a reconversão deste espaço em contiguidade com a área confinante (Habitacionais a Reestruturar e Legalizar de tipo F).	A entidade emite Parecer Favorável.	---	Desfavorável	---	---	---	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz	A entidade emite Parecer Favorável.	---	---	---	---	---	---	
CA.491	491	1,14	Solo Rural: Espaço Agrícola e Florestal: Conservação	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço Residencial: Consolidado Habitacional de nível V	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaço Residencial: Consolidado Habitacional de nível V	---	---	Desfavorável	---	Concertar	Área parcialmente urbanizada e edificada, no limite do perímetro urbano de Guarenas. Delimitada com vista a garantir a coerência do aglomerado urbano existente e a contenção da fragmentação territorial. Entende-se que a qualificação adequada desta área é a de espaços residenciais a colmatar tipo C.	---	---	Favorável	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
CA.492	492	0,03	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço Residencial: Consolidado Habitacional de nível V	Solo Urbano: Espaço Verde: Verde de Proteção e Equadramento	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaço Residencial: Consolidado Habitacional de nível V	---	Atenta a regularidade da dimensão da mancha em apreço (sem expressão gráfica), lerá de aceitar, afirmando-se que as questões de coerência territorial estão garantidas a montante.	Favorável	Trata-se de manchas sem expressão gráfica para ponderação nesta sede e que apenas configuram realidades, acertos ou compromissos de compromissos válidos, não legitimando o critério da dimensão, critério bastante para justificar alterações de qualificação do solo urbano, devendo alertar-se outras valências de análise e ponderação.	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
DL.493	493	0,06	Solo Rural: Espaço Agrícola e Florestal: Produção: Áreas Agrícolas Prioritárias de Baixa Alvenares	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço Residencial: Consolidado Habitacional de nível V	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaço Verde: Verde de Proteção e Equadramento	---	---	Desfavorável	Abrange integralmente ZAC	Concertar	Área compreendida com infraestrutura rodoviária com o Processo ERRA nº 91/2020 coincidente com a Rotunda de A-das Lebres que pretende estabelecer a continuidade dos eixos PU de São Roque e A-das Lebres. A DRAPLVT emite Parecer Favorável ao pedido de fechada RM 131 no Reunião de Concertação realizada a 17-05-2022. De modo a manter-se a continuidade dos dois PU, mas preservando simultaneamente os valores ecológicos em presença nas zonas amparadas pelas cheias e pelos cursos de linhas de água, optou-se por classificar toda a rotunda como "Espaço Verde de Proteção e Equadramento".	---	---	Desfavorável	---	---	---	Defavorável, abrange CALM, ZAC, deve manter-se como solo rústico.	A entidade emite Parecer Defavorável. A CMLoures deverá repensar a classificação de modo a manter a classificação de solo rústico.	---	---	---	---	---	---	

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2022) (*) Assinatura do Conselho dos Espaços Agrícolas e Florestais de acordo com o RUIII	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2023)	Ametasles CMLoures Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA ARHTO (Sentido do Parecer)	APA ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA ARHTO/CML Parecer	APA ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	
D2.494	494	0,82	Solo Rural: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Naturais	---	Terá de ser melhor fundamentada esta opção e o acréscimo de perímetro urbano.	Desfavorável	---	Concertar	Área comprometida com infraestrutura rodoviária com o Processo ERMA nº 91/2020 concidente com a Rotunda de Á-das-Labres que pretende estabelecer a continuidade dos dois PU de São Roque e Á-das-Labres. A DRAPLVT emite Parecer Favorável ao pedido de Exclusão RAN E31 na Reunião de Concertação realizada a 17-05-2022. De modo a manter-se a continuidade dos dois PU, mas preservando simultaneamente os valores ecológicos em presença nas zonas ameaçadas pelas cheias e pelos cursos de linhas de água, optou-se por classificar toda a rotunda como "Espaço Verde de Proteção e Enquadramento".	---	Desfavorável	"[...] o curso de água a sudoeste do PU D5 não deverá ser incluído como solo urbano." "Desfavorável à inclusão do polígono 176 (código pin 493/494/495/496/497) como Perímetro urbano uma vez que a referida área se encontra sobre ZAC e CALM."	Concertar	Ver fundamentação do polígono 493.	---	Desfavorável, abrange CALM, ZAC, deverá manter-se como solo rústico.	A entidade emite Parecer Desfavorável. A CMLoures deverá reparar a classificação de modo a manter um contínuo de solo rústico.	---	---	---	---			
D2.495	495	0,09	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível IV	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	---	---	Desfavorável	Abrange integralmente ZAC	Concertar	Área comprometida com infraestrutura rodoviária com o Processo ERMA nº 91/2020 concidente com a Rotunda de Á-das-Labres que pretende estabelecer a continuidade dos dois PU de São Roque e Á-das-Labres. A DRAPLVT emite Parecer Favorável ao pedido de Exclusão RAN E31 na Reunião de Concertação realizada a 17-05-2022. De modo a manter-se a continuidade dos dois PU, mas preservando simultaneamente os valores ecológicos em presença nas zonas ameaçadas pelas cheias e pelos cursos de linhas de água, optou-se por classificar toda a rotunda como "Espaço Verde de Proteção e Enquadramento".	---	Desfavorável	"[...] o curso de água a sudoeste do PU D5 não deverá ser incluído como solo urbano." "Desfavorável à inclusão do polígono 176 (código pin 493/494/495/496/497) como Perímetro urbano uma vez que a referida área se encontra sobre ZAC e CALM."	Concertar	Ver fundamentação do polígono 493.	---	Desfavorável, abrange CALM, ZAC, deverá manter-se como solo rústico.	A entidade emite Parecer Desfavorável. A CMLoures deverá reparar a classificação de modo a manter um contínuo de solo rústico.	---	---	---	---			
D2.496	496	0,23	Solo Rural: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Naturais	---	---	Desfavorável	---	Concertar	Área comprometida com infraestrutura rodoviária com o Processo ERMA nº 91/2020 concidente com a Rotunda de Á-das-Labres que pretende estabelecer a continuidade dos dois PU de São Roque e Á-das-Labres. A DRAPLVT emite Parecer Favorável ao pedido de Exclusão RAN E31 na Reunião de Concertação realizada a 17-05-2022. De modo a manter-se a continuidade dos dois PU, mas preservando simultaneamente os valores ecológicos em presença nas zonas ameaçadas pelas cheias e pelos cursos de linhas de água, optou-se por classificar toda a rotunda como "Espaço Verde de Proteção e Enquadramento".	---	Desfavorável	"[...] o curso de água a sudoeste do PU D5 não deverá ser incluído como solo urbano." "Desfavorável à inclusão do polígono 176 (código pin 493/494/495/496/497) como Perímetro urbano uma vez que a referida área se encontra sobre ZAC e CALM."	Concertar	Ver fundamentação do polígono 493.	---	Desfavorável, abrange CALM, ZAC, deverá manter-se como solo rústico.	A entidade emite Parecer Desfavorável. A CMLoures deverá reparar a classificação de modo a manter um contínuo de solo rústico.	---	---	---	---			
D2.497	497	0,31	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Produção: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível IV	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Outras Áreas Agrícolas Prioritárias	---	---	Desfavorável	Abrange integralmente ZAC	Concertar	Área comprometida com infraestrutura rodoviária com o Processo ERMA nº 91/2020 concidente com a Rotunda de Á-das-Labres que pretende estabelecer a continuidade dos dois PU de São Roque e Á-das-Labres. A DRAPLVT emite Parecer Favorável ao pedido de Exclusão RAN E31 na Reunião de Concertação realizada a 17-05-2022. De modo a manter-se a continuidade dos dois PU, mas preservando simultaneamente os valores ecológicos em presença nas zonas ameaçadas pelas cheias e pelos cursos de linhas de água, optou-se por classificar toda a rotunda como "Espaço Verde de Proteção e Enquadramento".	---	Desfavorável	"[...] o curso de água a sudoeste do PU D5 não deverá ser incluído como solo urbano." "Desfavorável à inclusão do polígono 176 (código pin 493/494/495/496/497) como Perímetro urbano uma vez que a referida área se encontra sobre ZAC e CALM."	Concertar	Ver fundamentação do polígono 493.	---	Desfavorável, abrange CALM, ZAC, deverá manter-se como solo rústico.	A entidade emite Parecer Desfavorável. A CMLoures deverá reparar a classificação de modo a manter um contínuo de solo rústico.	---	---	---	---			
D4.498	498	0,39	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços de Atividades Económicas: Indústria e Terciário a Reestruturar	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Naturais	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
A23.499	499	9,00	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços de Atividades Económicas: Indústria e Terciário a Reestruturar	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Económicos: Indústria e Terciário a Reestruturar	A CMLoures confirma a existência de Unidades de Execução de Tocadeiros - Rosa Mata Valério e Outras delimitadas e com contrato de urbanização em realização.	Esta área prevê requalificação de uso do solo urbano (urbanizável/urbano/urbanizável) com vista à reestruturação de atividades económicas vocacionadas para a indústria e terciário e que implica a existência de compromissos - Unidades de Execução.	Desfavorável	---	Justificado	Esta área está incluída na unidade de execução 6 de Tocadeiros, em processo de delimitação (discussão pública concluída a 5 de setembro).	A entidade emite Parecer Favorável Condicionado à Realização de compromissos através de contrato de urbanização.	---	Favorável Condicionado	Favorável condicionado à redução do perímetro urbano na zona a sul adjacente ao polígono 126 (código pin 436) onde a área não se encontra comprometida.	Justificado	A área está incluída na unidade de execução 6 de Tocadeiros, em processo de delimitação (discussão pública concluída a 5 de setembro).	---	Favorável condicionado à existência de compromissos eficazes	---	Realizar	Face ao Condicionamento da edificação, entende-se que as áreas a afetar no âmbito da redefinição do solo urbano, incluindo no âmbito da alteração das áreas de solo urbanizável presentes no POM em vigor, não deverão incidir em áreas abrangidas pelas classes de perigosidade de incêndio rural alta e muito alta.	Justificado	Área delimitada apenas confina com as classes de perigosidade de incêndio rural alta e muito alta não se justificando qualquer alteração.	---	
A9.501	501	0,83	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: A consolidar tipo B	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível III	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível III	---	Atenta a exiguidade da dimensão da mancha em apreço (sem expressão gráfica), tendente a ser arcaica, julgando-se que os questionários de coerência territorial estão garantidos a montante.	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
A9.502	502	0,02	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível III	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo/ Uso Múltiplo	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistos (*)	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2022) (7 Anos de transição dos "Espaços Agrícolas e Rústicos" de acordo com o IANIGL)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2023)	Alterações CMLoures Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA ARHTO (Sentido do Parecer)	APA ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA ARHTO/CML Parecer	APA ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)			
CL512	512	0,67	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços de Atividades Económicas Mistas e Reestruturar	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Urbano: Espaços de Actividades Económicas Mistas e Reestruturar	Solo Urbano: Espaços de Actividades Económicas Mistas e Reestruturar	---	Não apresenta leitura bastante e rigorosa para o efeito.	Desfavorável	---	Acerte	CMLoures mantém a qualificação do solo em vigor. Alteração do PDMLoures a considerar num outro procedimento.	---	---	---	---	---	---	---	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz	---	---	---	---	---	---	---		
DL513	513	4,92	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços de Atividades Económicas Industriais e Terciárias e Reestruturar	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços de Atividades Económicas: Consolidadas de Indústria e Terciário	Solo Urbano: Espaços de Atividades Económicas: Consolidadas de Indústria e Terciário	Solo Urbano: Espaços de Atividades Económicas: Consolidadas de Indústria e Terciário	---	Carro de clarificação e justificação do que se descreve, porquanto se afirma tratar-se da mesma vocação de ocupação edificada (atividades económicas de indústria e terciário).	Desfavorável	---	Justificado	Área predominantemente industrial. Para o local foi emitida Licença de Utilização nº86/05 de 1/11 para 25 ocupações.	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz	---	---	---	---	---	---	---	
DL514	514	0,08	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços de Atividades Económicas: Consolidadas de Indústria e Terciário	Solo Urbano: Espaços de Atividades Económicas: Consolidadas de Indústria e Terciário	Solo Urbano: Espaços de Atividades Económicas: Consolidadas de Indústria e Terciário	---	Área para a qual se prevê a requalificação de uso do solo urbano de espaços de atividades económicas de indústria e terciário que se admita como consolidada.	Desfavorável	Não se afirma aceitar esta pretensão não obstante a sua dimensão que mais configura uma faixa de enquadramento verde e rústico do local.	Concertar	Área intersticial de colimação entre área consolidada e a área com compromisso urbanístico e rústico, delimitada com vista a garantir a coerência do aglomerado urbano existente e a contenção da fragmentação territorial.	---	---	A entidade emite Parecer Favorável.	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
AL515	515	1,01	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços de Atividades Económicas: A Colimar de Indústria e Terciário	Solo Urbano: Espaços de Atividades Económicas: A Colimar de Indústria e Terciário	Solo Urbano: Espaços de Atividades Económicas: A Colimar de Indústria e Terciário	A CMLoures confirma a existência de Unidade de Execução de Casal de Freixo delimitada e com declaração de urbanização assinada	Área para a qual se prevê a requalificação de uso do solo urbano/urbanizável para urbano (urbanizável) com manutenção da categoria de uso de atividades económicas de indústria e terciário que se prevê colimar por existência de compromisso.	Desfavorável	O compromisso de suporte a esta pretensão consta do Anexo III do Relatório de Fundamentação: "11. E. Casal da Freixo e encontra-se em estudo, não configurando compromisso válido que a sustente.	Justificado	A área está incluída na unidade de execução Casal da Freixo, em processo de delimitação (discussão pública concluída a 16 de agosto). O presente compromisso visa dar resposta a carências de ampliação da empresa SIQ - Sociedade de Industrias Químicas, conforme a esta área, que labora há 30 anos.	---	---	Favorável Condicionado	"[...] considera-se que toda a área não comprometida e abrangida por indústria terciária deverá integrar solo rústico resultando ainda numa maior contração do perímetro."	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
CL516	516	1,17	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais	---	Ainda que estas áreas dispõem de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
CL517	517	0,72	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais	---	Ainda que estas áreas dispõem de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
CL518	518	0,71	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais	---	Ainda que estas áreas dispõem de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
CL519	519	0,58	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais	---	Ainda que estas áreas dispõem de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
CL520	520	0,53	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais	---	Ainda que estas áreas dispõem de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Enero 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Enero 2022) (7 Assinaturas necessitam dos "Espaços Agrícolas e Florestais" de acordo com o RNF)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Fevereiro 2023)	Anotações CML/Leurs Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA ARHTO (Sentido do Parecer)	APA ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA ARHTO/CML Parecer	APA ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)		
CL521	521	0,47	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Sem Alteração	—	Favorável	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—
CL522	522	0,34	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Sem Alteração	—	Favorável	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—
CL523	523	0,22	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Sem Alteração	—	Favorável	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—
CL524	524	0,21	Solo Urbano Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Sem Alteração	—	Favorável	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—
A25.525	525	1,47	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço de Atividades Económicas: Indústria e Terciário a Reestruturar	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço de Atividades Económicas: Indústria e Terciário a Reestruturar	Solo Urbano: Espaço de Atividades Económicas: Indústria e Terciário a Reestruturar (S25) e Solo Urbano: Espaço Verde: Verde de Proteção e Enquadramento (S09)	Sem Alteração	—	Desfavorável	Esta fundamentação (acerto) não é aceitável, devendo a manutenção de integração da área em solo urbano, restringir-se ao que corresponde ao somente ao edifício licenciado existente e limite da sua propriedade, não havendo sustentação para a restante área.	Concertar	Ver fundamentação do polígono 144.	A entidade emite Parecer Favorável (Condicionado ao parecer do ICNF).	—	—	—	—	—	A CML/leurs altera parcialmente a categoria proposta para Verde de Proteção e Enquadramento.	Favorável	—	Reavaliar	* Alguns dos perímetros urbanos definidos abrangem áreas de povoamentos de suberzicos delimitadas na planta de condicionantes emitida (...), os quais são aplicadas categorias e subcategorias de espaço que não garantem a sua proteção. (Pag. 9)	Concertar	A presença de suberzicos ou de povoamentos de suberzicos não é legalmente proibido em solo urbano.	A CML/leurs altera parcialmente a categoria proposta para Verde de Proteção e Enquadramento.	—	
A25.526	526	0,61	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaço de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço de Atividades Económicas: Indústria e Terciário a Reestruturar	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço de Atividades Económicas: Indústria e Terciário a Reestruturar	Solo Urbano: Espaço de Atividades Económicas: Indústria e Terciário a Reestruturar	Sem Alteração	—	Desfavorável	Esta fundamentação não será aceitável atento o facto de estarmos perante uma área não edificada e que se encontra de primeira a outra das que por ausência de compromisso serão inseridas em solo rústico, considerando-se desta forma e com a justificação apresentada não ser de aceitar.	Concertar	Ver fundamentação do polígono 144.	A entidade emite Parecer Favorável.	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—
A25.527	527	0,27	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaço de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço de Atividades Económicas: Indústria e Terciário a Reestruturar	Solo Rústico: Espaço Florestal Misto	Solo Rústico: Espaço Florestal Misto	Sem Alteração	—	Desfavorável	Esta fundamentação não será aceitável atento o facto de estarmos perante uma área não edificada e que configura um remete de uma área edificada e consolidada e que por força das características de enquadramento, de renúncia de uma grande mancha ao solo rústico e que lhe é adjacente, configurará antes um remete de enquadramento àquela edificabilidade de indústria e terciário existente.	Acerte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	Reavaliar	Fase de Condicionamento da edificação, entende-se que as áreas a afetar no âmbito da redefinição do solo urbano, incluindo no âmbito da alteração das áreas de solo urbanizável presentes no PDM em vigor, não devem incidir em áreas abrangidas pelas classes de perigosidade de incêndio rural alta e muito alta.	Acerte	—	—	—
A25.528	528	0,03	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaço de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço de Atividades Económicas: Indústria e Terciário a Reestruturar	Solo Urbano: Espaço de Atividades Económicas: Indústria e Terciário a Reestruturar	Solo Urbano: Espaço de Atividades Económicas: Indústria e Terciário a Reestruturar	Sem Alteração	—	Favorável	Atenta a dimensão referenciada e a natureza da proposta, será de se aceitar.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	
A25.529	529	0,0025	Solo Urbano Solo Urbanizável: Espaço de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaço de Atividades Económicas: Indústria e Terciário a Reestruturar	Solo Urbano: Espaço de Atividades Económicas: Indústria e Terciário a Reestruturar	Solo Urbano: Espaço de Atividades Económicas: Indústria e Terciário a Reestruturar	Sem Alteração	—	Favorável	Atenta a dimensão referenciada e a natureza da proposta, será de se aceitar.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Favorável	—	—	—	—	—	—	—	—

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Fevereiro 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Setembro 2022) (*) Assinada pelo responsável dos "Espaços Agrícolas e Florestais" de acordo com a lei nº 11	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Fevereiro 2023)	Anotações CMLoures Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA-ARHTO (Sentido do Parecer)	APA-ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA-ARHTO/CML Parecer	APA-ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)			
A29.530	530	0,0018	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Económicos: De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário a Reestruturar	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário a Reestruturar	Solo Urbano: Espaços de Atividades Económicas: Indústria e Terciário a Reestruturar	---	Atenta a dimensão referenciada e a natureza da proposta, será de se aceitar.	Favorável	Sublinhe-se que a pretensão não está no entanto referenciada/identificada.	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---		
E3.531	531	1,00	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Múltiplos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Múltiplos	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	
E3.532	532	0,30	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Múltiplos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Múltiplos	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
E3.533	533	0,19	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Múltiplos (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Múltiplos	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---
A11.544	544	0,01	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais de Proteção	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais de Proteção	---	CM Loures mantém a delimitação do PU com a classificação e qualificação do solo em vigor. Alteração do PDM Loures a considerar num outro procedimento. CM Loures retira o pedido de Exclução REN CBB.	Desfavorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
A11.545	545	0,0007	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais de Proteção	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	---	---	Favorável	Coincide com a Exclução a REN C79	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
D7.546	546	0,13	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Económicos: De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário a Reestruturar	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário a Reestruturar	Solo Urbano: Espaços Económicos: Indústria e Terciário a Reestruturar	---	Área para a qual se prevê a requalificação de uso do solo urbano de espaços de atividades económicas de indústria e terciário a manter, mas para a qual se considera a consolidação. É invocado compromisso para o efeito.	Favorável	Embora o compromisso invocado não seja válido para o efeito, atenta a exiguidade da área em causa será a mesma possível de vir a ser aceite.	---	---	---	---	Desfavorável	"Desfavorável, deverão ser eliminadas do polígono as áreas classificadas como urbanizáveis e não comprometidas."	Concertar	---	A CCDR LVT emitiu parecer favorável, trata-se de uma faixa estreita contígua e que enquadrará uma indústria consolidada.	Favorável condicionado à existência de um compromisso eficaz	---	---	---	---	---	---	A entidade emite Parecer Favorável. A CM Loures esclarece que a alteração decorre da unidade de execução em elaboração onde se enquadra a beneficiação da via existente.		
D7.547	547	0,07	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Económicos: De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário a Reestruturar	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário a Reestruturar	Solo Urbano: Espaços Económicos: Indústria e Terciário a Reestruturar	---	Área para a qual se prevê requalificar solo urbano de espaços de atividades económicas de indústria e terciário a manter e para reestruturar. Alude à fundamentação à inserção da pretensão no I.L. do Zambujal em estudo, sublinhando ainda trata de um acerto.	Favorável	A pretensão não está inserida na referida unidade de execução. Assume-se no entanto, como uma área que emoldura uma atividade terciária ou industrial existente no local, afirmando-se também pela sua natureza e dimensões ser aceitável.	---	---	---	---	Desfavorável	"Desfavorável, deverão ser eliminadas do polígono as áreas classificadas como urbanizáveis e não comprometidas."	Justificado	---	A CCDR LVT emitiu parecer favorável, trata-se de uma faixa estreita contígua e que enquadrará uma indústria consolidada e a reestruturar.	Favorável	---	---	---	---	---	---	---		
A11.548	548	0,01	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais de Proteção (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais de Proteção	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de se aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que tendo estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Elevatória 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Elevatória 2022) (*) Assinatura do Responsável Técnico do Espaço Agrícola e Florestal de acordo com o RNT	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Favorecimento 2023)	Alterações CMLoures Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA ARHTO (Sentido do Parecer)	APA ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA ARHTO/CML Parecer	APA ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)			
A13.549	549	0,01	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais de Proteção (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais de Proteção	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente afetadas na sua coerência e legalidade.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---		
CL.550	550	0,14	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais de Proteção (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais de Proteção	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---		
CL.551	551	0,06	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais de Proteção (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais de Proteção	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
CL.552	552	1,04	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Naturais	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
CL.553	553	0,38	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Naturais	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
E4.554	554	1,31	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde Misto	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Verdes: Verde Misto	A CMLoures ponderou os pareceres emitidos pelas entidades, mantendo a proposta de classificação e qualificação de solo, tendo em conta o que se trata de "Espaço Verde", pelo que não se enquadra na verificação de existência de compromisso eficaz.	Área para a qual se prevê a requalificação de solo urbano de espaços verdes de recreio e lazer para espaços verdes - verde misto a colmatar. A área abrange REN.	Favorável condicionado	Embora se aflore pela natureza e características da área em apreço, que poderá vir a assumir-se esta qualificação de uso, tendo em linha de conta que em espaços verdes mistos e admissível alguma edificabilidade, considera-se, ser aconselhável dever esta opção ser melhor fundamentada, sendo condicionado a tal facto a sua aceitação.	---	Ver fundamentação do polígono 5.	---	---	---	---	---	---	Favorável condicionado à existência de compromisso eficaz. Caso não exista compromisso eficaz deverá integrar Solo Rústico.	---	---	---	---	---	---	---	---		
A18.555	555	0,53	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais de Proteção	---	---	Desfavorável	---	Concertar	Área com edifícios pré-existent de habitação e acerto para coerência de delimitação do perímetro urbano. A DRAPLVT emite Parecer Favorável na Reunião de Concertação realizada a 17 de 02/2022 relativamente ao pedido de exclusão RAN E19. De modo a dar resposta à sugestão da APA efectua-se a delimitação do corredor da linha de água conjuntamente com os campos agrícolas adjacentes. (Ver imagem no Anexo I)	---	A entidade emite Parecer Desfavorável	Favorável Condicionado	Favorável condicionado a que, no polígono 11 (dólgio pin 555/22 F15), a área correspondente ao curso de água seja alargada para a área não comprometida com construção e afeta à atividade agrícola e não apenas o corredor correspondente ao curso de água."	Justificado	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
A28.556	556	0,0027	Solo Rural: Espaços Naturais: Áreas Agrícolas Prioritárias de Baixas Aluvionares	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	---	Alteração de uso do solo numa dimensão enqua e sem expressão gráfica e acrística de perímetro urbano. Embora a dimensão não seja critério único e suficiente para a apreciação neste âmbito, considera-se ainda assim de se aceitar.	Favorável condicionado	---	Justificado	Acerto cartográfico para a coerência de delimitação do perímetro urbano.	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
CL.557	557	0,90	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Áreas Agrícolas Prioritárias de Baixas Aluvionares	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Recreio e Lazer	Sem Alteração	Solo Rústico: Espaços Agrícolas: Áreas Agrícolas Prioritárias de Baixas Aluvionares	---	---	Desfavorável	---	Concertar	Ver fundamentação do polígono 58. Acresce que a localização destas áreas é estratégica para a expansão do Parque para a freguesia de Conventinho, para além de reforçar a conectividade ecológica entre ambas as áreas.	---	---	---	---	---	---	---	Desfavorável, sobre CALM, ZAC, deverá manter-se como solo rústico.	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatutária 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatutária 2022) (*) Assinalar os elementos dos "Espaços Agrícolas e Florestais" de acordo com a lei 107/2017	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatutária 2023)	Anotações CMLoures Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA-ARHTO (Sentido do Parecer)	APA-ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA-ARHTO/CML Parecer	APA-ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (Via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTAÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)		
A28.558	558	0,06	Solo Rural: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação: Conservação	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: A Calmatar tipo C	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais de Proteção	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais de Proteção	---	---	Desfavorável	---	Acetado	CMLoures mantém a delimitação do PU com a classificação e qualificação do solo em vigor. Alteração do PDMoures a considerar num outro procedimento.	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável à manutenção como solo Rústico	---	---	---	---	---	---		
A13.559	559	0,029	Solo Rural: Espaços Naturais: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	---	carreira de fundação	Favorável condicionado	Justificado	---	Acerto de cadastro para a coerência de delimitação do perímetro urbano. A DMAPVT emite Parecer Favorável na Reunião de Concertação realizada a 17-05-2022 relativamente ao pedido de exclusão RAN E15.	---	---	Favorável	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
D4.560	560	0,000002	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitações a Reestruturar e Legatizar de tipo D	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: A Calmatar tipo C	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços Residenciais: A Calmatar tipo C	---	Alteração de uso do solo numa dimensão enriquecedora e sem expressão gráfica e acrescida de perímetro urbano. Embora a dimensão não seja critério único e suficiente para a apreciação neste âmbito, considera-se ainda assim de se aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	
A23.561	561	0,12	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços de Atividades Económicas: A Calmatar de Indústria e Terciário	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais de Proteção	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais de Proteção	---	À semelhança do que é referido acima, considera-se que esta proposta de requalificação de uso do solo (urbanizável para urbanizado) que se reporta à mancha A 561 do mesmo aglomerado, não reúne características que se coadunem com a qualificação de uso do solo proposta.	Desfavorável	---	Acetado	CMLoures adapta a qualificação do solo em vigor conforme área contígua.	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
A23.562	562	0,90	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços de Atividades Económicas: Indústria e Terciário a Reestruturar	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços de Atividades Económicas: Indústria e Terciário a Reestruturar	---	Esta área não está abrangida em unidade de execução em vigor, mas apenas em estudo, não estando dessa forma garantida a fundamentação bastante para a proposta. Ainda que estivesse abrangida por U.E. em vigor teria ainda assim a CML de se identificar a ocupação prevista para a mancha em análise e dar conhecimento expresso dos prazos associados à sua execução para que se assumisse como compromisso de suporte à pretensão.	Desfavorável	---	Concertar	Ver fundamentação do polígono 146.	A entidade emite Parecer Favorável.	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	
D4.563	563	4,60	Solo Urbano: Solo Urbanizável: Espaços de Atividades Económicas: De Indústria e Terciário	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços de Atividades Económicas: Consolidadas de Indústria e Terciário	Sem Alteração	Solo Urbano: Espaços de Atividades Económicas: Consolidadas de Indústria e Terciário	---	Área para a qual se prevê requalificar solo urbano de espaços de atividades económicas de indústria e terciário que se prevê manter e assumir como consolidada.	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	Realizar	---	Justificado	---	Área delimitada apenas confina com as classes de perigosidade de incêndio rural alta e muito alta.	
CB.564	564	0,18	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação: Conservação	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais de Proteção (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais de Proteção	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
CB.565	565	0,45	Solo Urbano: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Rede Viária Arterial	Solo Rústico: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Rede Viária Arterial	Sem Alteração	Solo Rústico: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Rede Viária Arterial	---	Ainda que estas áreas disponham de dimensões acima dos 400m ² , tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico que se afirmará de forma mais expressiva no território e na sua rusticidade, entende-se de aceitar.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
CB.566	566	0,000001	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitações a Reestruturar e Legatizar de tipo D	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistas (*)	Solo Rústico: Espaços Florestais: Espaços Florestais Mistas	---	Tratando-se de alteração de uso do solo urbano para rústico, considera-se de se aceitar, admitindo pelas áreas envolvidas que terão estas opções sido devidamente aferidas na sua coerência e legalidade.	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---

Identificação	Código	Área (ha)	Classificação e Qualificação do Solo em Vigor	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2022)	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2022) (*) Assinatura do Licenciado do "Espaço Agrícola e Florestal" de acordo com o art. 1º	Classificação e Qualificação do Solo Proposta (Estatuto 2023)	Anotações CMLoures Final de Concertação	CCDR LVT (Natureza da Proposta)	CCDR LVT (Sentido do Parecer)	CCDR LVT (Considerações Técnicas de Apreciação)	CCDR LVT/CML Parecer	CCDR LVT/CML Fundamentação Técnica	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTEÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	CCDR LVT/CML PARECER REUNIÃO CONCERTEÇÃO INTEGRADA (RCI) (01/02/2023)	APA-ARHTO (Sentido do Parecer)	APA-ARHTO (Considerações Técnicas de Apreciação)	APA-ARHTO/CML Parecer	APA-ARHTO/CML Fundamentação Técnica	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTEÇÃO INTEGRADA (RCI) (11/11/2022)	PARECER APA (21/11/2022) (via Mail)	APA /CML PARECER REUNIÃO CONCERTEÇÃO INTEGRADA (RCI) (28/11/2022)	ICNF (Sentido do Parecer)	ICNF (Considerações Técnicas de Apreciação)	ICNF /CML Parecer	ICNF /CML Fundamentação Técnica	ICNF /CML PARECER REUNIÃO CONCERTEÇÃO INTEGRADA (RCI) (19/10/2022)	
E1.567	567	0,07	Solo Urbano: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Rede Viária Arterial	Solo Rústico: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Rede Viária Arterial	Solo Rústico: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Rede Viária Arterial	Solo Rústico: Sistemas de Circulação e Mobilidade: Rede Viária Arterial	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
E1.568	568	0,19	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Conservação	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
A18.569	569	0,0015	Solo Rural: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais	---	Desfavorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	Reavaliar	---	---	---	---	---
C13.570	570	0,01	Solo Rural: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Habitacionais a Reseccionar e legalizar de tipo E	Solo Rústico: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais	---	---	Favorável condicionado	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
A18.571	571	0,0020	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: A colonizar tipo C	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
DE.572	572	0,0027	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços de Atividades Económicas: De Indústria e Tercário	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
C13.573	573	0,03	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	Solo Rústico: Espaços Agrícolas e Florestais: Uso Múltiplo: Uso Múltiplo	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
DE.574	574	1,18	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços de Uso Especial: De Equipamentos e Outros: Uso de Interesse Público	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---
DE.575	575	3,41	Solo Urbano: Solo Urbanizado: Espaços Verdes: Verde de Proteção e Enquadramento	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	Solo Rústico: Espaços Naturais: Espaços Naturais	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Favorável	---	---	---	---	---	---	---

